

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAEd - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

LUCIANA CEDROLA PIRES

**UM CECANE PARA A UFJF: POSSIBILIDADE DE INTERSETORIALIDADE E
POTENCIALIZAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE**

JUIZ DE FORA
2013

LUCIANA CEDROLA PIRES

**UM CECANE PARA A UFJF: POSSIBILIDADE DE INTERSETORIALIDADE E
POTENCIALIZAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE**

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Ana Cláudia Peters Salgado

Juiz de Fora

2013

TERMO DE APROVAÇÃO

LUCIANA CEDROLA PIRES

UM CECANE PARA A UFJF: POSSIBILIDADE DE INTERSETORIALIDADE E POTENCIALIZAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE

Dissertação apresentada à Banca Examinadora designada pela equipe de
Dissertação do Mestrado Profissional CAEd/ FAGED/ UFJF, aprovada em __/__/__.

Ana Cláudia Peters Salgado

Membro da Banca - Orientadora

Roberto Perobelli de Oliveira

Membro da Banca Externa

Marcos Tanure Sanabio

Membro da Banca Interna

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2013.

Ao Heitor, meu filho, por quem sinto o mais profundo amor. Sua vida me inspirou a enfrentar mais este desafio.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por permitir que esta etapa de vida se concretizasse e por iluminá-la.

À minha avó Almira (*in memoriam*), pelo seu bem-querer. Apesar de não ter presenciado, em vida, meus estudos neste curso, sinto-lhe me apoiando. Seus exemplos de vida me inspiram sempre.

À Professora Léa Stahlschmidt Pinto Silva, por incentivar a retomada dos estudos.

Aos meus familiares, por entenderem as minhas ausências e, especialmente, aos meus pais, por me apoiarem de todas as formas possíveis e, fundamentalmente, por terem, tão cheios de amor, cuidado do Heitor nas horas em que me dedicava aos estudos.

A todos os professores e tutores do Curso que contribuíram para as aprendizagens necessárias e para o crescimento acadêmico; à tutora Luciana da Silva de Oliveira, pela atenção na condução do processo ensino-aprendizagem no primeiro semestre do curso, à tutora Priscila Fernandes Sant'Anna, pelas seguras orientações na disciplina Práticas de Gestão: Estudos de Caso II, momento fundamental para a definição do tema desta dissertação.

Aos colegas de curso, pelas possibilidades de interação, necessárias na construção do conhecimento. De forma especial, à colega Amábilis de Fátima Chaves Salgado, pela amizade.

À equipe de orientação, formada pelas professoras: Ana Cláudia Peters Salgado, Carla Silva Machado e Carolina Alves Magaldi. Agradeço, sobretudo, às contribuições e ao acompanhamento tão necessários para a escrita da dissertação.

Aos professores Marcos Tanure Sanabio e Virgílio César da Silva e Oliveira, pelas contribuições fornecidas no momento da qualificação.

"O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim, esquentando e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem."

João Guimarães Rosa

RESUMO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que as escolas sejam utilizadas como promotoras da educação alimentar e nutricional (EAN) dos alunos, visto o grande percentual de doenças relacionadas à alimentação e aos hábitos de vida. O Brasil tem manifestado compromisso com o movimento mundial de articulação da saúde (alimentação e nutrição) com a educação, fator evidenciado por diversas políticas empreendidas por diferentes Ministérios. Nesse sentido, esta dissertação dedicou-se a investigar os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar- CECANEs- fomentados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O objetivo deste trabalho foi propor a criação de um CECANE para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para o que se estabeleceu estudar os Centros Colaboradores como estratégia de integração entre saúde (alimentação e nutrição) e educação e de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE; investigar os CECANEs como potencializadores da função social da Universidade, uma vez que são instituídos no âmbito dessas instituições e identificar elementos estruturantes para a constituição de um Centro Colaborador na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Trata-se de uma pesquisa qualitativa, constituindo-se em um estudo de caso. Investiga-se os CECANEs como estratégia de apoiar o PNAE, que se destina a formar hábitos alimentares saudáveis, e de fomentar a função social da Universidade. Procedeu-se a uma análise do cenário nacional dos CECANEs nas universidades por meio de revisão de literatura, estabelecendo-se conexão entre esta e os Centros Colaboradores, de análise comparativa dos Centros Colaboradores existentes e de entrevista semiestruturada realizada com representante de um CECANE. Os estudos efetuados permitiram ratificar as hipóteses inicialmente formuladas e identificar aspectos estruturantes para a constituição de um CECANE para a UFJF, mostrando uma iniciativa viável. Foi apresentada a proposta de criação de um CECANE para a UFJF fundamentada nos elementos já identificados no primeiro capítulo, especialmente quanto à função social da universidade e sua interação com a educação básica e outros entes e órgãos públicos, assim como nos aspectos estruturantes identificados nas análises efetuadas. Dentre esses aspectos, estão a participação compartilhada e dialogada dos parceiros tanto internos quanto externos na formulação, execução e avaliação da proposta, bem como a presença do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, crucial para a contribuição social da universidade junto à sociedade, viabilizada por esses Centros Colaboradores.

Palavras-chave: CECANE. Educação. Alimentação. Extensão universitária. UFJF.

ABSTRACT

The World Health Organization (WHO) recommends that the schools should be vehicles to promote food and nutrition education of their students, given that the high percentage of diseases related to eating and life habits. Brazil has manifested a commitment to the global movement of articulating health (food and nutrition) with education, a factor highlighted by several policies conducted by different Ministries. Therefore, this dissertation was dedicated to the investigation of the Collaboration Centers for School Food and Nutrition – CECANEs, in Portuguese, fomented by the National Fund of Education Development (FNDE, in Portuguese). The aim of the study was to propose the creation of a CECANE the Federal University of Juiz de Fora (UFJF, in Portuguese) and as such we intended to study the Collaboration Centers as a strategy of integration between health care (food and nutrition) and education as well as the implementation of the National Program of Food for Schoolchildren (PNAE, in Portuguese); to investigate the CECANEs as potentializers of the social aspect of federal universities, since there are housed in such institutions and identify the elements that provide structure to the constitution of a Collaboration Center for School Food and Nutrition at the Federal University of Juiz de Fora (UFJF). It is a qualitative research constituted as a case study. We investigate the CECANEs as a strategy to support PNAE, which is dedicated to the construction of healthy eating habits, and of fomenting the social aspect of universities. We proceed to a an analysis of the national outline of the CECANEs at their universities by means of bibliographical review, establishing a connection between that and the Collaboration Centers, to a comparative of the existing Collaboration Centers and of a semi structured interview conducted with a representative of a CECANE. The study allowed us to confirm the initial hypothesis and identify structuring aspects to constituting a CENANE for the UFJF, showing a viable initiative. We also presented a proposal to creating a CECANE for UFJF based on elements previously identified on chapter 1 especially in regards to the social aspect of universities and their interaction with basic education and other actors and public organisms related to the structuring aspects identified in the conducted analysis. Among such aspects there are the shared participation the dialogue among partners, both internal and external to the institution, in formulating, executing and assessing the proposal, as well as the presence of the principle of indissociability between teaching, research and academic extension, crucial to the social contribution of the university towards society, viabilized by the Collaboration Centers.

Keywords: CECANE. Education. Food. Academic extension. UFJF.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CAP - Coordenação de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

Cead - Centro de Educação a Distância

CECAN - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição

CECANEs - Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar

CF - Constituição da República Federativa do Brasil

CGPAE - Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CGPAN - Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição

CONSU - Conselho Superior

DCNT - Doenças crônicas não transmissíveis

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO - *Food and agriculture Organization of the United Nations* (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura)

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FORPROEX - Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras

IAD - Instituto de Artes e Design

ICB - Instituto de Ciências Biológicas

ICE - Instituto de Ciências Exatas

ICH - Instituto de Ciências Humanas

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MBA - *Master in Business Administration*

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC - Ministério da Educação

MG - Minas Gerais

MS - Ministério da Saúde

NFSI - Escolas Amigas da Nutrição (*Nutrition-Friendly Schools Initiative*)

OMS - Organização Mundial de Saúde

PIDESC - Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PROACAD - Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa

REBRAE - Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a infância

WHO - World Health Organization (Organização Mundial de Saúde)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Formas e áreas de atuação dos CECANEs nas universidades	69
Quadro 2:	Cronograma das etapas relativas ao Edital 01/2013 - CGPAE/FNDE.	100
Quadro 3:	Relação de projetos com título afeto à temática do Edital 01/2013 - CGPAE.	101
Quadro 4:	Relação de projetos com temáticas relacionadas às áreas de interesse prioritário do Edital de 01/2013 - CGPAE	101
Quadro 5:	Áreas de interesse do Edital 01/2013 - CGPAE	103
Quadro 6:	Formas de atuação para a colaboração das IFES conforme Edital 01/2013 - CGPAE.	103

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1	ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO: A PROPOSTA DOS CENTROS COLABORADORES EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR- CECANEs	16
1.1	A intersetorialidade entre alimentação, nutrição e educação no Brasil	21
1.2	O Programa Nacional de Alimentação Escolar	25
1.3	CECANEs	33
1.4	A UFJF e o CECANE como uma política de intervenção institucional com vistas à promoção da saúde e à melhoria da alimentação escolar	36
1.4.1	A função social da UFJF por meio da Pró-Reitoria de Extensão	40
1.4.2	A PROEX como articuladora do CECANE-UFJF	43
2	ANÁLISE DO CENÁRIO NACIONAL DOS CECANEs	45
2.1	Revisão de literatura e sua conexão com a proposta do CECANE	45
2.2	Aspectos Metodológicos	57
2.3	Análise e Interpretação dos Dados	59
2.3.1	Análise Comparativa dos CECANEs nas universidades	59
2.3.2	Relato de experiência de um CECANE	70
2.3.2.1	Implementação e aspectos estruturantes do CECANE A	71
2.3.2.2	Linhas de ação do CECANE A	82
2.3.2.3	O CECANE A, sua interconexão com o ensino, pesquisa e a extensão e a função social da Universidade	87
2.4	Considerações para o Plano de Ação Educacional	90
3	UM CECANE PARA A UFJF: possibilidade de intersetorialidade e de potencialização da função social da universidade	95
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
	REFERÊNCIAS	110
	APÊNDICES	116

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza a utilização das escolas como forma de promover a educação alimentar e nutricional com a intenção de formar hábitos alimentares saudáveis, o que pode representar intersectorialidade entre a saúde e a educação.

Diante desse cenário, a Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS) foi aprovada na 57ª Assembleia Mundial de Saúde, ocorrida em 2004 e prevê a adoção de políticas e programas escolares pelos países com vistas à promoção da alimentação saudável (USP, 2012). O Brasil, assim como alguns outros países, assumiu compromisso com essa Estratégia (BRASIL, 2006).

No que tange às legislações brasileiras acerca do tema, nosso ordenamento jurídico, consubstanciado na Constituição da República de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e em demais normas como, por exemplo, a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Saúde (MS) dão amparo legal às ações de intersectorialidade voltadas para a promoção da saúde e da formação de hábitos alimentares saudáveis no ambiente escolar. Imbuídas da mesma intenção, políticas são desenvolvidas por alguns Ministérios como o MEC e o MS.

Dentre as ações empreendidas pelo MEC está o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que tem por objetivo contribuir para o rendimento escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições e de ações de educação alimentar e nutricional (BRASIL, 2009). A finalidade desse programa evidencia o ponto de encontro entre políticas nas áreas da educação e da saúde. A lei nº 11.947/2009, que regulamenta o PNAE, prevê, para a União, a partir da perspectiva da integração entre escola e saúde, algumas competências, tais como: a adoção de diretrizes para a melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica; orientações técnicas aos entes da federação; capacitação de recursos humanos; promoção de estudos e pesquisas e cooperação com outros entes públicos (BRASIL, 2009).

Diante dessas competências elencadas, o MEC fomenta, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os Centros Colaboradores em

Alimentação e Nutrição Escolar do Escolar- CECANEs¹ constituídos em decorrência de parcerias que estabelece com Instituições de Ensino e Pesquisa e Associações Técnico-científicas. Esses Centros destinam-se a prestar “apoio técnico e operacional aos estados e municípios na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como o desenvolvimento de outras ações pertinentes à boa execução do Programa” (FNDE, 2009, p. 6-7).

Enquanto servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), vislumbrei a possibilidade de constituir um CECANE para esta instituição. Meu vínculo profissional, o qual me proporcionou contato com as legislações e a vivência de trabalho dele decorrente, me remetem à importância social de uma instituição pública de ensino superior. Ou seja, acredito que a Universidade deve, para além do investimento em formação acadêmica, devolver à sociedade os frutos do conhecimento, por meio de ações que beneficiem e melhorem a qualidade de vida da sociedade. A UFJF está alicerçada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. E seu estatuto estabelece, dentre outras atribuições, que ela deve interagir com a comunidade, com os poderes públicos e com outras instituições educacionais para atingir seus fins (BRASIL, 1988).

Aliando minha experiência profissional atual à minha formação acadêmica, instiga-me hoje o desafio posto para a educação de promover a permanência na escola e o sucesso nos estudos dos alunos provenientes das diversas realidades sociais, econômicas e culturais.

Vislumbro, portanto, o CECANE como uma estratégia de a UFJF potencializar sua função social na medida em que pode contribuir com a educação básica pública por meio do apoio técnico e operacional aos estados e municípios no que tange à alimentação saudável e à implementação do PNAE. Destaca-se, ainda, que, no cumprimento dessa função, o Centro Colaborador viabiliza a intersectorialidade de políticas como a da alimentação e da educação, preconizada mundialmente. A meu ver, o que dá extrema relevância à sua existência e às suas ações é o fato de permitir a intersectorialidade e contribuir para a Universidade cumprir sua função

¹ Há uma diferenciação na forma de se denominar os CECANEs em alguns dos documentos que os abordam como a Portaria Interministerial nº 1010/2006, as Resoluções do MEC nº 38/2009 e nº 26/2013 e no site da Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar- REBRAE. A fim de se manter uma padronização, será adotado o termo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar, constante da Resolução nº 26/2013 do FNDE.

social junto aos demais entes da federação (estado e município) a partir da contribuição que pode dar à educação básica pela interação com a educação superior.

Este trabalho, destarte, é uma pesquisa qualitativa, constituindo-se em um estudo de caso que analisa uma política pública, os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar e investiga a sua aplicabilidade no contexto da UFJF.

O intento desta dissertação é, portanto, propor uma intervenção, por intermédio de um Plano de Ação Educacional, que vise à criação de um CECANE vinculado à UFJF que possa atender à educação básica da rede pública de ensino de Juiz de Fora e região.

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos: estudar os Centros Colaboradores como estratégia de integração entre saúde (alimentação e nutrição) e educação, de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de potencialização da função social da Universidade; e identificar elementos estruturantes para a constituição de um CECANE na Universidade Federal de Juiz de Fora. Diante disso, o presente trabalho divide-se em 4 capítulos.

O primeiro, intitulado **Alimentação, nutrição e educação: a proposta dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANEs**, descreve o caso aqui analisado, abordando a intersectorialidade entre alimentação, nutrição e educação no Brasil; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; os CECANEs como uma política de intervenção da UFJF com vistas à promoção da saúde e à melhoria da alimentação escolar; a função social da UFJF e a Pró-Reitoria de Extensão como articuladora de um CECANE para a UFJF.

O segundo capítulo analisa o cenário nacional dos CECANEs atuais a partir da revisão da literatura que se relaciona a esta temática, da comparação entre os CECANEs existentes e de entrevista, com roteiro semiestruturado, realizada com um representante de um dos Centros. Além disso, esse capítulo tece considerações sobre o plano de ação educacional, apresentado posteriormente.

No capítulo três, a partir dos documentos legais, da bibliografia sobre saúde, alimentação e nutrição; e da análise da entrevista, apresenta-se a proposta de intervenção que se constitui em um plano de ação educacional para a UFJF. Para tanto, de posse das etapas apresentadas, proponho a constituição de um CECANE para essa instituição.

No quarto capítulo, apresento considerações finais, nas quais faço uma retomada do estudo realizado, destacando sua importância no contexto das políticas intersetoriais e indico possíveis estudos a serem efetuados diante da complexidade que o tema encerra.

1 ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO: A PROPOSTA DOS CECANES

Este capítulo aborda a articulação entre saúde e educação no Brasil, viabilizada pelos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar. Inicialmente, é apresentado o cenário internacional de valorização da escola como instituição promotora de hábitos alimentares saudáveis e, posteriormente, há uma descrição de iniciativas brasileiras nessa perspectiva, como a legislação e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Por fim, é feita uma apresentação da Universidade Federal de Juiz de Fora com destaque para sua função social que pode ser viabilizada pela constituição de um CECANE.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme disponível em seu site², aponta para a importância da utilização das escolas como meio de se promover a educação alimentar e nutricional, tendo em vista que os problemas de saúde relacionados à nutrição, tais como desnutrição e obesidade, atingem globalmente os países. A iniciativa Escolas Amigas da Nutrição (*Nutrition - Friendly Schools Initiative* - NFSI) foi desenvolvida em resposta ao Encontro de especialistas em obesidade infantil³ da OMS. Sua criação é, portanto, decorrente do entendimento de que esses problemas requerem políticas públicas em comum.

Ainda, de acordo com a OMS, o principal objetivo da NFSI é prover uma estrutura que permita programas escolares de intervenção que se dediquem aos problemas de desnutrição e de obesidade. Isso de maneira a construir ou interconectar o trabalho já em andamento de diversas agências e parceiros, dentre os quais Escolas Amigas das Crianças - *Child-Friendly Schools* (UNICEF), Escolas promotoras de saúde da Organização Mundial da Saúde - *Health Promoting Schools* (WHO), Programas de alimentação escolar e educação nutricional da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - *School Food and Nutrition Education programmes* (FAO). Além disso, a OMS defende que a melhoria da condição nutricional das crianças em idade escolar é um investimento nas gerações futuras (WHO, 2012).

Essa organização acredita que a escola é instituição relevante para se desenvolver dietas saudáveis e práticas de atividade física, pois pode exercer papel preponderante nos esforços mundiais de enfrentamento das doenças relacionadas à

² Disponível em: <http://www.who.int/nutrition/topics/nut_school_aged/en/index.html>. Acesso em: 21 ago. 2012.

³ WHO Expert Meeting on Childhood Obesity-Kobe, 20-24 June 2005

nutrição (subnutrição, deficiências de micronutrientes, obesidade e outras doenças crônicas), haja vista que permite envolver os pais e a comunidade na prevenção e no combate desses males. A universalidade do acesso à educação é apontada como fator que a torna relevante para essa ação educativa (WHO, 2012).

A 57ª Assembleia Mundial de Saúde, ocorrida em 2004, aprovou a Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da OMS. No item 47, foi estabelecido que políticas e programas escolares devem ser adotados pelos governos para a promoção da alimentação saudável e da prática de atividades físicas (USP, 2012). Assim como destacamos na introdução deste trabalho, o Brasil assumiu compromisso com essa Estratégia, conforme explicitado na Portaria Interministerial nº1.010/2006⁴.

Cumprir destacar que o ordenamento jurídico brasileiro trata da educação, da saúde e da alimentação, direitos sociais que visam ao pleno desenvolvimento da pessoa, conforme consta do artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil - CF/88 (BRASIL, 1988). Salienta-se que a inclusão da alimentação nesse dispositivo ocorreu recentemente pela Emenda Constitucional nº 64 de 2010, o que revela a importância e a contemporaneidade atribuída à temática no Brasil.

A Carta Magna destina uma seção para a educação. Em seu artigo 205, estabelece:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A CF/88 possui dispositivo nessa mesma seção que sinaliza para um encontro entre as áreas da educação e da saúde, na medida em que propõe programas suplementares no âmbito escolar. Prescreve, no artigo 208, inciso VII, que o Estado deve garantir “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, *alimentação e assistência à saúde*”. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

⁴ Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB - que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional reafirma que a educação é dever do Estado e da família, afirma, ainda, que é finalidade da educação o desenvolvimento do aluno. Também possui dispositivo que corrobora a norma constitucional. O artigo 4º, inciso VIII, prevê o atendimento ao educando, por meio de programas suplementares como a alimentação e a assistência à saúde (BRASIL, 1996). O programa suplementar de alimentação, previsto nesses dispositivos legais, é o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Há, portanto, um movimento em que órgãos e eventos internacionais preconizam a interface da saúde e da educação. Nesse contexto mundial, o Brasil possui iniciativas que evidenciam o esforço na articulação de políticas públicas nessas áreas, mais especificamente da alimentação e da nutrição com a educação. Isso pode ser verificado na própria legislação educacional brasileira por meio de sua Constituição e da LDB, pois ambas preveem a inserção da alimentação e da assistência à saúde no ambiente escolar. Além disso, as políticas levadas a cabo por alguns de nossos ministérios e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - também mostram essa tendência, como se vê a seguir.

As políticas de alimentação e nutrição pressupõem ações de educação alimentar e nutricional, as quais viabilizam o diálogo das áreas referidas, ideias estas desenvolvidas por Lígia Amparo da Silva Santos (2012). Segundo a autora, diversos ministérios desenvolvem políticas nesse sentido, tais como: o Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Pobreza (MDS), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação (MEC).

O MDS desenvolve o programa **Criança Saudável, Educação Dez** apoiado pelo MS, MEC e FNDE que, segundo afirmam Detregiachi e Braga (2011), visa à consolidação das diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável no ambiente escolar a qual é preconizada pela Portaria interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006,⁵ assinada por esses dois ministérios.

Conforme assevera Lígia Amparo da Silva Santos (2012), a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) do MS promove a alimentação saudável, propondo ações de educação alimentar e nutricional no âmbito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Política Nacional de Promoção da

⁵ Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

Saúde. Articula-se com programas como **Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde**, dentre outros (SANTOS, 2012).

Afirma, ainda, a autora, que essa Coordenação fomenta eventos, abordando a Promoção da Saúde e do Direito Humano à Alimentação Adequada, nos quais são travados debates e discussões. Entram em pauta programas como **Saúde na Escola**⁶ do MS, que possui como uma de suas ações a promoção da alimentação saudável.

A CGPAN publicou **Dez passos para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas**⁷ cujo objetivo é a adesão da comunidade escolar aos hábitos alimentares salutareis e aos cuidados com a promoção de sua saúde.

As afirmações da autora sobre as políticas estabelecidas pelo MEC corroboram a assertiva de que o Brasil segue as recomendações mundiais expostas acima. Santos (2012) atesta que a escola tem sido local privilegiado pelas políticas públicas de alimentação e nutrição para a promoção da alimentação saudável. Exemplos disso são a Portaria interministerial nº 1.010/2006⁸ e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido por merenda escolar, programa que será discutido no item 1.2. A título de antecipação, vale dizer que esse Programa possui como um de seus objetivos a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Assevera, ainda, Santos (2012) que projetos desenvolvidos em parceria com outros ministérios se enquadram nessa perspectiva, englobando a educação alimentar e nutricional. São eles: **Dez passos para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas** (MS), Projeto **Alimentação Saudável nas Escolas** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), Projeto **Educando com a Horta Escolar** (FAO) e Programa **Saúde na Escola** (MS).

Além das políticas desenvolvidas pelos ministérios, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao MEC, também se alinha com a temática da intersetorialidade da saúde e da educação, o que pode ser percebido na exposição a seguir, a qual informa o seu papel junto ao

⁶ Decreto nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm>. Acesso em: 22 ago. 2012.

⁷ Disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/dezPassosPasEscolas.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2012.

⁸ Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

PNAE e sua relação com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar.

O FNDE gerencia o Programa Nacional de Alimentação Escolar e é responsável por transferir recursos do programa aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Segundo informação disponível no *site*⁹, “é considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado” (FNDE, 2012).

Esse Fundo, com o objetivo de oferecer apoio técnico e operacional ao PNAE, fomenta os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs) por intermédio de parcerias que estabelece com Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa e Associações Técnico-Científicas (MEC, 2009).

Os CECANEs representam uma possibilidade de concretização de políticas intersetoriais (alimentação, nutrição e educação), uma vez que abordam a temática da alimentação e da nutrição no ambiente escolar e que se articulam para implementar o PNAE, constituindo-se os eventos por eles promovidos em meio de se viabilizar o Programa.

Conforme afirma Santos (2012), o CECANE da Universidade de Brasília, por exemplo, em parceria com o FNDE, realizou o I Fórum Sobre Direito à Alimentação Adequada no Contexto da Educação em 2009, o qual versou sobre a educação alimentar e nutricional, discutindo suas práticas, relatando experiências, analisando-a em diferentes contextos. Tudo isso visando ao fortalecimento do debate sobre o PNAE e ao seu aprimoramento.

Essa perspectiva pode ser ilustrada também em Santos *et al.* (2012) quando expõem que o CECANE da Universidade Federal da Bahia desenvolve ações como a formação para atores do PNAE da Região Nordeste como nutricionistas, merendeiras e membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), abordando temas como segurança alimentar e nutricional, aspectos sociais e culturais da alimentação, controle social do Programa, todas visando a apoiá-lo e a melhorá-lo.

Outra evidência de que o Brasil possui iniciativas de integração entre alimentação, nutrição e educação, constituindo-se os Centros Colaboradores em meio de viabilizá-la, é a Portaria Interministerial n° 1010/2006, discutida com mais profundidade no item seguinte.

⁹ FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-historico>>. Acesso em: 13 set. 2012.

1.1 A intersectorialidade entre alimentação, nutrição e educação no Brasil

A Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, revela, no Brasil, a intersectorialidade da saúde, especialmente da alimentação e nutrição, com a educação, o que fica evidente pelo fato de ser assinada pelos ministros de estado da saúde e da educação.

Esse ato normativo deixa claro a interface aqui estudada enquanto também esclarece a importância da abordagem adotada do tema da alimentação saudável nas escolas. Desse modo, segue transcrita a ementa da Portaria: “Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional” (BRASIL, 2006).

A leitura da Portaria Interministerial nos permite identificar que todo seu texto gravita em torno da alimentação saudável com destaque para a importância da escola no tratamento da temática, revelando a intersectorialidade propagada em nível internacional e nacional. O artigo 8º da Portaria aborda os CECANEs tendo como eixo principal a alimentação saudável nas escolas.

Antes de se abordar o conteúdo da Portaria, cabe esclarecer o entendimento sobre o que vem a ser alimentação saudável. De acordo com o Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável, do Ministério da Saúde¹⁰, a alimentação saudável tem início com o incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês e complementado até o 2º ano de vida, prologando-se com bons hábitos alimentares durante a vida. Isso inclui o consumo diário de cereais integrais, feijões, frutas, legumes e verduras, leite e derivados e carnes magras, aves ou peixes e diminuição de alimentos com elevados teores de açúcares, gorduras e sal, de acordo com a significação social e cultural dos alimentos, respeitando-se os hábitos regionais, o valor nutritivo e a variedade dos alimentos.

A Portaria Interministerial nº 1.010/2006 parte de considerações relativas às áreas da saúde e da educação para estabelecer algumas diretrizes e ações. Entre elas estão: instituição de diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas da educação básica das redes públicas e privadas; definição de seus eixos

¹⁰ Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/guia_alimentar_conteudo.pdf>. Acesso em: 30 set. 2013.

prioritários e de práticas para a segurança sanitária; ações necessárias para a alimentação saudável nas escolas; compartilhamento das responsabilidades entre o Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Educação/FNDE.

Quanto às considerações tecidas nesse ato normativo relativas à saúde, estão aquelas referentes à dupla carga de doenças relacionadas aos problemas de desnutrição que afetam especialmente crianças e adultos, comuns em países com desigualdade social, como aqueles que se relacionam ao sobrepeso e à obesidade indesejáveis.

Observa, ainda, a Portaria, que houve significativa alteração no perfil epidemiológico da população brasileira acometida por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)¹¹, as quais se associam a fatores de risco como obesidade e maus hábitos alimentares. Esses incluem dieta inadequada, rica em calorias, açúcar e em gorduras indesejáveis, sendo fundamental realizar a prevenção para o enfrentamento das doenças relacionadas à nutrição, especialmente para crianças e adolescentes, que representam grupo de risco.

Conforme visto anteriormente, o Brasil assumiu compromisso com a Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da OMS para promover ações que favoreçam as escolhas saudáveis de alimentação e de hábitos de vida pelos indivíduos, o que está explicitado nesse ato normativo para justificar a importância de se priorizar na agenda ações de saúde pública.

Além disso, a Portaria expressa que a Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde prevê a promoção de hábitos alimentares saudáveis em função do Direito Humano à Alimentação Adequada e a realização de pesquisas de monitoramento da situação nutricional da população.

Após tecer considerações relativas à área da saúde, essa norma procede a outras referentes à educação. Dentre elas, seguem algumas: os Parâmetros Curriculares Nacionais orientam para que hábitos e atitudes relativos à saúde possam ser contemplados de forma contextualizada no currículo escolar, abrangendo as diversas áreas de conhecimento abordadas na escola; há o desafio de se incorporar, nessa instituição, o tema da alimentação e da nutrição com vistas

¹¹ Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) compreendem majoritariamente, segundo Achutti e Azambu (2004), doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n4/a02v9n4.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2013.

ao desenvolvimento desses hábitos e atitudes; a saúde possui caráter intersetorial e a educação exerce papel preponderante na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

Além disso, a Portaria expõe que a alimentação constitui-se em ato social, sendo contextualizada culturalmente. A partir dessas considerações, institui diretrizes e ações para a promoção de hábitos alimentares saudáveis na escola, reconhecendo, em seu artigo 2º, que

a alimentação saudável deve ser entendida como direito humano, compreendendo um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida e com base em práticas alimentares que assumam os significados sócio-culturais dos alimentos (BRASIL, 2006).

São estabelecidos, no artigo 3º da Portaria, eixos prioritários para as ações de promoção desses hábitos como a educação alimentar e nutricional com respeito aos hábitos e costumes; o incentivo às hortas escolares; a implantação de boas práticas de higiene; restrições aos alimentos prejudiciais à saúde no ambiente escolar; incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras e o acompanhamento da situação nutricional dos alunos.

Essa norma, em seu artigo 5º, explicita ainda ações previstas para se alcançar a alimentação saudável na escola, tais como o desenvolvimento de estratégias envolvendo toda a comunidade escolar, a capacitação dos profissionais que se relacionam com a alimentação escolar, informação, sensibilização e envolvimento dos pais, tornando-os também responsáveis pela alimentação saudável, troca de experiências com outras escolas, desenvolvimento de programa contínuo para a promoção dos hábitos alimentares saudáveis e a incorporação da alimentação saudável no projeto político pedagógico das escolas.

Evidenciando, ainda, o caráter intersetorial da temática e a importância de se tratar de forma contextualizada a questão da alimentação, a Portaria estabelece que as competências dos diversos órgãos, tanto estaduais quanto municipais, como as Secretarias de Educação, os Conselhos de Saúde, os Conselhos de Educação e os Conselhos de Alimentação Escolar sejam definidas em conjunto e conforme as particularidades locais.

Quanto aos CECANEs, a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 evidencia mais uma vez a centralidade da temática da alimentação saudável nas escolas. É assim que em seu artigo 8º estabelece

Art. 8º Definir que os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição, Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa possam prestar apoio técnico e operacional aos estados e municípios na implementação da alimentação saudável nas escolas, incluindo a capacitação de profissionais de saúde e de educação, merendeiras, cantineiros, conselheiros de alimentação escolar e outros profissionais interessados (BRASIL, 2006).

Nesse dispositivo, observa-se que a alimentação saudável nas escolas é a questão central. Tomando-a como eixo orientador, são definidas as ações dos CECANEs (apoio técnico e operacional aos estados e municípios), bem como a capacitação de profissionais envolvidos com a merenda escolar, o que possivelmente contribui para a implementação do PNAE. Ressalta-se, ainda, que este mesmo artigo, em seu parágrafo único, prevê a formalização de convênios entre as instituições de ensino e pesquisa e os órgãos envolvidos, a fim de concretizar o apoio previsto pelos Centros Colaboradores aos entes federativos em suas atribuições legais relativas à alimentação do escolar na educação básica.

Ainda, a Portaria define que avaliações a respeito dos impactos da alimentação saudável nas escolas devem ser feitas com base em indicadores estabelecidos no pacto de gestão da saúde.

Conforme se pode observar, a Portaria Interministerial nº 1010/2006 destaca a alimentação saudável no ambiente escolar e atribui papel de relevância aos CECANEs para implementá-la e para capacitar os profissionais envolvidos com a merenda escolar, por meio de parcerias entre universidades, estados e municípios, tornando-os, assim, estratégia de integração entre alimentação, nutrição e educação, de implementação do PNAE e de integração entre as instituições federais de ensino superior e a educação básica pública.

Nota-se que o tema da alimentação saudável é possível de ser vivenciado na escola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o qual oportuniza ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de refeições, permitindo a integração entre saúde e educação. Tal temática norteia o trabalho desenvolvido pelos CECANEs.

1.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O PNAE, conhecido como "merenda escolar", é coordenado, desde 1997, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Lei nº 11.947/2009 dispõe sobre o Programa, como também a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que recentemente revogou a Resolução/CD/FNDE nº 38/2009.

O FNDE possui atribuição de prestar assistência técnica e financeira com vistas a contribuir para a qualidade da educação, relacionando-se a programas como Dinheiro Direto na Escola, Livro Didático e Transporte Escolar. Tal fundo gerencia o PNAE, tendo o seu Conselho Deliberativo publicado a Resolução nº 26/2013.

A Lei nº 11.947/2009 estabelece as diretrizes, objetivos, recursos financeiros, atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) relativos ao PNAE.

Essa norma afirma que a alimentação escolar é o alimento oferecido na escola, direito dos alunos matriculados na rede pública da educação básica e dever do Estado, estabelecendo, portanto, para ela, as seguintes diretrizes: o atendimento universal aos alunos da rede pública de ensino da educação básica; a alimentação saudável e adequada, bem como a participação da comunidade em seu controle social; a educação alimentar e nutricional perpassando o currículo escolar; o apoio ao desenvolvimento sustentável e local, por meio do incentivo à compra de gêneros provenientes da agricultura familiar. Dessa forma, a Lei nº 11.947/2009 aborda o direito à alimentação baseada no princípio da segurança alimentar e nutricional, de acordo com as especificidades biológicas, de saúde e cultura dos alunos atendidos. (BRASIL, 2009).

Fixa a Lei, em seu artigo 4º, os objetivos do PNAE:

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

Costa, Ribeiro e Ribeiro (2001) afirmam que o Programa representa excelente oportunidade para as ações de educação alimentar e nutricional com vistas à promoção da saúde, assim como se constitui em instrumento pedagógico. Isso porque possibilita o tratamento curricular ao tema da nutrição.

Quanto aos recursos financeiros, a Lei nº 11.947/2009 prevê que eles sejam repassados pelo FNDE aos entes da federação (estados, Distrito Federal e municípios) e às escolas federais, sem necessidade de convênio. O montante a ser transferido é definido de acordo com o número de alunos matriculados conforme os dados fornecidos pelo Censo Escolar. O FNDE pode computar os alunos das entidades filantrópicas e comunitárias. Os entes federativos obrigam-se a prestar contas ao FNDE, que realiza auditoria.

O artigo 14 da lei nº 11.947/2009 prevê que no mínimo 30% dos recursos repassados devem ser utilizados para a compra de gêneros alimentícios originários da agricultura familiar, elencando situações que dispensam essa obrigatoriedade.

Prescreve a lei, ainda, que a elaboração do cardápio de alimentação escolar é função do nutricionista dos entes federativos e deve contemplar alguns aspectos, os quais estão previstos no artigo 12:

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados [...] com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. [...] gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável (BRASIL, 2009).

Como é possível perceber, esse artigo enfatiza a alimentação saudável e adequada na elaboração dos cardápios, reafirmando uma das diretrizes do PNAE.

Reiterando o disposto na Portaria Interministerial nº1.010/2006, afirma a lei, em seu artigo 15, que o MEC deve “propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional” (BRASIL, 2009). Esse trecho clarifica uma das manifestações da intersetorialidade das áreas da saúde e educação, conforme se está apresentando.

A lei nº 11.947/2009 estabelece atribuições para o FNDE, presentes no artigo 16:

Art. 16- Competem à União, por meio do FNDE, [...] as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE; [...]

III - promover a *articulação interinstitucional* entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - *promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;*

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - *cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;*

VII - *promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados* (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Algumas dessas atribuições podem ser realizadas por meio dos CECANEs, conforme se observa no item 1.3 desta pesquisa que trata desses Centros. Isso porque eles são fruto de parcerias do FNDE com Instituições de Ensino e Pesquisa.

O artigo 17 da lei nº 11.947/2009 lista competências para os estados, Distrito Federal e municípios:

Art.17- Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios [...]

II- promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar [...] no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a *educação alimentar e nutricional* [...] nas escolas [...] com o intuito de *formar hábitos alimentares saudáveis* aos alunos atendidos, mediante *atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico* [...];

IV - *realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos* envolvidos na execução do PNAE e no controle social (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Também essas competências atribuídas aos entes federativos podem ser viabilizadas pelos CECANEs, em função das parcerias possíveis de serem firmadas entre os entes e os Centros, conforme previsto no parágrafo único da Portaria Interministerial nº1.010/2006.

Por fim, a lei trata dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), órgãos colegiados que realizam fiscalização e assessoramento, definindo sua composição e competências.

A Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 recentemente alterada pela Resolução nº 26/2013 “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, conforme afirma sua ementa. A resolução tece, inicialmente, algumas considerações, tais como: o direito fundamental do ser humano à alimentação adequada e o dever do poder público em promover políticas de segurança alimentar e nutricional.

Além delas, face ao que é a proposta desta pesquisa em relação aos CECANEs como meio de viabilizar a integração educação e saúde, especialmente alimentação e nutrição, são feitas as seguintes considerações na Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 que ratificam essa intenção na legislação:

CONSIDERANDO que compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional [...];

CONSIDERANDO a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio de *ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social*, entre outros (MEC, 2009, grifo nosso).

A Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 trata em seus 17 itens dos princípios e das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de seus objetivos, de seus usuários e de seus participantes, das formas de gestão, das ações de alimentação e nutrição na escola, da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, do controle de qualidade da alimentação escolar e dos Conselhos de Alimentação Escolar. Além disso, trata também dos recursos financeiros, de sua fiscalização e da prestação de contas.

O artigo 13 desse ato normativo versa sobre ações de alimentação e nutrição na escola, evidenciando o tema e a proposta desta pesquisa. Seu texto retrata a preocupação mundial anteriormente expressa na introdução deste trabalho quando se tratou da educação alimentar e nutricional como meio de se promover opções

saudáveis de alimentação que contribuem para a saúde e para a qualidade de vida. Seu parágrafo único prevê algumas estratégias para a educação alimentar e nutricional como a oferta da alimentação saudável, emprego de hortas escolares, abordagem curricular do tema, formação da comunidade escolar.

Além disso, a Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 aborda a temática dos CECANEs, que podem contribuir sobremaneira para o sucesso do PNAE.

Art. 13. Para fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar, será considerada educação alimentar e nutricional o conjunto de ações formativas que objetivam estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo

§ 1º São [...] estratégias de educação alimentar e nutricional: a oferta da alimentação saudável na escola, a implantação e manutenção de hortas escolares pedagógicas, a inserção do tema alimentação saudável no currículo escolar, a realização de oficinas culinárias experimentais com os alunos, a formação da comunidade escolar, bem como o desenvolvimento de tecnologias sociais que a beneficiem [...]

§ 3º O FNDE fomentará Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar e/ou Centros de Referência por meio de parcerias com Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa e Associações Técnico-científicas, para que possam prestar apoio técnico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como o desenvolvimento de outras ações pertinentes à boa execução do Programa (MEC, 2009).

Como se observa pela previsão legal, os CECANEs podem funcionar como estratégia de implementação e de melhoria da merenda escolar, o que vem sendo corroborado por algumas pesquisas. Gabriel (2008) afirma que esses Centros constituem uma rede interinstitucional que visam a oportunizar a potencialização do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a aplicar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas.

Mello *et al.* (2012) afirmam que os CECANEs promovem cursos de formação para os atores do PNAE, a fim de que estes possam realizar trabalho integrado, necessário para o alcance de bons resultados. Isso ratifica que as ações dos Centros Colaboradores visam a contribuir para a melhoria do Programa.

Os demais itens da Resolução reiteram o disposto na lei nº 11.947/2009, estabelecendo detalhamento dos assuntos nela abordados.

Muito recentemente, o FNDE editou nova resolução para consolidar as normas existentes e prestar orientações atualizadas relativas ao PNAE, conforme consta das considerações iniciais presentes no texto da nova Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013¹², o que revela a relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar como política pública do Ministério da Educação, cujos objetivos e diretrizes estão em consonância com as políticas intersetoriais de saúde e educação e com a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Assim como a Resolução nº 38/2009, por ela revogada, a Resolução nº 26/2013 também dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE e tece algumas considerações iniciais. Dentre elas, estão aquelas referentes ao direito humano à alimentação adequada, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, como inerentes à dignidade da pessoa humana.

A referida norma reafirma o dever do Estado em adotar políticas públicas para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional, relembra os direitos sociais elencados na CF/88, dentre os quais estão a alimentação e a educação. Além disso, replicando a resolução 38/CD/FNDE, considera a importância das ações educativas relativas à alimentação, nutrição e educação alimentar e nutricional no processo ensino e aprendizagem e no currículo, como um todo. Mantém, nessas considerações iniciais, o texto sobre a importância da intersectorialidade de políticas e ações para a execução do PNAE: “por meio de ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros” (MEC, 2013).

Essa nova norma, orientada a partir do PNAE, possui 14 capítulos que tratam de suas diretrizes e objetivos dos seus usuários, de seus participantes, das formas de gestão, das ações de educação alimentar e nutricional e de segurança alimentar e nutricional, da aquisição dos gêneros alimentícios, do Conselho de Alimentação Escolar, da execução dos recursos financeiros, da prestação de contas, da fiscalização da execução, do monitoramento e da avaliação da execução, dentre outros.

¹² Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

Conforme divulgado pela imprensa no sítio da Presidência da República Federativa do Brasil¹³, essas novas normas do PNAE visam a garantir a segurança alimentar e nutricional e a prevenir doenças por meio da promoção da alimentação saudável. Ainda de acordo com a matéria, houve aumento de itens proibidos na alimentação escolar e a ampliação do atendimento do Programa para todas as escolas em regime integral, e não apenas para aquelas que eram inscritas no Programa Mais Educação, além de outras alterações como, por exemplo, as relativas à prestação de contas e aos Conselhos de Alimentação Escolar.

Quanto aos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar, a Resolução nº 26/2013 manteve a prerrogativa de serem fomentados pelo FNDE. Nota-se, entretanto, em seu artigo 67, que o legislador ampliou o alcance para o apoio ao PNAE, criando a possibilidade de serem também fomentados centros ou núcleos de referência em alimentação escolar e parcerias por meio de projetos com diversos órgãos e entidades, tanto públicas quanto privadas, em âmbito nacional ou internacional. Segue transcrito o dispositivo:

Art. 67 O FNDE poderá fomentar Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar, centros ou núcleos de referência em alimentação escolar, ou parcerias por meio de projetos, com órgãos ou entidades públicas, entidades sem fins lucrativos, entidades privadas, instituições e entidades de ensino e pesquisa e associações técnico-científicas, para que possam prestar apoio ao PNAE, no âmbito nacional e/ou internacional (MEC, 2013).

Tal ampliação de alcance, permitindo o apoio ao PNAE, não apenas por CECANEs como por outros Centros e Núcleos, podendo ser da iniciativa pública ou privada, de âmbito nacional ou internacional, dá indícios da relevância e da prioridade que esse Programa tem assumido na agenda política do País.

Esse fato representa um grande desafio para as Instituições Federais de Ensino Superior, que possuem um compromisso social com toda a sociedade - o assunto ainda será abordado neste capítulo, no subitem 1.4.1, que discorre sobre a função social das universidades públicas.

Retomando as alterações ocorridas na Resolução nº 26/2013, uma matéria divulgada no sítio da Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição Escolar, cuja fonte é

¹³ Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/noticias-de-governo/novas-regras-para-alimentacao-escolar-limitam-uso-de-sodio-e-oferta-de-doces-a-alunos-de-escolas-publicas>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

o CECANE da UFRGS, assinalou que entre as inovações ocorridas na gestão do PNAE está a ampliação das ações de EAN que considerou o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, que será abordado em parágrafo subsequente.

Segue o artigo 13 da Resolução nº 26/2013:

Art. 13 Para fins do PNAE, será considerada Educação Alimentar e Nutricional – EAN o conjunto de ações formativas, *de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional*, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo (MEC, 2013, grifo nosso).

Como se observa, em relação ao conceito de EAN apresentado na Resolução nº 38/2009, houve a inclusão dos elementos de prática contínua e permanente e dos termos transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional os quais, conforme destacado na matéria citada, mostram a relevância de as ações de educação alimentar e nutricional não focarem apenas o nutricionista. Isso corrobora a necessidade da intersetorialidade, da participação dos diversos profissionais envolvidos com a alimentação escolar.

Entre as ações de educação alimentar e nutricional listadas no §1º do artigo 13 como possíveis de serem desenvolvidas pelas entidades executoras do PNAE (estado, município, Distrito Federal e escolas federais), estão a promoção da oferta da alimentação adequada e saudável, formação de atores envolvidos com a alimentação escolar, articulação de políticas nas esferas dos diferentes entes, dinamização do currículo das escolas com inclusão do eixo temático da alimentação e nutrição, promoção de metodologias pedagógicas inovadoras, valorização de hábitos alimentares regionais e culturais, desenvolvimento de tecnologias sociais e uso do alimento como ferramenta pedagógica.

Também em relação à antiga resolução, percebe-se uma ampliação das ações de educação alimentar e nutricional, que se mostram em consonância com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, publicado em 2012.

Segundo tal documento, a Educação Alimentar e Nutricional é assim conceituada:

Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar (BRASIL, 2012).

Dessa forma, tanto a ampliação da abrangência do conceito de educação alimentar e nutricional quanto de suas ações dão a dimensão de sua importância no âmbito do PNAE. Tal fato é revelado no **Manual de operação das parcerias entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Diz o manual que “Com o advento da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, fortaleceu-se a importância da educação alimentar e nutricional e ampliou-se o atendimento para escolas de regime integral e de Educação de Jovens e Adultos semipresencial” (MEC, 2013).

1.3 CECANEs

Esta seção abordará os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs) já citados anteriormente nos itens 1.1 e 1.2 que trataram, respectivamente, da Portaria Interministerial nº 1.010/2006 e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O FNDE fomenta a criação desses Centros como meio de viabilizar a boa execução do PNAE e a implementação da alimentação saudável nas escolas, sendo assim, eles representam uma possibilidade de se promover a intersetorialidade entre saúde, especialmente alimentação, nutrição, e educação.

A previsão é de que esses Centros sejam criados por meio de parcerias entre o FNDE e Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa e Associações Técnico-científicas, para que prestem apoio aos estados e municípios, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010/2006.

Apesar de já terem sido feitas citações, transcrevem-se abaixo os trechos de nossa legislação que tratam dos CECANEs. O primeiro consta da Portaria Interministerial nº 1.010/2006 e o segundo da Resolução nº 26/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Art. 8º Definir que os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição, Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa possam prestar apoio técnico e operacional aos estados e municípios na implementação da alimentação saudável nas escolas, incluindo a capacitação de profissionais de saúde e de educação, merendeiras, cantineiros, conselheiros de alimentação escolar e outros profissionais interessados.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, os órgãos envolvidos poderão celebrar convênio com as referidas instituições de ensino e pesquisa (BRASIL, 2006).

Art. 67 O FNDE poderá fomentar Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar, centros ou núcleos de referência em alimentação escolar, ou parcerias por meio de projetos, com órgãos ou entidades públicas, entidades sem fins lucrativos, entidades privadas, instituições e entidades de ensino e pesquisa e associações técnico-científicas, para que possam prestar apoio ao PNAE, no âmbito nacional e/ou internacional (MEC, 2013).

Segundo o *site* da REBRAE¹⁴, são diversas as ações desenvolvidas pelos Centros Colaboradores, entre as quais, capacitação de agentes envolvidos na execução do Programa como merendeiros, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar, diretores escolares, gestores municipais; atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à alimentação do escolar e à formação de hábitos alimentares saudáveis; ações relativas à gestão, ao controle social e ao monitoramento, dentre outras (REBRAE, 2012).

Ainda, de acordo com a REBRAE, são sete as universidades que possuem CECANEs: Universidade Federal da Bahia, Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal de Goiás, os quais serão abordados no capítulo 2.

¹⁴ REBRAE é a Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar. Apoia e visa à troca de informações relativas ao PNAE, incentivando hábitos alimentares saudáveis para a melhoria da qualidade de vida. Disponível em: <<http://www.rebrae.com.br/missao.html>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

Os Centros, portanto, podem estar vinculados a universidades federais e, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão viabilizam que elas se articulem com os entes federativos estaduais e municipais no exercício de suas competências na esfera da educação, potencializando a melhoria dos sistemas educacionais.

Os CECANEs, então, uma vez que se vinculam às universidades, são uma estratégia possível para que essas instituições potencializem o cumprimento de sua função social. Kawasaki (1997) apresenta uma perspectiva interessante ao apontar que esforços devem coexistir com o intuito de se tentar resolver problemas da educação básica ao mesmo tempo em que se deve investir nos programas de Pós-Graduação, destacando que “o retorno social da pesquisa deve ser uma das principais metas das universidades” (KAWASAKI, 1997).

Também, nesse sentido, Moita e Andrade (2009, p.271) afirmam haver um ideal que se deseja atingir: é aquele no qual se “alia à competência científica e tecnológica um vetor pragmático, ao direcionar as investigações para projetos e parcerias que viabilizem o desenvolvimento”.

Segundo Santos (2004), valoriza-se o conhecimento “pluriversitário” cuja produção é orientada para a sua aplicação “extramuros”, considerando-se a interação entre os pesquisadores e a comunidade. Moita e Andrade (2009, p.272) defendem a “indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão como um catalisador do conhecimento ‘pluriversitário’ que permite, conforme afirma Santos (2004, p. 31) “a inserção da universidade na sociedade e a inserção desta na universidade”.

A questão da indissociabilidade referida acima tem fundamentação legal no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu artigo 207 que as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

A LDB, no capítulo destinado à Educação Superior, em seu artigo 52, inciso I, afirma que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação, pesquisa e extensão, caracterizando-se por “produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional [...]” (BRASIL, 1996).

Essa legislação reforça, desse modo, a possibilidade que os CECANEs oferecem de a Universidade, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para temáticas relevantes como a educacional, em âmbito local e regional, cumprindo sua função social.

1.4 A UFJF e o CECANE como uma política de intervenção institucional com vistas à promoção da saúde e à melhoria da alimentação escolar

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) é uma instituição de ensino superior, localizada na Zona da Mata Mineira, na cidade de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais (MG). Tal Universidade foi criada em 1960, por decreto presidencial, a partir da junção das Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia e Odontologia, Engenharia e Ciências Econômicas (DAVID, 2009).

Ao longo dos anos, foi passando por transformações em sua constituição e organização e tem se expandido em suas atividades. Essa expansão foi significativa especialmente a partir de sua adesão em 2007 ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)¹⁵.

Atualmente, a UFJF possui o Campus Juiz de Fora e o Campus Avançado de Governador Valadares, criado em 2012 e situado na região do Vale do Rio Doce/MG.

São 19 Unidades Acadêmicas localizadas em Juiz de Fora, estando 18 delas instaladas no Campus. Além dessas, há o Colégio de Aplicação João XXIII, escola de Ensino Fundamental e Médio que se situa fora do Campus. São vários os cursos oferecidos em diversas áreas do conhecimento. As informações sobre cada um deles estão disponibilizadas no site da UFJF (www.ufjf.br).

O número de alunos na graduação totaliza 12.787¹⁶ em Juiz de Fora. Destinados a esses cursos de graduação, são 1.163 docentes, dos quais 772 doutores e 226 mestres. Os técnicos-administrativos em educação contabilizam 1289, dentre os quais 597 possuem Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu¹⁷.

¹⁵ O REUNI foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6096 de 24 de abril de 2007. Visa a ampliar o acesso e a permanência nos cursos superiores por meio do melhor aproveitamento de recursos humanos e financeiros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 16 nov. 2012.

¹⁶ Quantitativo informado pela COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS-CDARA. CDARA. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 28 nov. 2012.

¹⁷ Quantitativo de docentes e Técnico-administrativos em educação e suas titulações foram informadas pela Coordenação de Administração de Pessoal-CAP da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFJF. CAP. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 03 dez. 2012.

Estão matriculados no Campus de Governador Valadares 324¹⁸ alunos, distribuídos entre 9 cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Econômicas, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia. Para atender a essa nova missão, foram admitidos por concurso público, até o momento, 36 professores e 9 técnicos-administrativos em educação¹⁹ (UFJF, 2012a).

Quanto à Pós-Graduação, em Juiz de Fora, são oferecidos 57 cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, MBA²⁰ e residência, 30 de mestrado e 14 de doutorado²¹ (UFJF, 2012a) dentre os quais estão matriculados e cadastrados 4.006²² alunos.

Em referência à Educação a Distância, a UFJF dispõe do Centro de Educação a Distância (Cead), o qual é responsável por assessorar 8 cursos a distância de graduação e 5 de Pós-Graduação, totalizando cerca de 5.000 alunos (CEAD, 2012a) e 31 polos de apoio presencial nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo (CEAD, 2012b).

A UFJF, para o desenvolvimento de suas atividades, rege-se pela legislação federal, por seu estatuto, seu regimento e decisões de seus colegiados, conforme está disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do estatuto (BRASIL, 1998).

Quanto à legislação federal, serão citadas a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que legislam sobre o ensino superior e embasam as normas internas da UFJF, incluindo o que é concernente às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Constituição da República, em seu artigo 207 da seção I destinada à educação, integrante do capítulo III do título VIII que trata da Ordem Social, estabelece que “As universidades gozam de autonomia didático-científica,

¹⁸ Quantitativo informado pela COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS-CDARA. CDARA. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 28 nov.2012.

¹⁹ Quantitativo de docentes e Técnico-administrativos em educação e suas titulações foram informadas pela Coordenação de Administração de Pessoal-CAP da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFJF. CAP. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 03 dez. 2012.

²⁰ MBA, no Brasil, é curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

²¹ Disponível

em: <http://www.ufjf.br/portal/universidade/acessoainformacao/institucionalufjf/competenciasufjf/>. Acesso em: 9 nov. 2012.

²² Quantitativo informado pela COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS-CDARA. CDARA. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 4 dez.2012.

administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e *obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Prevê ainda a Carta Magna, no parágrafo 2º de seu artigo 213, que o poder público poderá apoiar as atividades de pesquisa e extensão das universidades, o que já nos dá indícios da importância de iniciativas que primam por essas ações, como, por exemplo, a criação de um CECANE.

A LDB, no capítulo IV, aborda a Educação Superior. Em seu artigo 43, dispõe sobre as finalidades desse nível de ensino, entre as quais estão a formação profissional, o incentivo à pesquisa, a divulgação de conhecimentos, a prestação de serviços à comunidade a partir do conhecimento dos problemas da realidade e a promoção da extensão. O artigo 44 fixa que cursos de graduação, pós-graduação e de extensão abrangem a educação superior (BRASIL, 1996).

Reafirma a mesma lei que as universidades são instituições de formação profissional, de pesquisa e de extensão (artigo 52) e que dentre suas atribuições, no exercício de sua autonomia, estão administrar os seus cursos e estabelecer ações de pesquisa, produção artística e extensão, conforme as decisões de seus órgãos colegiados (artigo 53).

Como se percebe, o ordenamento jurídico prescreve e reafirma frequentemente o compromisso da universidade com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Dessa forma, a UFJF, regendo-se por essas previsões legais referenciadas, replica em seu estatuto, já no artigo 2º, o prescrito na Constituição da República a respeito da autonomia e da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, princípio que é reforçado no artigo 3º:

Art. 2º - A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecido o princípio da Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.[...]

Art. 3º - A UFJF seguirá os seguintes princípios:
[...]

VI - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1998).

O artigo 5º desse mesmo estatuto define a finalidade da UFJF:

Art. 5º - A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida (BRASIL, 1998).

Dentre os fins dessa Universidade, o artigo 6º do mesmo ato normativo determina:

Art. 6º - Para consecução de seus fins a UFJF deverá:
 [...] III - promover por meio do *ensino, da pesquisa e da extensão* todas as formas de conhecimento, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da profissão nos diferentes campos de trabalho, da investigação, do magistério e das atividades culturais políticas e sociais;
 IV - *manter ampla e diversificada interação com a comunidade*;
 V - *interagir com os poderes públicos e outras instituições educacionais*, científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, nacionais e estrangeiras [...] (BRASIL, 1998, grifo nosso).

Nota-se, portanto, que os fins da UFJF baseiam-se nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os quais devem ser indissociáveis, que se prima pela interação com os poderes públicos, demais instituições educacionais e com a comunidade. A Universidade volta-se, por meio de suas ações, para a defesa da qualidade de vida.

Levando-se em consideração esses fins, como também o fato de a UFJF possuir cursos tanto de graduação quanto de Pós-Graduação nas diversas áreas do conhecimento, incluindo aquelas que abarcam as variadas dimensões da alimentação, nutrição e educação, é plausível que se pense em uma política de intervenção para esta instituição. Tal iniciativa deve visar à promoção da saúde e à melhoria da alimentação escolar da rede pública de ensino de Juiz de Fora e região. A estruturação de um CECANE, tendo em vista sua finalidade e a natureza de suas atividades, conforme abordado nas seções 1.2 e 1.3, pode tornar exequível a concretização dessa política. Consequentemente, contribuirá para a UFJF cumprir sua função social.

1.4.1A função social da UFJF por meio da Pró-Reitoria de Extensão

A UFJF, em seu estatuto, destina um título específico para tratar do ensino, da pesquisa e da extensão. Quanto ao ensino de graduação, define que visa à qualificação universitária, quanto à pesquisa, que busca a produção de novos conhecimentos e quanto à extensão, o artigo 33 estabelece que:

Art. 33 - A Extensão é processo educativo, cultural e científico que articula, de forma indissociável, o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, na perspectiva da contribuição mútua entre esta e a Universidade (BRASIL, 1998).

Essa concepção de extensão está presente na Política Nacional de Extensão proposta pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, em maio de 2012²³, do qual a UFJF participa e no Plano Nacional de Extensão²⁴, que baliza as ações de sua Pró-Reitoria de Extensão²⁵.

A Política Nacional de Extensão define:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2012, p.15).

À medida que busca viabilizar a cooperação mútua entre a sociedade e a Universidade, a extensão contribui para que a UFJF cumpra sua função social.

Vários autores discorrem sobre a extensão e seu papel na universidade e na sociedade.

Arroyo e Rocha (2010) afirmam que a função da extensão deve ser analisada à luz do papel da Universidade que é o de produzir e difundir o conhecimento e também, baseando-se em Calderon (2007)²⁶, formar profissionais e cidadãos críticos

²³ Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2012.

²⁴ Plano Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/01-Plano-Nacional-Extensao/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2012.

²⁵ Disponível em: <<http://www.ufff.br/proex/extensao-universitaria/>>. Acesso em: 25 nov. 2012.

²⁶ CALDERÓN, A. I. et al. **Educação superior**: construindo a extensão universitária nas IES particulares. São Paulo: Xamã, 2007 *apud* ARROYO e ROCHA. in Meta-avaliação de uma extensão

comprometidos com a transformação social, o que, segundo Arroyo e Rocha (2010), pode ser viabilizado por intermédio dos programas de extensão.

As autoras defendem, portanto, que a Universidade, por meio da extensão, deve atender à comunidade local e à sociedade como um todo, não focalizando o caráter assistencialista de suas ações. Ao contrário, a extensão deverá intensificar a significação social do ensino e da pesquisa, contribuindo para a emancipação e integração social dos indivíduos envolvidos (comunidade interna e externa) de forma a promover a transformação social. Esse posicionamento evidencia a função social da universidade, que pode ser concretizada pela extensão.

Santos (2004) também corrobora essa perspectiva. Ao discutir sobre a universidade do século XXI, propondo uma reforma democrática e emancipatória, deixa transparecer sua crença na centralidade que a extensão apresenta quando o capitalismo global procura funcionalizar a universidade, atribuindo a ela papel de extrema relevância, por meio de sua *“participação activa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural”* (SANTOS, 2004, p.54, grifo nosso).

Como se observou na seção anterior, a UFJF, por intermédio de seu estatuto, estabelece o ensino, a pesquisa e a extensão como meios de se viabilizar a produção, a sistematização e a socialização dos diversos saberes em uma perspectiva crítica e de construção de sociedade justa e democrática. E o artigo 33 do estatuto elucida a função social destinada à extensão na instituição, estando alinhado com o proposto pela Política Nacional de Extensão Universitária e pelo Plano Nacional de Extensão Universitária.

Nesse contexto, a UFJF, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, se estrutura em órgãos colegiados superiores (Conselho Superior e Conselhos Setoriais), em órgãos de administração superior (Reitoria, Pró-Reitorias e Assessorias), em Unidades Acadêmicas, em Órgãos Suplementares e em Órgãos colegiados das Unidades Acadêmicas (REGIMENTO GERAL, s/d).

Quanto aos órgãos de deliberação superior, além do Conselho Superior (CONSU), há aqueles que tratam de matérias específicas: são os quatro Conselhos

Setoriais, a saber: Graduação; Pós-Graduação e Pesquisa; Extensão e Cultura e Administração e Recursos Humanos (REGIMENTO GERAL, s/d).

Cada um desses Conselhos, no que tange ao ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura, é competente para propor diretrizes ao CONSU, por estabelecer normas relativas aos cursos de graduação e de pós-graduação, aos programas e às atividades de pesquisa e extensão, por deliberar sobre convênios, dentre outras atribuições (BRASIL, 1998). Além desses Conselhos, há Pró-Reitorias também específicas para tratar do ensino, da pesquisa e da extensão.

De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 03/2011, de 31 de janeiro de 2011, do Conselho Superior da UFJF, são sete Pró-Reitorias, dentre as quais estão a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROACAD) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Adjunta à PROACAD, estão a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). Há, ainda, a Pró-Reitoria Adjunta de Extensão (UFJF, 2011a).

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), conforme consta de seu site²⁷, “é responsável por promover a articulação entre o ensino e a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua” (UFJF, 2012,b). Para tanto, coordena a política de extensão na UFJF e as ações que a viabilizam, com o intuito de permitir que a Universidade cumpra seu compromisso social, além de se articular para atender às demandas externas, por meio de parcerias e convênios (UFJF, 2012b). Isso denota que está em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária e com o Plano Nacional de Extensão Universitária e com o previsto no estatuto da UFJF no que tange à extensão.

Ainda, de acordo com o portal²⁸, a extensão universitária, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária, se processa por meio de ações de extensão (Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços), áreas temáticas e linhas de extensão (UFJF, 2012c).

As áreas temáticas são oito: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Tecnologia e Produção; Saúde e Trabalho, havendo um estímulo a ações de extensão interdisciplinares, implicando interfaces temáticas (UFJF, 2012d).

²⁷ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/a-proex/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

²⁸ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/extensao-universitaria/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

Atualmente são 377 ações de extensão dentre projetos, programas e prestação de serviço (UFJF, 2012,e) e 529²⁹ bolsas destinadas a alunos.

1.4.2 A PROEX como articuladora de um CECANE para a UFJF

Tendo em vista a função social da UFJF elucidada na seção anterior, o previsto na Política Nacional de Extensão, no Plano Nacional de Extensão Universitária, no estatuto e no regimento da Universidade, é factível e coerente que a PROEX seja articuladora de um CECANE para a UFJF.

Dentre as atribuições das Pró-Reitorias previstas no artigo 19 do regimento geral, estão a elaboração de políticas setoriais, assim como a coordenação de sua execução (REGIMENTO GERAL, S/D).

A PROEX afirma, em seu portal, seguir as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária e ser responsável pela “articulação e coordenação das atividades de extensão universitária dos diversos setores da UFJF em suas variadas formas de ação” (UFJF, 2012, c), além de oportunizar a todas as Unidades desenvolverem seus projetos (UFJF, 2012, b).

O Plano Nacional de Extensão traz importantes elementos que sinalizam para a procedência de a PROEX propor uma política de intervenção em extensão que seja viabilizada pela concretização de um CECANE.

Dentre os objetivos do Plano, destacam-se dois que se alinham à proposta:

Objetivos

[...] 3) Dar prioridade às práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de *educação, saúde, habitação, produção de alimentos*, geração de emprego e ampliação de renda; [...]

4) Estimular atividades cujo desenvolvimento implique *relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade* (PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, p.3, grifo nosso).

Quanto às metas apresentadas no mesmo Plano no que toca à articulação com a sociedade,

²⁹ Quantitativo obtido pela soma do número de bolsas dos projetos constantes da relação disponível no portal da Pró-Reitoria de Extensão/UFJF. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/projetos/>> Acesso em: 13 nov. 2012.

Metas [...] Da Articulação com a sociedade

- 1) Desenvolvimento de programas e projetos de extensão ligados: a ampliação da oferta e *melhoria da qualidade da Educação Básica* [...]; a *melhoria da saúde e qualidade de vida da população brasileira* [...];
- 4) *Desenvolvimento, em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não-governamentais, de programas e projetos voltados para a formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e a capacitação de gestores de políticas públicas* (PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, p.4, grifo nosso).

Conforme é possível observar, especialmente em relação aos objetivos e às metas estabelecidos no Plano, é apropriado que a PROEX, haja vista suas atribuições e o papel social da UFJF no contexto em que se insere, proponha uma política de intervenção que se alinhe com a temática da alimentação e saúde do escolar da rede pública de ensino de Juiz de Fora e região.

Como seu papel é articular programas e ações extensionistas, entre os diversos setores da UFJF, a PROEX poderá elaborar uma proposta em que as diversas unidades acadêmicas e cursos de Graduação e de Pós-Graduação - que se alinhem com o tema e tenham interesse - participem da proposição e das atividades do CECANE.

No próximo capítulo efetua-se uma análise dos CECANEs. Para tanto, faz-se revisão de literatura relativa a temas que se relacionam com o objetivo dos Centros colaboradores e suas atividades e à função social das Universidades, uma apresentação dos CECANEs existentes e a análise de entrevista realizada com representante de um Centro Colaborador. Além disso, apresentam-se considerações a respeito do plano de ação educacional que compõe o capítulo 3.

2 ANÁLISE DO CENÁRIO NACIONAL DOS CECANES

Neste capítulo serão abordados pontos como revisão de literatura e sua conexão com a proposta dos CECANES; análise comparativa dos CECANES existentes; análise da entrevista realizada com profissional de um dos Centros Colaboradores existentes, bem como serão também apresentadas considerações sobre o plano de ação educacional que explorarei no capítulo 3.

A revisão de literatura refere-se à temática que envolve os CECANES, qual seja, da intersectorialidade entre saúde e educação, especialmente entre a alimentação e a educação, da utilização da escola como instituição propícia para a promoção da saúde e dos hábitos alimentares saudáveis. Outras fontes de literatura serão adotadas para que se possa explorar a função social das Universidades, pois, segundo minha visão, essa é exercida quando os CECANES estão no desempenho de suas ações.

Posteriormente, a partir dos dados coletados de sítios na internet, identificados ao longo do texto, são apresentados dados dos CECANES existentes tais como: ano de criação e principais ações desenvolvidas.

Em seguida, é apresentada a análise empreendida a partir da entrevista realizada com representante de um CECANE e são tecidas considerações a respeito do plano que será proposto.

2.1 Revisão de literatura e sua conexão com a proposta do CECANE

A intersectorialidade entre educação e saúde, conforme tratado no primeiro capítulo deste trabalho, pode ser percebida em políticas e programas que preveem a abordagem do tema da alimentação e da saúde no ambiente escolar.

Dentre as iniciativas brasileiras, há os dispositivos legais como a Constituição Federal, a LDB, políticas dos Ministérios da Educação, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Dentre elas, o destaque deste trabalho é o Programa Nacional de Alimentação Escolar que fundamentado na Lei nº 11.947/2009, na Portaria Interministerial nº 1010/2006 e na Resolução nº 26/2013 do FNDE tem como um de seus objetivos a formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos. Essa finalidade representa uma faceta da intersectorialidade da educação e da saúde, tendo em vista que a escola é utilizada

para a promoção da saúde por meio de ações que visam à promoção de hábitos alimentares saudáveis. Diversos autores dão destaque à importância de a instituição escolar poder contribuir para essa finalidade.

Há na literatura autores que discorrem sobre a necessidade dessa abordagem. Defendem que as ações de educação alimentar e nutricional desenvolvidas no âmbito escolar são imprescindíveis para se prevenir e combater as doenças relacionadas aos hábitos alimentares, o que pode ser viabilizado por políticas integradas nas áreas de educação e saúde.

Os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar, previamente tratados no primeiro capítulo, merecem destaque nessa política de intersetorialidade, uma vez que representam uma possibilidade rica de contribuir para a melhoria do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Também, nesse sentido, há autores evidenciando que as ações por eles desenvolvidas são fundamentais para a melhoria e para a implementação do PNAE.

Além disso, os CECANEs, diante da previsão normativa, também anteriormente tratada neste trabalho, representam uma estratégia valiosa de a Universidade cumprir sua função social, por meio de ações extensionistas, tendo em vista que visam a dar apoio técnico e operacional aos estados e municípios no que se refere ao Programa da Merenda Escolar.

Artigos científicos apontam para a pertinência e para a necessidade de uma parceria entre a Universidade e a sociedade, de tal forma que atuem reciprocamente no enfrentamento de questões e problemas encontrados nas comunidades. É, portanto, necessário que o conhecimento produzido na esfera acadêmica seja revertido para o bem comum dos cidadãos que integram a sociedade.

Reis, Vasconcelos e Barros (2011) afirmam que o Brasil passa por um período de transição nutricional em que subsistem problemas de desnutrição, obesidade e doenças carenciais, sendo necessárias ações de incentivo e apoio a hábitos saudáveis e de proteção à saúde.

Enfatizam os autores que os altos índices de obesidade e sobrepeso dos escolares levaram à necessidade de se implementar estratégias que pudessem proporcionar a formação de hábitos alimentares saudáveis nessa população. Para eles, as políticas públicas que integram o campo de ação social do Estado são de extrema relevância para esse intento. Entre elas, estão elencadas as políticas em saúde, como a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), as de âmbito

intersetorial como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional³⁰, e ainda o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os autores afirmam também que esse Programa é um dos maiores do mundo em alimentação escolar, que se destina à segurança alimentar e nutricional além de ser uma estratégia de promoção da alimentação saudável.

O que se pretende realçar aqui é o reconhecimento pelos autores citados do papel que o PNAE pode desempenhar nas políticas públicas de nutrição no Brasil que, segundo eles, requerem ações de parceria, intersetoriais. Destaco ainda que os autores frisaram a relevância de ações promovidas pelas universidades como o projeto de extensão da UnB intitulado **A Escola Promovendo Hábitos Alimentares Saudáveis**. Tal projeto, permitindo a capacitação de educadores com resultados positivos, corroborou o que se tem defendido a respeito de a escola ser instituição relevante para promover hábitos alimentares saudáveis (REIS, VASCONCELOS, BARROS, 2011).

O fato de os autores referidos terem afirmado que as ações praticadas pelas universidades têm contribuído para a qualidade da merenda escolar, reforça a relevância e a pertinência da existência dos CECANEs, uma vez que eles se destinam a desenvolver propostas alinhadas à implementação e à melhoria do PNAE, além de representarem a possibilidade de serem articuladores de políticas intersetoriais, visto que as temáticas da educação e da alimentação se entrelaçam.

Recine e Vasconcellos (2011) abordam a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) como integrante das políticas públicas do setor da saúde que buscam alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A SAN define-se como

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

³⁰ A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional tem por “objetivo geral de promover a segurança alimentar e nutricional, na forma do art. 3º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional” (BRASIL, 2010).

Afirmam os autores que a PNAN apoia-se em sete diretrizes dentre as quais estão: as ações intersetoriais para garantir o acesso à alimentação; a promoção de práticas alimentares saudáveis e a capacitação de recursos humanos. Estes mesmos autores apresentam a informação de que instituições de financiamento têm aberto editais em que a temática da nutrição e da alimentação saudável, bem como as diretrizes da PNAN, estão presentes e apontam que as avaliações desse processo podem dar indicativos do quanto as universidades podem contribuir para o maior diálogo entre a academia e as políticas de alimentação e nutrição, aprimorando as ações intersetoriais (RECINE; VASCONCELLOS, 2011).

Esses argumentos, mais uma vez, sinalizam para uma possibilidade que os CECANEs encerram de propiciar a articulação das áreas da saúde e da educação, uma vez que sua concepção envolve ações que dialogam com a PNAN conforme se pode observar nas considerações tecidas na Portaria Interministerial nº1.010/2006, em que se referencia a promoção da alimentação saudável. Sendo assim, a universidade, por meio dos CECANEs, e enquanto instituição vinculada ao Ministério da Educação enseja a possibilidade de promover o diálogo da academia com as políticas de alimentação e nutrição ligadas ao Ministério da Saúde.

Um estudo realizado por Gaglianone *et al.* (2006), em escolas da rede pública de ensino de São Paulo, envolvendo estudantes e professores no qual se desenvolveu um programa de intervenção educativa e de educação nutricional, revelou que, a despeito de ter havido receptividade nas instituições, ainda é necessário contar com o apoio das escolas estudadas para que propostas dessa natureza possam ser desenvolvidas. Os autores concluem que é fundamental se investir em estudos e no maior envolvimento dos setores de educação e saúde para que programas como esse - cujo foco é a prevenção da obesidade - alcancem melhores resultados.

Essas conclusões, apesar de se referirem a um estudo focado na prevenção da obesidade, nos sinaliza, a partir das conclusões dos autores, a importância da integração entre as áreas da saúde e da educação. Isso reforça a tônica que se tem dado a este trabalho de articulação desses setores, o que pode ser viabilizado pela utilização das escolas para se promover o preconizado mundial e nacionalmente no que se refere à formação de hábitos alimentares saudáveis. E as ações dos CECANEs confluem para essa finalidade, além de outras como a implementação do PNAE.

Boog (1999) cita os estudos de Mondini e Monteiro (1994) que sinalizaram para um aumento, no Brasil, do consumo dos alimentos ricos em gordura e diminuição dos carboidratos e frutas. Esses dados contrariam a recomendação da OMS relativa à ingestão de nutrientes, o que levou os autores a recomendarem que as autoridades sanitárias investissem na conscientização da população e no trabalho conjunto de outros setores do governo para garantir o acesso a uma alimentação saudável. Isso reforça também a importância que o PNAE pode desempenhar tanto no acesso à alimentação saudável, referenciada pelos autores, quanto na questão que o Programa suscita de possibilitar o trabalho relativo aos hábitos alimentares e de ser instrumento de políticas intersetoriais.

Domene (2008) assevera também que a Universidade, ao longo dos tempos, produz conhecimentos e gera discussões relativas à temática da alimentação e da nutrição, apoiando programas para se prevenir e combater desvios de nutrição. O autor defende que a escola é um espaço de promoção da saúde e da educação nutricional. Creio que seja interessante o seu posicionamento ao afirmar que “mesmo não estando no escopo da refeição servida na escola, a reversão dos desvios de ordem alimentar, o PNAE visa à educação para a alimentação saudável” (DOMENE, 2008, p.511). Entendo essa assertiva como importante, porque reafirma um dos objetivos do Programa sem conferir a ele a função precípua de reverter quadros de desvio alimentar.

Costa, Ribeiro e Ribeiro (2001) também defendem que a escola é ambiente favorável e propício para atividades promotoras da saúde. Ratificando o já exposto anteriormente neste trabalho, os autores afirmam:

Organismos internacionais e nacionais, ligados às áreas de saúde e educação, têm expressado a preocupação em desenvolver atividades “promotoras da saúde” no ambiente escolar [...]. Desde a Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde ocorrida em Ottawa, em 1986, a idéia de promoção de saúde inclui a necessidade de desenvolver os meios necessários que permitam uma comunidade ou um indivíduo melhorar e exercer maior controle sobre sua saúde (COSTA; RIBEIRO; RIBEIRO, 2001, p.226).

Tal como destacado acima, os autores enfatizam, nesse sentido, o potencial do PNAE. Além disso, asseveram que o programa tem a função assistencial, uma vez que é responsável por oferecer a alimentação ao escolar no período em que

está na escola. Mas argumentam que, para além dessa função, o programa pode se constituir em ferramenta educativa a ser utilizada pelo nutricionista, a partir da visão de promoção de saúde apresentada na citação acima. Costa, Ribeiro e Ribeiro (2001) alegam esse caráter educativo também quando afirmam a possibilidade de integração do tema da nutrição ao currículo escolar.

Os autores discutem, ainda, a importância de um trabalho integrado dos diversos profissionais da escola como também a possibilidade de os professores, em interface com o nutricionista, utilizarem em suas atividades pedagógicas ações relativas às práticas de alimentação.

Enfim, afirmam os autores que o PNAE pode dar grande contribuição na promoção da saúde dos escolares e de seus familiares a partir das experiências de aprendizagem que pode suscitar e que se enquadram na perspectiva de um processo “social e permanente” de aprendizagem (COSTA; RIBEIRO; RIBEIRO, 2001, p.228).

Davanço, Taddei e Gaglianone (2004) partem de dados sobre doenças relacionadas aos hábitos alimentares e ao sedentarismo para relatarem que programas de educação nutricional têm sido direcionados às crianças em diversos países. Afirmam, ainda, que programas de saúde nas escolas são importantes para a promoção da saúde e para a qualidade de vida (DAVANÇO; TADDEI; GAGLIANONE, 2004, p.179).

Oliveira e Thèbaud Mony (1997 apud DAVANÇO; TADDEI; GAGLIANONE, 2004, p.179), afirmam que “ a alimentação é um fato social, no qual interagem o homem biológico e o homem social.” Apoiando-se nesse pressuposto, os autores argumentam, também, além de outros pesquisadores já referidos, sobre a importância da escola nesse processo.

Dessa forma, a escola é um ambiente propício para a aplicação de programas de educação em saúde, pois a mesma está inserida em todas as dimensões do aprendizado: ensino, relações lar-escola-comunidade e ambiente físico e emocional (DAVANÇO; TADDEI; GAGLIANONE, 2004, p.179).

Esses mesmos autores realizaram pesquisa junto a professores da rede municipal de São Paulo, comparando grupos de professores expostos e não expostos a curso sobre nutrição. A partir dessa experiência, afirmaram que os resultados sugerem, por parte dos participantes, mais conhecimento sobre a

temática e mais conscientização sobre o papel dos docentes e da escola no processo de estímulo aos hábitos saudáveis (DAVANÇO; TADDEI; GAGLIANONE, 2004, p.183).

A importância do oferecimento de formação para profissionais que atuam no Programa de Alimentação do Escolar não fica circunscrita aos professores, sendo relatada, por autores, a relevância de os nutricionistas também participarem, tudo isso visando à melhoria na implementação do PNAE.

Santos *et al.* (2012) realizaram um estudo no qual foram utilizados grupos focais com profissionais que tinham participado de programa de formação voltado para nutricionistas que atuavam no Programa de Alimentação do Escolar. Tal formação pretendia avaliar os resultados dessa participação no que se refere à aprendizagem e ao aproveitamento dos conhecimentos em suas práticas. O curso foi proporcionado pelo CECANE da Bahia em parceria com o FNDE (SANTOS *et al.*, 2012, p.107)

Segundo as autoras, na avaliação dos participantes, a formação contribuiu para

um aprimoramento técnico-científico em torno dos temas pertinentes não só à prática profissional, mas também à dimensão ético-política do trabalho.[...] Estimulou a mobilização e a perspectiva de fortalecimento da categoria, incentivou as parcerias entre os diferentes agentes e setores, como os da educação e saúde, e fomentou o planejamento de novas ações, valorizando o uso da legislação e das portarias interministeriais” (SANTOS *et al.*, 2012, p.116).

Os dados apresentados no referido estudo apresentam evidências de que as ações empreendidas pelos CECANEs podem propiciar mais conhecimento e um novo olhar sobre o PNAE dos profissionais que nele atuam, concretizando uma das finalidades a que se propõem esses Centros: a de desenvolver ações voltadas para a boa execução do Programa.

Mello *et al.* (2012) também realizaram um estudo em que analisaram alguns aspectos, dentre os quais aqueles relacionados à atuação profissional e às atividades desenvolvidas por nutricionistas no PNAE que participaram de formação proporcionada pelo CECANE da Bahia. Os resultados encontrados mostraram que o trabalho do nutricionista, nesse Programa, possui interface com o conhecimento da área da educação (MELLO *et al.*, 2012), o que mais uma vez nos remete à importância de ações integradas entre as duas áreas, saúde (alimentação) e

educação, a fim de que melhorias sejam implementadas na execução do PNAE. Essas melhorias podem ser viabilizadas pelos CECANEs, pois o apoio técnico e operacional previsto tanto na Resolução nº 38/2009/CD/FNDE quanto na Portaria Interministerial nº 1010/2006 englobam ações, por exemplo, de capacitação, como também, “outras ações pertinentes à boa execução do Programa” (MEC, 2009).

Outro aspecto posto pelas mesmas autoras é a lacuna que elas apontam existir no conhecimento do trabalho que os nutricionistas desempenham no âmbito do PNAE, demonstrando necessidade de estudos serem realizados nesse sentido como forma de se aprimorar sua prática e suas competências no que tange à promoção da saúde dos alunos (MELLO *et al.*, 2012). O que gostaria de destacar quanto a esse ponto é o papel relevante que o CECANE pode desempenhar enquanto proponente de pesquisas que visem a cumprir essa lacuna, podendo envolver alunos não somente do curso de nutrição, mas de outras áreas de conhecimento como a educação, por exemplo.

E em outra perspectiva, o papel do CECANE também é de destaque na medida em que ações a serem desenvolvidas como formações para os profissionais envolvidos com a temática - e não somente para os nutricionistas - podem impactar a execução do PNAE, promovendo sua melhoria. A esse respeito, as autoras citadas explicitam que os cursos de formação permitem a troca de experiências e ressaltam, para que haja efetiva melhoria no Programa, a importância da integração entre os diversos atores envolvidos no PNAE como merendeiros, gestores escolares e municipais, professores, profissionais da área pedagógica e alimentar. De acordo com elas, todos estes aspectos são importantes “para a otimização, reconhecimento e valorização das ações” (MELLO *et al.*, 2012, p.129). E isso, conforme as autoras, tem sido fomentado pelo FNDE por intermédio das parcerias com os Centros Colaboradores.

Quanto ao já citado artigo de Mello *et al.* (2012), percebo muitas contribuições às reflexões que faço neste meu trabalho, incluindo o fato de as autoras explicitarem que as ações de educação alimentar e nutricional estão previstas na lei nº 11.947/2009, o que sustentaria ainda mais todo o argumento no qual me baseio. As autoras asseveram que, dentre suas estratégias, estão a oferta da alimentação saudável e a inserção do tema no currículo, o que já é realidade em algumas localidades no Brasil, impactando favoravelmente a qualidade da alimentação escolar. Afirmam ainda que “tem sido constatado que a prática da

alimentação saudável e a modificação de hábitos alimentares requerem atividades educativas” (MELLO *et al.*, 2012, p. 128) na perspectiva da autonomia do sujeito em suas escolhas e considerando a diversidade de fatores que as influenciam.

Dessa forma, as ações empreendidas pelos CECANEs, conforme previsto na legislação (Portaria Interministerial nº 1.010/2006 e Resolução nº 26/2013), podem fomentar as ações de educação alimentar e nutricional, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os escolares.

Por fim, as autoras apresentam a expectativa que o trabalho apresentado no artigo em referência possa contribuir para estratégias que colaborem com o trabalho do nutricionista no sentido de promoção da saúde no contexto da escolar. Vislumbro que os aspectos apontados nos parágrafos anteriores, explorados a partir do trabalho e das reflexões que as autoras apresentaram, são elementos para se acreditar que os CECANEs, por meio de suas ações, representam uma procedente estratégia de colaboração com as atividades do nutricionista, conforme afirmam as autoras e também com os demais atores envolvidos e com o PNAE como um todo.

Até o momento, discorri sobre os CECANEs como uma forma de, por meio de suas ações, propiciarem a integração entre saúde (alimentação) e educação, contribuírem para a melhoria e para a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e para a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Ao iniciar minhas leituras e estudos a respeito da interconexão necessária entre duas áreas sociais tão fundamentais como a educação e a saúde, especialmente no que tange à alimentação e mais especificamente ainda em relação à alimentação escolar, deparei-me com os CECANEs como estratégia de se promover essa intersetorialidade. Como servidora da Universidade Federal de Juiz de Fora, e, portanto, conhecedora da importância social que essa instituição possui, analisei esses Centros, de forma a compreendê-los como uma maneira em potencial de a UFJF fomentar essa sua função, tão amplamente discutida na literatura.

Arroyo e Rocha (2010) defendem que a universidade deve se propor à transformação social, e que os eixos do ensino e da pesquisa estejam consubstanciados na “relevância de sua significação social, o que pode/deve ser intensificado por suas articulações com o âmbito da extensão” (ARROYO; ROCHA, 2010, p. 140).

Para as autoras, os programas de extensão permitem transformar situações sociais e demandam que as universidades reconheçam seu papel junto à

comunidade local e à sociedade de forma geral. Asseveram que uma das funções das universidades é produzir e difundir o conhecimento. Baseando-se em Silva³¹ (2000, p.43), expõem que a difusão se dá “intramuros” e “extramuros”. Esta última por meio de ações extensionistas. Defendem que tais ações devem perseguir o caráter não assistencialista, proporcionando aos atendidos a busca de sua autonomia, contribuindo para sua integração social (ARROYO; ROCHA, 2010).

Thiollent (2002, p. 2 *apud* Arroyo; Rocha, 2010, p.140) afirma

A extensão também é uma construção ou (re)construção de conhecimento, envolvendo, além dos universitários, atores e públicos com culturas, interesses, níveis de educação diferenciados. A construção extensionista não está limitada aos pares, abrange uma grande diversidade de públicos externos com os quais é preciso estabelecer uma interlocução para *identificar problemas, informar, capacitar e propor soluções* (THIOLLENT, 2002, p.2 *apud* ARROYO; ROCHA, 2010, p.140, grifo nosso).

Diante do abordado por Arroyo e Rocha (2010), conforme exposto acima, é função da Universidade, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, interagir com a comunidade, a fim de que suas ações tenham significação social. As ações previstas para os CECANEs podem englobar esses três eixos, destacando-se a extensão cuja natureza pode nos servir para embasar a existência desses Centros.

O trecho transcrito de Thiollent (2002) nos permite fazer uma inferência de que os CECANEs, exercendo essa função extensionista, podem contribuir sobremaneira para a interlocução com o público externo (Secretarias de Educação, escolas) no sentido apontado pelo autor de identificação de problemas, de informação, de capacitação e de propositura de soluções. Isso se articula com o previsto para esses Centros conforme normatização que os regulamenta, conforme abordado anteriormente. Essas questões referidas por Thiollent, no caso em tela, podem se referir ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Isso porque é direcionado aos alunos da educação básica da rede pública federal, estadual, distrital e municipal, alcançando, portanto, o público externo. A interlocução pode ser

³¹ SILVA, P. B. A dimensão da extensão nas relações com o ensino e a pesquisa. In: ARAGÃO, R.; SANTOS NETO, E. dos; SILVA, P. B. da. **Tratando da indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão**. São Bernardo do Campo: UMESP, 2000 *apud* ARROYO e ROCHA. in Meta-avaliação de uma extensão universitária: estudo de caso. **Avaliação**: revista da avaliação da educação superior. Campinas, v.15, n.2, jul. 2010 p.131-157. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n2/a08v15n2.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2013.

travada entre a Universidade e os entes da federação nos assuntos afetos ao PNAE quando se pensa nas ações que podem ser desenvolvidas pelos CECANEs.

A respeito dessa articulação da Universidade com a sociedade, Kawasaki (1997) faz uma reflexão muito pertinente a respeito de o Brasil ter se debruçado sobre um projeto de investir nas universidades, incentivando suas pesquisas, em detrimento de buscar solucionar problemas da educação como um todo, em todas as suas etapas. O autor defende que os esforços nos dois sentidos devem ser simultâneos e que o retorno social da pesquisa deve ser priorizado. Expõe Kawasaki (1997):

O Brasil embarcou em um projeto ambicioso de elevar suas universidades públicas ao patamar das melhores *research-universities* do mundo, antes de empreender qualquer tentativa séria de resolver problemas básicos da educação primária, secundária, técnica e educação superior de massas. Isto é, o Brasil possui alguns dos melhores programas de Pós-Graduação e um dos piores e mais desiguais sistemas de educação básica da região. Não significa dizer que os esforços de criação de boas universidades e grupos de pesquisa competentes devem ser adiados, até que os problemas da educação básica estejam resolvidos, mas que ambos devem coexistir e que o retorno social da pesquisa deve ser uma das principais metas das universidades (KAWASAKI, 1997, s/p).³²

Esse posicionamento do autor toca em um aspecto de crucial importância que se refere à função da universidade diante da sociedade na qual está inserida. Remete-nos ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto na Constituição Federal para as Universidades e às finalidades da educação superior estabelecidas no artigo 43 da LDB, quais sejam formação profissional, incentivo à pesquisa, divulgação dos conhecimentos, prestação de serviços à comunidade e promoção da extensão (BRASIL, 1996).

Vê-se, portanto, que seus argumentos se coadunam com a relevância da extensão universitária, que figura entre as finalidades da educação superior. Segundo a Política Nacional de Extensão, conforme já abordado no capítulo 1,

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da

³² Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551997000100013>. Acesso em: 30 mai. 2013.

sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2012, p.15).

Referindo-me ainda à Kawasaki (1997), destaco o posicionamento do autor sobre projetos integrados de pesquisa e educação:

Os indicadores [...] apontam para a necessidade de as universidades desenvolverem projetos integrados de pesquisa e educação que atendem às áreas de indiscutível relevância social e econômica [...] saúde pública, produção de alimentos, educação básica [...] já que o conhecimento básico ou acadêmico é pago por toda a sociedade (KAWASAKI, 1997).³³

Alega o autor que tais projetos devem se desenvolver em parceria com a sociedade com vistas ao atendimento de questões e problemas locais e regionais, o que engloba ações conjuntas entre órgãos governamentais e universidades ou centros de pesquisa. As pesquisas desenvolvidas abarcariam necessidades das áreas de interesse de tais órgãos como, por exemplo, saúde e educação (KAWASAKI, 1997).

Como se nota, os argumentos de Kawasaki (1997) se coadunam com a proposta dos Centros Colaboradores. Constituídos por parceria entre o FNDE e as universidades federais, estruturando-se no âmbito dessas instituições de ensino, os CECANEs representam uma possibilidade de a Universidade cumprir sua função junto à sociedade. As atividades de ensino, pesquisa e extensão que podem ser fomentadas em seu núcleo ensejam a interação com a comunidade.

É possível que demandas de órgãos governamentais como secretarias de educação requeiram parcerias relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. É, portanto, relevante destacar que as ações empreendidas pelos CECANEs voltam-se para a educação básica pública, o que dá sustentação ao argumento de Kawasaki (1997) de que esforços devam ser feitos, tanto para incentivar a pesquisa nas universidades, quanto para a melhoria da educação como um todo, incluindo-se aí a educação básica. As ações dos CECANEs podem confluir para esse duplo intento e, à medida que proporcionam sua concretização, também contribuem para o retorno social do conhecimento produzido no meio acadêmico universitário.

³³ Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551997000100013>. Acesso em: 30 mai 2013.

2.2 Aspectos metodológicos

O presente trabalho é uma pesquisa qualitativa e constitui-se em estudo de caso. Trata-se de pesquisa qualitativa pois apresenta determinadas características como relação dinâmica e contextualizada entre o pesquisador e o objeto de estudo, a vida real como fonte de dados e a falta de necessidade de comprovações numéricas e estatísticas. Segundo Michel (2009, p.37), esse tipo de pesquisa,

necessita de uma interpretação dos fenômenos à luz do contexto, do tempo, dos fatos. [...] Na pesquisa qualitativa, a verdade não se comprova numérica ou estatisticamente, mas convence na forma da experimentação empírica, a partir de análise feita de forma detalhada, abrangente, consistente e coerente, assim como na argumentação de ideias, pois os fatos em ciências sociais são significações sociais, e sua interpretação não pode ficar reduzida a quantificações frias e descontextualizadas da realidade.

Constitui-se esta dissertação em estudo de caso pois analisa uma política pública, qual seja os Centros Colaboradores em Alimentação Escolar, financiados pelo FNDE, e estuda a possibilidade de se aplicar tal política em um contexto específico, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Conforme expõe, ainda, Michel (2009, p. 53),

O método de estudo de caso consiste na investigação de casos isolados ou de pequenos grupos, com o propósito básico de entender fatos, fenômenos sociais. Trata-se de uma técnica utilizada em pesquisa de campo que se caracteriza por ser o estudo de uma *unidade*, ou seja, de um grupo social, uma família, uma instituição, uma situação específica, uma empresa, um programa, um processo, uma situação de crise, entre outros, com o objetivo de compreendê-los melhor em seus próprios termos, ou seja, no seu próprio contexto (MICHEL, 2009, p.53).

Quanto à coleta de dados, procedeu-se à análise documental e à entrevista.

A análise documental se pautou no estudo da legislação que aborda os CECANEs como a Portaria Interministerial nº 1.010/2006, a Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e a Resolução nº 26/2013 do FNDE, bem como das informações obtidas na internet, nos sítios dos CECANEs existentes, do FNDE e da Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar.

Além disso, utilizou-se tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a LDB para contextualizar a temática da alimentação e da saúde no ambiente escolar, além

de ser analisada a lei nº 11.947/2009 que trata do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Também foram analisados o regimento e o estatuto da UFJF, por meio do acesso ao sítio da UFJF. Para as reflexões necessárias ao estudo da função social da UFJF, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, foram consultados o regimento do FORPROEX, a Política Nacional de Extensão Universitária e o Plano Nacional de Extensão Universitária no sítio da Rede Nacional de Extensão.

A pesquisa documental também englobou documentos como **A Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da OMS e O Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**.

Conforme afirma Michel (2009, p.65), a análise documental é uma técnica de observação indireta que envolve a consulta a “documentos oficiais, publicações parlamentares, publicações administrativas”.

Além da análise documental, foi utilizada, para a coleta de dados, a entrevista semiestruturada do tipo não dirigida em que, de acordo com Michel (2009), o entrevistado tem liberdade incentivada. A escolha por este tipo de entrevista foi feita por permitir a interlocução do pesquisador com o entrevistado, oferecendo maior flexibilidade nas perguntas e na condução da entrevista e na exploração mais ampla de alguma questão considerada relevante, sempre de maneira metódica, voltada para os assuntos e temáticas abordadas na pesquisa.

Como pesquisadora, realizei contato telefônico e por e-mail, nos meses de abril e maio de 2013, com os representantes dos sete CECANEs existentes, consultando-os sobre a possibilidade de participarem de entrevista, a ser realizada por *skype* em função da distância geográfica que nos separava. Para tanto, enviei Carta de Apresentação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, com o intuito de validar o processo de pesquisa e entrevista.

Após esse contato inicial, apenas um Centro Colaborador respondeu de forma afirmativa e, prontamente, agendou a entrevista para o dia 15 de maio de 2013, a qual se realizou pelo Programa *Skype*, tendo durado 1 hora e 26 minutos.

Quanto aos demais CECANEs, contatos posteriores, até o mês de junho de 2013, foram realizados por telefone e também por e-mail para se averiguar se já teriam resposta quanto à participação na entrevista. Entretanto, apenas o representante do CECANE anteriormente citado, viabilizou a entrevista.

2.3 Análise e interpretação de dados

Nesta seção, são feitas as análises comparativas dos CECANEs existentes e a análise do material coletado, assim como da entrevista realizada junto ao representante do CECANE. Com a intenção de preservar a identidade dos envolvidos, assim como do Centro ao qual tive acesso, a partir de agora irei me referir a ele como CECANE A.

O objetivo desta seção é entender como é o funcionamento dos CECANEs existentes, como eles foram implantados e quais são as principais ações desenvolvidas por eles. A partir das experiências verificadas nos documentos e da entrevista realizada, objetiva-se encontrar subsídios para propor um CECANE para a UFJF.

2.3.1 Análise Comparativa dos CECANEs nas universidades

Nesta seção, será realizada análise comparativa dos sete CECANEs existentes. Tal análise será baseada nas informações constantes de seus portais ou das Universidades às quais estão vinculados.

Atualmente, como já mencionei anteriormente, esses Centros Colaboradores, conforme informação da REBRAE³⁴, estão vinculados às seguintes universidades: Universidade Federal da Bahia, Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal de Goiás.

A seguir, serão expostas informações sobre cada um deles, o que permitirá perceber a possibilidade de contribuírem para a articulação entre saúde (alimentação e nutrição) e educação, assim como para a Universidade cumprir sua função social.

³⁴ Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/centros_colaboradores.html>. Acesso em: 24 out.2012.

O CECANE da Universidade Federal da Bahia - UFBA é vinculado à sua Escola de Nutrição. Segundo informações constantes do site dessa Escola³⁵, “o PNAE constitui-se como uma grande rede que entrelaça ações, atores sociais e comunidade escolar em torno da questão alimentar e nutricional de crianças e adolescentes” (UFBA, 2012). Consta ainda de seu sítio, que os CECANES contribuem para a superação de problemas de políticas públicas complexas. Essa declaração denota, em nossa concepção, uma sintonia com o que é propagado pelas políticas internacionais e nacionais, bem como um reconhecimento de que suas ações contribuem para a superação de tais questões.

O *site* informa que as capacitações promovidas pelo CECANE, ocasionando a aproximação dos diversos atores, proporciona espaços de reflexão e de interação, o que gera parcerias entre o que chama de serviço, que seria o PNAE, e a academia. Tal afirmativa permite identificar que as atividades desempenhadas pelos CECANES contribuem para a função social da Universidade, uma vez que viabilizam aquelas parcerias.

Ainda de acordo com o *site*, as linhas prioritárias de ação desse Centro Colaborador são formadas por projetos de pesquisa, de extensão e o apoio à pesquisa Nacional do Consumo Alimentar e Perfil dos Escolares, Modelos de Gestão e de controle social do PNAE.

O trabalho desenvolvido, em seu âmbito, permite ações de avaliação e treinamento dos agentes do PNAE, abordagem das temáticas de alimentação e de nutrição, incluindo os aspectos sociais e culturais da alimentação, prevenção de doenças dos alunos, perfil nutricional, segurança alimentar e nutricional, controle social, normas e técnicas da gestão do Programa, entre outras. Informa o portal que parcerias são firmadas com diversos órgãos, instituições, nacionais e internacionais, já tendo sido desenvolvidas atividades em outros estados da região nordeste (UFBA, 2012).

Complementando essas informações, consta do sítio do CECANE da UFBA³⁶ que esse Centro Colaborador presta apoio técnico e científico ao PNAE, realizando, além de atividades de formação dos diversos atores do PNAE, atividades de pesquisa em alimentação escolar, as quais propiciam que os alunos da graduação

³⁵ Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <<http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/Nutricao/MinisterioEducacao>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

³⁶ CECANE/UFBA. Disponível em: <<http://cecanefbba.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 30 set. 2013.

discutam essas questões. Dentre as pesquisas desenvolvidas foram elencadas algumas: Perfil nutricional de adolescentes do município de Salvador-Ba; Significado da alimentação escolar – um estudo interpretativo do PNAE; Formação de Nutricionistas do PNAE: avaliando uma experiência a partir de grupos focais; Perfil de Nutricionistas do PNAE da Região Nordeste do Brasil; Perfil de merendeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na região nordeste do Brasil; Diagnóstico nutricional de escolares do município de Valente-Ba.

O *site* informa, ainda, sobre as repercussões das ações do CECANE, conforme se observa no trecho abaixo:

As ações do CECANE têm favorecido contribuições concretas de melhorias à gestão do PNAE, assim como à ampliação do papel social da universidade, na medida em que mobiliza recursos materiais e humanos em prol da saúde e educação do escolar, dando apoio técnico e científico ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (CECANE/UFBA, 2013).

Além disso, esclarece o *site* que as formações e pesquisas do CECANE-UFBA promovem o diálogo entre os diversos atores do PNAE, propiciando parcerias entre os setores da saúde e da educação e o redimensionamento das ações no âmbito do Programa. Isso nos leva a inferir que as atividades do Centro Colaborador contribuem para a melhoria do PNAE.

O CECANE da Universidade Federal do Paraná - UFPR é vinculado ao seu Departamento de Nutrição. Segundo o disposto no site da REBRAE, este CECANE realiza pesquisas qualitativas do perfil nutricional e do consumo de alimentos dos estudantes brasileiros, assim como capacitações na zona rural do estado (REBRAE, 2012).

Conforme disposto em matéria, de 26 de maio de 2007, no sítio da UFPR³⁷, o CECANE, já em sua criação, foi institucionalizado em parceria com o FNDE no Departamento de Nutrição do Setor de Ciências da Saúde com a participação do Setor de Educação da Universidade, tendo sido planejados trabalhos como promoção de práticas alimentares saudáveis na escola; apoio à execução do PNAE nos municípios; desenvolvimento de programa e projetos de extensão sobre a

³⁷ Universidade Federal do Paraná a. Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/centro-colaborador-em-alimentacao-e-nutricao-escolar-sera-inaugurado-nesta-segunda-feira/>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

temática da Alimentação e Nutrição Escolar; desenvolvimento de estágios extracurriculares multidisciplinares; elaboração da Pesquisa Nacional sobre Perfil Nutricional e Consumo Alimentar dos Escolares e desenvolvimento de metodologias para educação permanente dos diversos atores do PNAE.

Outra matéria³⁸, datada de 2012, divulgou que o CECANE tem atingido diversas metas de melhoria da qualidade da gestão e de controle social do PNAE, abrangendo treinamentos de merendeiras e conselheiros de alimentação escolar, bem como assessorias a funcionários das escolas de 102 municípios do estado do Paraná, no que se refere à qualidade dos alimentos.

O CECANE da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp do Campus Baixada Santista foi instituído em 2006 e abrange, dentre outras, as áreas da nutrição e educação, conforme consta do site dessa Universidade³⁹.

Possui como finalidades, em relação ao PNAE, a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão e apoio às escolas da região Sudeste, avaliação e monitoramento do Programa, qualificação do nutricionista, relativas à alimentação e nutrição nas escolas, educação permanente dos profissionais envolvidos com a alimentação escolar e capacitação para os membros do Conselho de Alimentação Escolar objetivando o controle social do Programa (CECANE/UNIFESP, BAIXADA SANTISTA, 2012).

Além disso, conforme disposto no site da REBRAE⁴⁰, esse Centro Colaborador atua no sentido de promover a alimentação saudável nas escolas de educação infantil atendidas pelo PNAE e de capacitar agricultores (REBRAE, 2012).

Das atividades previstas do Plano de Trabalho do biênio 2009-2013⁴¹ desse CECANE, constam assessoria aos municípios em relação ao PNAE, qualificação de atores para a implementação da Lei nº 11.947/2009, monitoramento e aperfeiçoamento do PNAE, apoio técnico ao FNDE em ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas.

³⁸ Universidade Federal do Paraná b. Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/centro-de-nutricao-escolar-tem-novas-metas-para-2012/>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

³⁹ CECANE/Unifesp Campus Baixada Santista.. Disponível em: <<http://www.baixadasantista.unifesp.br/cecane.php>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

⁴⁰ REBRAE- Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar. Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/centros_colaboradores.html>. Acesso em: 25 ago. 2012.

⁴¹ Plano de Trabalho do biênio 2009-2013 do CECANE/Unifesp, Baixada Santista. Disponível em: <http://www.baixadasantista.unifesp.br/153_editais_plano_cecane.php>. Acesso em: 25 ago. 2012.

O CECANE da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme disponível em seu site⁴², foi criado em 2007, está vinculado ao Departamento de Nutrição da UFSC, atua no estado de Santa Catarina e organiza-se em subcoordenações responsáveis pelas atividades de formação, apoio técnico e assessoria aos municípios, pesquisa e extensão voltados para a garantia da alimentação saudável nas escolas.

Estrutura-se, pois, em três subcoordenações: educação permanente; pesquisa; avaliação e monitoramento. Em 2008 e 2009, havia ainda a subcoordenação de ensino e extensão responsável pelo Projeto “Creches Saudáveis”. Seguem abaixo as ações de cada uma delas (CECANE SC, 2012):

- Educação permanente: formação e capacitação dos atores envolvidos com o PNAE, abrangendo seus diversos aspectos para melhorar sua execução;
- Avaliação e monitoramento: acompanha e assessora a gestão do PNAE. Promove encontros, seminários, minicursos e visitas técnicas nos municípios de Santa Catarina;
- Pesquisa: diagnóstico da situação da alimentação escolar e proposição de soluções para os problemas encontrados. Uma das pesquisas que desenvolve, “Utilização de produtos provenientes da agricultura familiar e de gêneros orgânicos na alimentação de escolares e sua interface com o Programa Nacional de Alimentação Escolar para apoio ao Estudo Multicêntrico” tem amplitude nacional e é feita em parceria com o FNDE (CECANE SC, 2012).

O CECANE da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, de acordo com o seu *blog*⁴³, surgiu em 2008, objetivando “efetivar e consolidar a política de segurança alimentar e nutricional nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo”, tendo sua criação se efetivado, na Escola de Nutrição da Universidade, pelo reconhecimento, por parte do MEC, das atividades de pesquisa e de extensão da Universidade em regiões mais carentes. Esclarece o *blog* que o CECANE presta assessoria em alimentação escolar nos municípios dos estados citados e que o principal objetivo do CECANE é instituir diretrizes para a promoção da alimentação

⁴² CECANE SC. Disponível em: <<http://www.cecane.ufsc.br/>>. Acesso em: 25 ago.2012.

⁴³ CECANE/UFOP. Disponível em:<<http://cecaneufop.blogspot.com.br/search?updated-min=2009-01-01T00:00:00-02:00&updated-max=2010-01-01T00:00:00-02:00&max-results=13>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

saudável nas escolas favorecendo a adoção de hábitos alimentares saudáveis (CECANE-UFOP, 2012). Ressalta ações relativas a capacitações, pesquisas e atividades extensionistas, conforme destacado abaixo:

Dentre as principais ações estão as capacitações, pesquisas e projetos de extensão relacionados à alimentação e nutrição de escolares assistidos pelo PNAE.

Capacitação/Educação Permanente: prioriza a capacitação dos agentes envolvidos diretamente no PNAE, como os gestores, nutricionistas, merendeiras e conselheiros da alimentação escolar.

Projeto de Extensão: tem sido realizado por meio de oficinas com o intuito de promover o fornecimento dos alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, dinamizando a economia e o desenvolvimento local.

Projeto de Pesquisa: é caracterizado pela elaboração de diagnósticos nutricionais. [...] desenvolve pesquisas de campo voltadas para a avaliação do estado nutricional de escolares. A partir dos resultados encontrados, são desenvolvidas ações de assessoria aos municípios visando a construção de políticas públicas que solucionem os problemas encontrados (CECANE/UFOP, 2012).

Segundo consta do *site* da Escola de Nutrição da UFOP⁴⁴, esse CECANE atua também na disciplina obrigatória Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Nutrição, desenvolvendo aulas e atividades relacionadas ao PNAE e às diversas temáticas que o envolvem como o papel do nutricionista, controle social do Programa e o próprio conhecimento do trabalho desenvolvido pelos Centros Colaboradores. Atua, portanto, tanto no ensino, quanto na pesquisa quanto na extensão universitária.

O CECANE da Universidade Federal de Goiás - UFG - CECANE/RCO⁴⁵ foi criado em 2008, fruto do desenvolvimento do projeto “Capacitação de Agricultores Familiares em Goiás” que previa a comercialização dos produtos dos agricultores familiares para o PNAE. Em 2011, ampliou suas ações e atualmente se denomina Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Região Centro-Oeste (CECANE RCO). Atende aos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (CECANE RCO, 2012).

⁴⁴ Escola de Nutrição da UFOP. Disponível em: <<http://www.enut.ufop.br/enut/?acao=cecaneph>>. Acesso em: 30 set. 2013.

⁴⁵ CECANE/RCO. Disponível em: <<http://cecanefufg.blogspot.com.br/p/quem-somos.html>>. Acesso em 25 ago. 2012.

Esse Centro Colaborador objetiva “prestar assessoria científica, técnica e operacional ao FNDE, estados e municípios quanto à qualificação e à execução do PNAE, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão” (CECANE RCO, 2012).

Estabelece como missão ser espaço de atuação intersetorial para contribuir com as políticas públicas em alimentação e nutrição, conforme mostra o trecho abaixo:

Missão: Constituir um espaço de construção, exigibilidade, fortalecimento e consolidação de políticas públicas em alimentação e nutrição de forma intersetorial; alicerçada na Segurança Alimentar e Nutricional e no Direito a Alimentação Adequada e Saudável no ambiente escolar e na garantia dos demais direitos humanos e da cidadania (CECANE RCO, 2012).

Ainda segundo esse CECANE, a atuação desses centros tem como eixo a tríade ensino-pesquisa-extensão e visa à promoção da segurança alimentar e nutricional e a alimentação saudável nas escolas para o bom funcionamento do PNAE (CECANE RCO, 2012).

De acordo com o divulgado em seu *blog*, o Centro Colaborador, para atingir seus objetivos, desenvolve algumas ações as quais denomina produtos como projeto de pesquisa sobre alimentação, saúde e qualidade de vida dos quilombolas; assessoria técnica e operacional aos atores do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos municípios de Goiás; avaliação das ações de educação alimentar e nutricional de municípios selecionados das regiões geográficas do Brasil; formação de diversos atores sociais atuantes no PNAE, incluindo os Conselheiros de Alimentação Escolar dos CAEs.

O CECANE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-CECANE/UFRGS foi criado em 2007. De acordo com o seu *site*⁴⁶, na região Sul, a UFRGS efetivou parceria com o FNDE e assumiu o CECANE. Esse sítio elenca as principais ações desenvolvidas por esse Centro Colaborador que são pesquisas e atividades de extensão nas escolas atendidas pelo PNAE; apoio para a melhoria da gestão e do controle social do PNAE; formação dos diversos atores envolvidos com a alimentação escolar; construção de metodologias destinadas à sua formação;

⁴⁶ CECANE/UFRGS. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cecane/conteudos/quem_somos>. Acesso em: 22 ago.2013.

reflexões e estudos sobre a alimentação escolar (CECANE UFRGS, 2013). Além disso, o *site* contém divulga informações relativas às prestações de contas do Programa.

Há ações de educação permanente, de extensão e o desenvolvimento de pesquisas.

Quanto à educação permanente, o CECANE UFRGS planeja e desenvolve cursos de formação e capacitação para os diversos atores do PNAE dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, como merendeiros, conselheiros de alimentação escolar e nutricionistas. Nesses eventos são discutidos o Direito Humano à Alimentação Adequada, a Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa Nacional de Alimentação Escolar em seus diversos aspectos como objetivos e princípios, atribuições dos diversos atores, a compra dos produtos, o controle social e a prestação de contas. Além disso, há troca de experiências bem sucedidas, ocorrem estudos de casos e são elaborados planos de trabalho (CECANE UFRGS, 2013). Ressalta-se, também, o desenvolvimento de metodologias específicas para os diferentes atores, o que foi decorrente de solicitação do FNDE.

As ações de extensão relacionam-se à educação e a temas relativos à alimentação escolar, havendo destaque para a assessoria técnica aos envolvidos com a venda e compra dos produtos da agricultura familiar; o desenvolvimento do projeto **CECANE na Escola**, que objetiva mobilizar gestores, comunidade escolar e conselheiros dos Centros de Alimentação Escolar para a importância de ações contínuas e contextualizadas de educação alimentar e nutricional no currículo. Há, ainda, a elaboração de eventos que divulgam as atividades do Centro Colaborador relativas à temática da alimentação escolar saudável.

As pesquisas são realizadas por esse Centro Colaborador desde 2007 e abrangem temáticas diversas concernentes à alimentação escolar como diagnóstico da população e aspectos higiênicos sanitários da produção de alimentos nas escolas públicas, aceitabilidade de um novo pescado, o que se concretizou pela parceria com a Universidade Federal de Rio Grande e adequação de cardápios, entre outras. Algumas dessas pesquisas têm abrangência regional e nacional.

Ainda, de acordo com o artigo Ações do centro colaborador em alimentação e nutrição do escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul⁴⁷ disponibilizado em seu *site*, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul foi escolhida para constituir o grupo inicial dos CECANEs, e essa iniciativa possibilita “maior inserção da Universidade em ações que contribuem para qualificar a gestão e consolidar programas públicos como o PNAE” (CECANE UFRGS, 2013).

Tal afirmativa reitera o defendido neste trabalho de que os CECANEs contribuem para o cumprimento da função social das Universidades, especialmente porque as ações desses Centros Colaboradores se destinam à educação pública. Isso é confirmado no trecho destacado abaixo:

As ações realizadas pelo CECANE UFRGS têm possibilitado a ampliação, junto à comunidade acadêmica (professores, estudantes e técnicos), da reflexão, do estudo e das ações acerca da temática alimentação escolar. *Esta parceria possibilita a integração da sociedade e do Estado, ao atuar com políticas públicas como o PNAE, fortalecendo assim o papel social da Universidade e qualificando processos de formação através da inserção de alunos e professores nestas atividades, proporcionando a interação ensino-pesquisa-extensão* (CECANE UFRGS, 2013, p. 305, grifo nosso).

As informações contidas neste fragmento vão ao encontro do defendido por Kawasaki (1997) de que esforços devem ser empreendidos tanto no desenvolvimento das pesquisas, nas universidades, quanto na busca de soluções para problemas da educação básica, de maneira que o retorno social seja um dos grandes objetivos dessas instituições de ensino superior. Tal trecho corrobora também o discutido pelo autor de que projetos de pesquisa e de educação das universidades devam atender a setores de significativa importância social, como a saúde e educação básica, além de reiterar que as ações dos CECANEs favorecem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Outro destaque que se faz é para o seguinte fragmento, constante do mesmo artigo do CECANE UFRGS, ao se referir aos projetos executados pelo CECANE UFRGS:

A vinculação desses projetos pode servir de *eixo norteador e sustentador das políticas estaduais e municipais na execução do*

⁴⁷ Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cecane/downloads/>>. Acesso em: 22 ago. 2013.

PNAE, colocando a Universidade como um elo que aproxima o órgão gerenciador - FNDE - com os estados e os municípios, fato importante diante da imensa extensão territorial do país e à complexidade e diversidade das realidades regionais (CECANE UFRGS, 2013, p. 305, grifo nosso).

Esse fragmento reitera a função social das universidades, que pode ser potencializada pelas ações dos CECANEs e, mais uma vez, permite a menção a Kawasaki (1997) quando afirma que os projetos de pesquisa e educação dessas instituições devam se desenvolver em parceria com a sociedade, englobando ações conjuntas entre órgãos governamentais e universidades de maneira a atender necessidades de órgãos como os de saúde e de educação. Nesse exemplo, o depoimento mostra que o CECANE pode viabilizar a aproximação de órgãos governamentais como o próprio FNDE, as Secretarias de Educação dos estados e municípios com a Universidade.

Como se pôde observar, as informações disponibilizadas nos *sites* referentes aos CECANEs existentes evidenciaram que suas ações voltam-se para a temática da alimentação saudável nas escolas, o que inclui atividades de ensino, pesquisa e extensão como formações de diversos agentes envolvidos com o PNAE, estudos e pesquisas, gestão e controle social do Programa e assessoria aos estados e municípios, entre outras. Essas informações coletadas demonstram que as ações dos CECANEs permitem a articulação entre as áreas da saúde (alimentação e nutrição) e educação bem como o fomento à função social da Universidade.

Abaixo, segue quadro contendo informações obtidas na consulta aos *sites* e *blogs* dos CECANEs existentes nas universidades, em que se observam algumas de suas formas e áreas de atuação.

Quadro 01: Formas e áreas de atuação dos CECANEs nas universidades

ATUAÇÃO	CECANE						
	UFBA	UFPR	Unifesp	UFSC	UFOP	UFG	UFRGS
Formação de atores e agentes do PNAE	X	X	X	X	X	X	X
Estudos e pesquisas de âmbito regional e nacional relativas ao PNAE	X	X	X	X	⁴⁸	X	X
Gestão e controle social do PNAE	X	X	X	X	⁴⁹	X	X
Assessoria e apoio a municípios e estados relativa ao PNAE	⁵⁰	X	X	X	X	X	X
Apoio técnico ao FNDE			X			X	
Temática da alimentação saudável nas escolas	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de ensino	X	X	X	⁵¹	X	X	X
Atividades de pesquisa	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de extensão	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações obtidas nos sites e blogs dos CECANEs, descritas no item 2.3.1.

Como observado no quadro, os CECANEs existentes, em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, promovem formações dos diversos atores e agentes, realizam estudos e pesquisas, abordam em suas ações a gestão e

⁴⁸ O CECANE-UFOP desenvolve pesquisas, mas não foram encontradas informações de que são de âmbito regional ou nacional.

⁴⁹ Segundo informações do blog do CECANE-UFOP, essa temática é abordada no estágio curricular obrigatório do Curso de Nutrição.

⁵⁰ Não houve informação explícita no *blog* do CECANE-UFBA e no *site* da Escola de Nutrição da UFBA a respeito da assessoria a municípios e estados, entretanto, consta apoio técnico e científico ao PNAE.

⁵¹ No site do CECANE-UFSC, não foi encontrada menção explícita relativa a atividades de ensino. Entretanto, há informação no site de que existiu nos anos de 2008 e 2009 uma subcoordenação de ensino e extensão responsável pelo Projeto Creches Saudáveis, mas que não existe mais. Isso faz supor que, em algum momento, houve a presença de atividade de ensino o que, entretanto, pelas informações disponíveis não pôde ser confirmado.

o controle social do Programa, prestam assessoria e apoio aos municípios e estados e desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possuem sempre presente a temática da alimentação saudável nas escolas, que é um dos objetivos do PNAE.

Essas ações desenvolvidas pelos Centros Colaboradores estão em consonância com o que preveem tanto a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 quanto a Resolução nº 26/2013 no que se referem ao papel dos CECANEs, o que já foi abordado na seção 1.3.

Percebe-se, também, que a educação alimentar e nutricional é um eixo forte nesses Centros Colaboradores, pois de acordo com o disposto no artigo 13, parágrafo primeiro da Resolução nº 26/2013, são consideradas ações de EAN, entre outras, a promoção da oferta da alimentação saudável na escola e a formação de pessoas envolvidas com a alimentação escolar, o que foi observado nesses CECANEs.

2.3.2 Relato de experiência de um CECANE

As informações retratadas nesta seção foram obtidas por meio de entrevista semiestruturada realizada por Skype com representante de um dos CECANEs existentes, doravante intitulado CECANE A.

Optou-se por adotar a transcrição o mais próximo possível da norma padrão da língua portuguesa, tendo em vista não ser intenção desta pesquisa analisar as marcas da oralidade.

2.3.2.1 Implementação do CECANE A e seus aspectos estruturantes

Conforme entrevista realizada com o representante do CECANE A, a criação desse Centro Colaborador decorreu de uma experiência bem sucedida de um projeto isolado na área da agricultura familiar na região Nordeste do estado em que atua. Tal projeto foi assumido por uma professora da Faculdade de Nutrição, fruto de uma solicitação feita, no final de 2007, pela coordenadora do PNAE no FNDE. Essa solicitação resultou também de uma experiência prévia dessa professora, como coordenadora do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição - CECAN - anteriormente existente e vinculado ao Ministério da Saúde, com o qual tinha,

portanto, uma articulação. Esse CECAN atuava fortemente em toda a região, por meio de longos projetos, com aproximadamente 15 anos de duração, porém inexistentes atualmente.

Segundo a entrevistada, essa experiência do projeto isolado de agricultura familiar, que teve começo, meio e fim, foi considerada bem sucedida, levando o FNDE a convidá-los a virar CECANE, em 2008, na ocasião da entrega do relatório final do projeto, que contou com o financiamento do FNDE.

Houve negociações, no segundo semestre de 2008, para que o CECANE A atuasse no estado. Foi elaborado e concluído um plano de trabalho contendo dois projetos, um na área de agricultura familiar e outro relativo ao Conselho de Alimentação Escolar, com o mesmo volume de recursos do projeto anterior, que fora bem sucedido. O plano foi aprovado, o dinheiro recebido em dezembro de 2008, e as atividades se iniciaram em janeiro de 2009.

Percebe-se, então, que a criação do CECANE A ocorreu em um contexto de parceria já anteriormente estabelecida da Universidade com o FNDE, por meio de um projeto bem sucedido e também de uma história prévia de envolvimento da instituição com o governo federal quando havia projetos do CECAN. Segue transcrita a fala da entrevistada, explicando as origens do CECANE A e relacionando-as a demandas do governo federal.

Então, a criação daqui se deu nisso, em um contexto de um histórico de CECAN, que já existia, então já se reconhecia que aqui sabia trabalhar em parceria com o governo federal, por demandas do governo federal de pesquisas, de ações de extensão, e o CECAN também sempre teve uma atuação muito forte em toda a região e também com base, especificamente nesse projeto, que foi desenvolvido na região nordeste do estado, que é uma região extremamente carente [...] (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A).

A fala de entrevistada evidencia que o governo federal, por intermédio do MS, demanda ações de pesquisa e extensão da Universidade, corroborando a importância e a necessidade de ela voltar-se para pesquisas e atividades de extensão, o que, no caso em tela, pode ser retratado pela demanda do FNDE ao solicitar o primeiro projeto e, posteriormente a criação do CECANE A.

O FNDE financia o CECANE A por meio dos planos de trabalho que são elaborados, os quais contêm projetos, que são chamados de produtos. A verba é

repassada anualmente de acordo com os planos de trabalho pactuados. De acordo com as informações da entrevistada, inicialmente, o CECANE A apresentou para o período 2008/2009, um plano de trabalho contendo dois projetos. Em 2009, ampliou o número de projetos e, em 2010, também. Dessa forma, quando se aumenta o número de projetos, o montante dos recursos se amplia.

Ainda de acordo com a entrevistada, até 2012, ao se terminar um plano de trabalho, é feita nova pactuação de recursos para o período seguinte, de forma que os planos de trabalho são elaborados, o FNDE envia os recursos, o CECANE executa o plano e envia o relatório ao órgão financiador. Entretanto, aponta a entrevistada, que há indicação de que a sistemática vá mudar, devendo ocorrer a abertura de edital para todas as universidades, o que permitirá que qualquer universidade se candidate a ser CECANE. Ressaltou que as informações sobre essa mudança são muito preliminares, que ainda não há nada de concreto.

Tal informação foi confirmada quando se estava finalizando este trabalho, pois o FNDE publicou o Edital de Convocação 01/2013 - CGPAE (Coordenação Geral do Programa nacional de Alimentação Escolar) em 02 de agosto de 2013.

Ao ser perguntada se qualquer universidade poderá apresentar projeto independentemente de possuir CECANE, caso a sistemática mude, a entrevistada respondeu que sim e explicou que o CECANE é Centro Colaborador que depende do financiamento do FNDE, não sendo a universidade que se intitula CECANE. Segue o trecho transcrito contendo a resposta para a seguinte pergunta: Caso o FNDE abra edital, a Universidade Federal de Juiz de Fora poderá se candidatar mesmo não possuindo um CECANE?

Pode, porque na realidade o CECANE é um centro colaborador que depende desse financiamento do FNDE, não fomos nós que nos intitulamos CECANE. O FNDE que intitulou aqui CECANE. Então no dia que tirar o recurso, aqui para de ser CECANE (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A).

A entrevistada explicou, ainda, que se nomeia CECANE, mas que na verdade o trabalho desenvolvido se dá muito na lógica do financiamento de projetos de pesquisa. sendo que o governo federal manda o recurso para os Centros Colaboradores para atender aos projetos que neles existem. Esclareceu a entrevistada que ao agrupamento desses projetos que são financiados dá-se o nome de CECANE.

Nessa Universidade, o CECANE A é vinculado à Faculdade de Nutrição e é transformado em projeto de pesquisa e de extensão para ter institucionalidade. Todo o CECANE é cadastrado, sendo um cadastro efetuado na Pró-Reitoria de Extensão, e outro realizado na Pró-Reitoria de Pesquisa, pois os sistemas na Universidade não são integrados. Há, então, um cadastro na extensão, que considera fortemente a parceria externa, e um cadastro na pesquisa, pois transformam - o que fazem dentro do projeto - em projeto de pesquisa com fins de publicação das ações. A institucionalidade é dada também pelo cadastro dos chamados produtos ou subprojetos nas Pró-Reitorias.

O CECANE A não existe como órgão e não há para ele nenhum tipo de portaria de aprovação. O que existe é um termo de cooperação assinado pelo Reitor da Universidade e o FNDE. Esse termo, que basicamente trata do financiamento, contém um item que descreve que o financiamento é relativo à implantação do CECANE. A demanda de criação partiu do FNDE, em decorrência da experiência bem sucedida relatada anteriormente.

Ao ser perguntada sobre como as parcerias foram estabelecidas, que atores foram mobilizados, se havia interlocução prévia com os parceiros, se houve interesse dos agentes externos e se foi o CECANE A que buscou as parcerias, a entrevistada esclareceu os pontos que irei sintetizar abaixo.

Logo no início, houve incentivo por parte da coordenação de que se pegassem projetos na área do PNAE, mas que se pensasse em quem mais pudesse ser envolvido. Desse modo, identificaram parceiros para os projetos que existiam e faziam reuniões para explicá-los, oficializaram as parcerias, por meio de termo de cooperação entre a universidade e entidades envolvidas com a agricultura familiar. Os atores do CECANE A buscaram também parcerias com órgãos públicos como Secretaria Municipal de Educação (SME), com a qual já se tinha bom relacionamento, visto que as nutricionistas que nela atuavam eram ex-alunas, além de ser a SME campo de estágio para os futuros profissionais desse campo de atuação. A proximidade física também favoreceu a parceria, pois o departamento de alimentação escolar da Secretaria situa-se bem próximo à Faculdade de Nutrição.

Quanto à Secretaria de Estado da Educação, foi necessário um esforço de reconstrução do relacionamento. Foi dada ênfase no argumento de que se buscava o diálogo e a construção conjunta de propostas, pois havia um histórico de experiência anterior que não havia sido muito bem sucedida.

Esse dado obtido vai ao encontro do defendido por Thiollent ao se referir à extensão universitária quando afirma que a construção extensionista não se limita aos pares, mas engloba a diversidade do público externo com o qual a *“interlocução deve se pautar no diálogo para identificação de problemas e proposição de alternativas”* (THIOLLENT, 2002, p.2 *apud*, ARROYO; ROCHA, 2010, p.140, grifo nosso).

A entrevistada revelou que, na busca da parceria com a SEE, o desafio era reconstruir o relacionamento. De acordo com ela, a gestora da gerência de alimentação escolar era professora de formação, tinha uma visão mais fechada quanto ao PNAE e centralizava as informações referentes ao programa. Além disso, não era dada, às nutricionistas, muita autonomia para a tomada de decisões, o que levou ao posicionamento contrário da faculdade. Tentava-se um diálogo no sentido de relatar à gestora que havia uma equipe de nutricionistas para as quais não se estava abrindo muito espaço de trabalho.

Tal relato evidencia o distanciamento existente entre os profissionais da educação e da saúde, no caso específico, representados pela gestora da merenda escolar e pelas nutricionistas da SME e também pelos representantes do CECANE A. A postura da gestora revela a dificuldade em se desenvolver o trabalho articulado que propiciaria benefícios para o desenvolvimento do PNAE.

Esse dado corrobora o apontado por autores, e defendido neste estudo, sobre a importância de ações intersetoriais. Reis e Vasconcelos e Barros (2011), partindo da defesa de que políticas públicas são necessárias para a formação de hábitos alimentares saudáveis em virtude dos altos índices de sobrepeso e obesidade dos escolares, dão destaque ao PNAE como um programa no âmbito das políticas intersetoriais.

A partir de tal perspectiva, o PNAE representa uma possibilidade de articulação e integração dos diversos profissionais nele envolvidos, como professores, gestores e nutricionistas. Ressalta-se a importância dessa integração, para que o programa se desenvolva bem e cumpra seus objetivos.

Mello *et al.* (2012) confirmam tal assertiva ao ressaltarem a importância da integração dos diversos atores envolvidos no PNAE, para que haja efetiva melhoria do programa, entre esses atores, destaca: merendeiros, gestores escolares e municipais, professores, profissionais da área pedagógica e alimentar.

Santos *et al.* (2012) ao apresentarem os resultados de pesquisa realizada com nutricionistas que participaram de curso voltado para o PNAE, também frisam que tal formação incentivou as parcerias entre diferentes setores e atores, como educação e saúde. Quanto a essa importância, citam Belik e Chaim⁵² e afirmam que esses autores “ênfatizam ainda que a gestão, quando realizada de forma compartilhada, entre os diferentes atores envolvidos no processo, gera um impacto positivo em diversas áreas contempladas no Programa, como a nutricional e a social” (SANTOS *et al.*, 2012, p.116).

Esses argumentos reforçam o apresentado neste trabalho de que ações intersetoriais são relevantes, a fim de que a escola possa ser utilizada para a educação alimentar e nutricional e para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Ademais, a própria legislação do PNAE, no artigo 17 da Lei nº11947/2009, fixa competência para os estados, Distrito Federal e municípios quanto à educação alimentar e nutricional, estabelecendo atuação conjunta entre os profissionais da educação e o nutricionista. Abaixo, segue transcrito o texto da lei:

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal: [...]

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Como se vê, cabe aos entes, a promoção da educação alimentar e nutricional, visando à formação de hábitos alimentares saudáveis por meio do trabalho conjunto dos profissionais das áreas de educação e da saúde.

Outro aspecto retratado na entrevista é que por intermédio de algumas parcerias já estabelecidas como, por exemplo, com a Empresa de Assistência

⁵² BELIK W, CHAIM NA. **O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local.** Rev Nutr. 2009; 22(5):595-607. doi: 10.1590/S1415-52732009000500001 *apud Santos et al in* O nutricionista no programa de alimentação escolar: avaliação de uma experiência de formação a partir de grupos focais. **Revista de Nutrição.** Campinas, v.25, n.1, jan/fev.2012, p.107-117. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v25n1/a10v25n1.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2012.

Técnica e Extensão Rural - EMATER, o CECANE A pôde estabelecer novas parcerias em função da boa inserção desse órgão na região atendida.

A entrevistada fez uma pequena retrospectiva dos processos utilizados para a busca das parcerias. Esclareceu, portanto, que para os dois projetos iniciais de formação de agricultores familiares e de formação dos conselheiros do CAE, desenvolvidos, em 2009, precisou-se muito mobilizar as secretarias municipais de educação. O FNDE apoiava apresentando o CECANE A, por meio de ofício, o que segundo a entrevistada, facilitava muito esse primeiro contato. O CECANE A, então, contatava a Secretaria e fazia a visita, explicitando que a intenção era de alguma forma prestar assessoria.

Já em 2010, de acordo com o que relata a representante do CECANE A, houve a aproximação de outros parceiros, que em sua visão ocorreu pela “maturidade de ter desenvolvido o projeto, de ter andado mais no interior do estado” (REPRESENTANTE DO CECANE A).

Relatou ainda que em 2009, nos projetos empreendidos, ouviu-se muito os agricultores, conselheiros de alimentação escolar, os gestores, apresentando problemas que eles como CECANE não tinham como resolver porque envolviam, por exemplo, ações da vigilância sanitária. Segue trecho explicando:

[...] tinham problemas que nós não tínhamos como resolver então por exemplo [...] o agricultor beneficia panificados, ele não tem como vender para escola sem ter uma autorização da vigilância sanitária [...]. Então a gente...mais no sentido de falar: olha, nós fomos nesses municípios e os agricultores têm queixado de que [...] não conseguem vender para a escola porque eles não têm acesso à regularização sanitária por parte da Vigilância. O que vocês estão fazendo com relação a isso? O que a gente pode apoiá-los, então começou muito essa conversa (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A).

Esses dados revelam dois aspectos importantes. O primeiro deles se refere ao já discutido no item 2.1 relativo à função social da universidade, que por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, deve interagir com a comunidade a fim de que suas ações tenham significação social (ARROYO;ROCHA, 2010). E, nesse sentido, a interlocução com os diversos atores e públicos externos é fundamental na

identificação dos problemas e na propositura de soluções, conforme defendido por Thiollent (2002)⁵³ e já analisado em parágrafo anterior desta seção.

Observa-se no trecho citado que ouvir as pessoas envolvidas como agricultores, conselheiros de alimentação escolar e os gestores, trouxe elementos significativos para a busca de soluções visando a enfrentar os problemas por eles vivenciados e que estavam prejudicando o uso da produção do agricultor familiar na oferta da alimentação escolar.

Relembra-se que a Lei nº 11.947/2009 prevê em seu artigo 14 que 30% dos recursos repassados pelo FNDE ao PNAE devem ser utilizados na compra de gêneros da agricultura familiar e que o artigo 2º, inciso V, estabelece como diretriz da alimentação escolar o apoio ao desenvolvimento sustentável, o que implica a aquisição de gêneros alimentícios de produtores locais da agricultura familiar. Segue o artigo 2º, inciso V, transcrito.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

[...]

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (BRASIL, 2009).

Os artigos 2º e 14º da lei citada tratam, portanto, da agricultura familiar e mostram o papel por ela desempenhado no âmbito do PNAE, razão pela qual foram retomados aqui.

O segundo aspecto do trecho transcrito da entrevista, merecedor de destaque, é o papel articulador desempenhado pelo CECANE. A quando, na tentativa de encontrar soluções para os problemas relatados pelas organizações, conselhos e gestores que apoia, buscou novos parceiros que pudessem contribuir para se achar alternativa de resolução.

⁵³ THIOLLENT, M. **Construção do conhecimento e metodologia da extensão**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 1., 2002. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/lcbeu_anais/apresentacao/apresentacao>. Acesso em: fev.2010 apud ARROYO e ROCHA. in Meta-avaliação de uma extensão universitária: estudo de caso. **Avaliação: revista da avaliação da educação superior**. Campinas, v.15, n.2, jul. 2010 p.131-157. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n2/a08v15n2.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2013.

Isso denota uma postura institucional adequada à natureza da extensão, definida na Política Nacional de Extensão como “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2012, p.15).

O trecho transcrito acima também revela a consonância das afirmações nele contidas com as diretrizes para as ações de extensão universitária previstas naquela Política, como a “Interação Dialógica”, assim definida:

A Diretriz Interação dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2012, p.16).

Retomando o “histórico” do processo de se firmar parcerias, a representante do CECANE A informou que em 2011 elas deslancharam muito pois foi criado um Comitê de apoio à agricultura familiar na alimentação escolar, independente da Universidade e do CECANE, coordenado inicialmente pelo Centro Colaborador e atualmente pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Comitê é composto por várias instituições cujo trabalho é afeto à temática.

Ao ser perguntada sobre as dificuldades identificadas no estabelecimento das parcerias, a entrevistada relatou a descontinuidade administrativa nas prefeituras e a visão do gestor da educação sobre a alimentação escolar. De acordo com seu depoimento, é possível perceber o quanto ainda é muito frequente a noção de que o PNAE se limita a oferecer a alimentação para as crianças. É necessário haver um convencimento de que o Programa vai além disso, de que ele também engloba ações de educação alimentar e nutricional.

O termo convencimento utilizado pela entrevistada dá a dimensão do distanciamento existente entre as áreas da educação e da alimentação e nutrição, reforçando a necessidade apontada por autores de políticas intersetoriais voltadas para a aproximação das áreas, o que envolve a utilização da escola como instituição para o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional e para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A lei nº 11.947/2009 que regulamenta o PNAE, em seu artigo 4º, é explícita quanto aos objetivos do Programa:

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a *formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional* e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Domene (2008) se posiciona nesse sentido, defendendo que a escola deva ser espaço de educação nutricional e destaca que o PNAE visa à educação para a alimentação saudável.

A questão da mobilização das secretarias municipais de educação para o estabelecimento de parcerias é fundamental para o trabalho a ser desenvolvido pelo CECANE. O reconhecimento, por parte dos profissionais da educação, sobre a importância de a escola ser instituição na qual se deve promover a educação alimentar e nutricional é também relevante para se obter êxito nas parcerias buscadas.

Sobre a possibilidade de mobilização dos profissionais da educação, quanto ao reconhecimento da importância da escola nas ações de educação alimentar e nutricional, as informações obtidas foram as seguintes: as escolas já fazem educação alimentar e nutricional, pois todas têm semana de alimentação e a maioria delas desenvolve o tema da alimentação nas datas comemorativas de cultura afro e indígena.

Informou a entrevistada que uma pesquisa desenvolvida pelo CECANE A visa a “instrumentalizar melhor o professor em relação ao aproveitamento das ações que ele já desenvolve de uma maneira mais efetiva”, pois essa pesquisa feita junto ao manipulador de alimentos, do nutricionista e do gestor da escola, aponta que eles reconhecem que já fazem educação alimentar e nutricional, mas que é muito pouco. O desafio é então formar multiplicadores para a promoção da alimentação saudável, pois o objetivo é apoiar os professores a trabalhar o tema da alimentação nos conteúdos que já têm que desenvolver, pois é um tema transversal previsto.

Esse dado vai ao encontro do defendido por Costa, Ribeiro e Ribeiro (2001, p.227) em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar quando afirmam

que ele, além da função assistencial, pode se constituir em espaço educativo, instrumento pedagógico, ao integrar “temas relativos à nutrição ao currículo escolar”.

Assinalam, ainda, os autores que toda a escola deve envolver-se no projeto de concepção da alimentação escolar como ferramenta de aprendizagem em saúde e nutrição e que os professores devem utilizar em suas atividades pedagógicas aquelas relativas às práticas da alimentação.

Mello *et al.* (2012) também afirmam que estratégias da educação alimentar e nutricional são adotadas em algumas realidades no Brasil. Consideram como estratégia, entre outras, a oferta de alimentação saudável e a inserção do tema no currículo escolar. Ressaltam que a educação alimentar e nutricional tem impactado favoravelmente na alimentação escolar.

Esses argumentos apresentados reiteram a importância da atuação dos CECANEs, pois suas ações abrangem a implementação da alimentação saudável nas escolas, o que integra a educação alimentar e nutricional. À medida que o assunto perpassa o currículo, conforme previsto na legislação educacional, há uma perspectiva de que as contribuições dos profissionais da nutrição sejam bem aceitas e até mesmo requeridas, desde que a abordagem seja de trabalho integrado. Dessa forma, o espírito será de colaboração e de soma de esforços, não havendo a conotação para os professores de que estão ganhando mais uma atribuição.

Foi esse o dado obtido na entrevista. A representante do CECANE A informou que a pretensão da pesquisa é “construir instrumentos que apoiem o professor a trabalhar essa temática” (REPRESENTANTE DO CECANE A).

Quanto aos caminhos que na opinião da entrevistada devem ser trilhados para mobilizar atores tanto interna quanto externamente, foi relatado que a experiência lhe mostrou que a maneira mais fácil de agregar parceiros é buscar pessoas com as quais se tem afinidade e não diferenças. Segue trecho transcrito:

[...] o que eu tenho aprendido nesses anos é isso: [...] assim, no começo eu ia atrás das parcerias buscando aquilo que eu não tinha no outro. Hoje em dia eu tenho aprendido que a maneira mais fácil de você juntar parceiros é buscar aquilo que você tem no outro porque é onde a gente consegue conversar. Então buscar quais são as afinidades, então, por exemplo, dentro da universidade, a gente fez um mapeamento para identificar quais professores trabalham com educação popular, quais professores trabalham com [...] agricultura familiar [...], quais produtores trabalham com produção de alimentos orgânicos e a partir disso, que são temas que a gente também trabalha, a gente buscou estabelecer parcerias, então pelo

tema em comum e não pelo que nos diferencia [...] (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A)

Conforme relatado, o mapeamento citado é feito de forma informal, sem sistematização, no “boca a boca”, a partir dos contatos que são estabelecidos nos espaços de encontro da Universidade.

No que toca à busca das parcerias externas, o movimento foi no sentido de buscar entidades que trabalhem com temáticas semelhantes ou com a mesma temática, como por exemplo, a parceria com o Departamento de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação.

A entrevistada informou que as parcerias externas são buscadas de acordo com a temática de cada um dos projetos desenvolvidos e exemplificou que para os projetos dos quilombolas são estabelecidas parcerias com a comunidade quilombola, com suas lideranças e com a Secretaria Estadual de Mulheres e Igualdade Racial; quanto à gestão do PNAE, as entidades parceiras são as prefeituras e as secretarias de educação, quanto à educação alimentar e nutricional, firma-se diálogo com as nutricionistas dos municípios.

Ao ser indagada sobre a receptividade e a necessidade das escolas das redes estaduais e municipais públicas pelas ações do CECANE A, a respondente informou que a acolhida é sempre muito favorável, havendo pouquíssimos casos de negativa frente ao universo com o qual trabalham. Esclareceu que quando os profissionais do CECANE chegam, eles são vistos como o FNDE. E isso, às vezes, apesar da boa receptividade, gera certo desconforto, porque pensam que a ida da equipe é para fiscalização das ações. Já quando a visita se refere aos projetos de formação, a acolhida é ainda melhor. Segue o trecho da fala da entrevistada quando questionada a respeito de como eles se sentem quando pensam que é o FNDE chegando:

Eles ficam muito estressados achando que a gente está indo lá para olhar a prestação de contas deles. Aí depois a gente fica falando sem parar que não está lá pra olhar a prestação de contas, a gente até precisa ver, mas é no sentido de orientá-los. Aí normalmente a gente fica uns 2 dias em cada município. Durante a conversa isso vai se quebrando, as pessoas vão vendo [...] que a gente está lá para apoiar, para assessorar [...] que é o papel do CECANE, aí isso quebra um pouco mais... assim, quando é formação é diferente, formação eles já nos recebem ainda melhor, assim organizam, aí fazem questão de mostrar o que o município tem [...] quantas e

quantas vezes a gente não teve que ir lá na roça, na propriedade para ver o que que o cara planta [...] (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A)

Esse dado mais uma vez revela a necessidade da busca do diálogo, da troca de experiências para a construção de um trabalho conjunto, pautado na parceria e não no entendimento, pela comunidade externa, de que a universidade é detentora do conhecimento a ser “estendido” à comunidade. Isso pode ser observado quando a primeira reação é de achar que serão fiscalizados.

Frisa-se que a postura do CECANE A retratada na fala da entrevistada é de busca do diálogo e da conversa, denotando mais uma vez um alinhamento com a diretriz Interação Dialógica da Política Nacional de Extensão Universitária anteriormente apresentada.

2.3.2.2 Linhas de ação do CECANE A

Foram relatadas quatro linhas de ação do CECANE A, a saber: Segurança Alimentar e Nutricional; Gestão; Controle Social e Desenvolvimento local, para as quais foram citados os elementos que aparecem abaixo descritos.

A Segurança Alimentar e Nutricional engloba a oferta frequente do alimento na escola e sua qualidade.

A Gestão engloba o acompanhamento da gestão do PNAE no estado e em seus municípios, abrangendo os aspectos da atuação do nutricionista, do Departamento de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar.

O Controle social é relativo à ação de fiscalização do CAE.

O Desenvolvimento local refere-se ao artigo 14 da Lei do PNAE, conforme relatado pela representante do CECANE A. Segue transcrito abaixo o artigo.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009).

O artigo 2º, inciso V, da mesma lei, já citado no item 2.3.2.1, estabelece o apoio ao desenvolvimento sustentável como uma das diretrizes da alimentação

escolar devendo ser incentivada a compra de produtos alimentícios fornecidos pela agricultura familiar e empreendedores familiares rurais da localidade.

A Portaria Interministerial nº1.010/2006, em suas considerações, também aborda o desenvolvimento da economia local como um dos objetivos e dimensões do PNAE, que, segundo seu texto, deve priorizar os hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município (BRASIL, 2006).

O fragmento do relato da representante do CECANE A mostra que a linha de ação Desenvolvimento Sustentável adotada está alinhada com a previsão legal de o PNAE fomentar a agricultura familiar e o desenvolvimento local.

[...] e uma quarta linha de atuação que é a linha do desenvolvimento local, que a gente trabalha o artigo 14 da lei, inclusão da agricultura familiar não numa perspectiva do agricultor simplesmente como fornecedor de alimento, mas na perspectiva de que a inclusão do alimento proveniente da agricultura familiar, que normalmente, normalmente não, que tá dentro do município, ele estimula a economia local, o desenvolvimento local (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A)

Tal linha de ação empreendida pelo CECANE A é um exemplo de evidência de que as ações desenvolvidas por esses Centros Colaboradores são revestidas de cunho social relevante e de que a Universidade reconhece seu papel junto à comunidade local.

Esses aspectos corroboram o caráter extensionista das ações dos CECANES e ratificam o defendido por Arroyo e Rocha (2012) de que a universidade, reconhecendo seu papel junto à comunidade local, deve, por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, permitir a transformação social.

Ao fomentar localmente a agricultura familiar e os empreendedores familiares rurais, tal atividade extensionista se coloca para além do caráter unicamente assistencialista da extensão universitária, o que está em consonância com o descrito na Política Nacional de Extensão Universitária. Segundo essa Política, a partir do processo de redemocratização ocorrido no Brasil, a extensão “passou a ser percebida como um processo que articula o Ensino e a Pesquisa e se relaciona com os movimentos sociais” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2012, p.7).

Arroyo e Rocha (2012) também argumentam nesse sentido, defendendo que a extensão universitária não deve se pautar no assistencialismo, e sim na contribuição aos indivíduos para que construam sua autonomia e integração social.

Portanto, ao haver o incentivo à agricultura local, o CECANE A fomenta o desenvolvimento local, favorecendo a integração social, reforçando a relevância das ações desses Centros Colaboradores para a Universidade exercer sua função social.

Essas são as linhas de ação e há cinco subprojetos nos seguintes eixos: Agricultura familiar, Educação Alimentar e Nutricional, PNAE Quilombola, Conselho de Alimentação Escolar e, por fim, o plano de trabalho 2011/2013 que abrange agricultura, educação alimentar e nutricional, gestão do PNAE e PNAE quilombola.

Sobre as repercussões das ações do CECANE quanto à escola ser promotora da alimentação saudável, sobre as repercussões de suas ações junto às secretarias de educação, sobre a existência de alguma avaliação que procure evidenciar se existem e quais são as repercussões da atuação do CECANE junto ao estado e aos municípios, a entrevistada informou que houve contratação de consultoras externas para fazer a avaliação formal do projeto, desde 2008, tendo o resultado mostrado algumas evidências.

Uma dessas evidências é que o CECANE influencia atualmente, no estado, as políticas públicas relativas à temática da alimentação escolar e da agricultura familiar:

Então assim a gente tem uma avaliação que é formal, que identificou isso né de que nós pautamos as políticas públicas do estado em relação à temática alimentação escolar e agricultura familiar principalmente, a gente participa de uma série de movimentos também que trabalha a questão, essa temática da alimentação escolar e da agricultura (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A).

Informou, ainda, sobre o retorno informal dos municípios que relatam sobre o que é efetivo e sobre o que não é, sendo que há aspectos registrados como negativos. Na perspectiva da entrevistada, tais aspectos se referem a problemas estruturais como ausência de técnico para orientar os agricultores familiares sobre a produção, falta de estrutura física e de equipamentos das escolas referentes à alimentação escolar, sobrecarga do professor.

Quanto à vertente da educação alimentar e nutricional, a entrevistada relatou que os professores recebem bem as sugestões de instrumentos para eles trabalharem em sala de aula a temática da alimentação ao mesmo tempo em questionam se vão “dar conta porque esse é mais um tema que vou trabalhar” (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A).

Tal posicionamento dos professores reitera os resultados apresentados em pesquisa realizada por Gaglianone *et al.* (2006) de que ainda é fundamental investir em estudos e no maior envolvimento dos setores de educação e saúde para que programas, como o desenvolvido na pesquisa feita, tenham melhores resultados, apesar da boa receptividade de alunos e professores das escolas da rede pública de São Paulo em que tal programa foi efetivado.

Tais dados obtidos na entrevista e o posicionamento dos autores ratificam a importância dos CECANEs como articuladores de políticas de saúde (alimentação e nutrição) e educação. Nessa perspectiva, ressalta-se a relevância do diálogo com os possíveis parceiros como Secretarias de Educação, a fim de que as ações a serem desenvolvidas pelos CECANEs sejam construídas a partir da identificação das necessidades dessas instituições.

O trecho transcrito anteriormente também mostra que as ações do CECANE A têm permitido sua inserção junto à comunidade externa à universidade e a movimentos sociais, reafirmando sua relevância social.

Tendo em vista que tanto a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 quanto a Resolução nº 38/2009 objetivam que os CECANEs apoiem estados e municípios na implementação da alimentação saudável nas escolas, foi perguntado à entrevistada se há evidências de que o CECANE A contribui para a implementação do PNAE e sobre com isso é verificado.

Além da evidência anteriormente descrita encontrada na pesquisa formal realizada no que tange ao Centro Colaborador A ser referência no estado nos assuntos de alimentação escolar e agricultura familiar, a representante do CECANE A informou outras relativas à valorização do PNAE e ao fato de ele ser gerador de renda.

Há evidências de que o nosso trabalho contribui sim para a *valorização do PNAE* enquanto *um meio de garantia do direito humano à alimentação adequada, saudável* e também quanto ao mercado, então assim enquanto um gerador de renda do município, isso assim é bem forte (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A,, grifo nosso).

Esse dado mostra que o CECANE, contribuindo para a valorização do PNAE, está também permitindo sua implementação. Revela também que enquanto viabiliza o direito à alimentação adequada e saudável, previsto como diretriz da Lei nº 11.947/2009 do PNAE, o Centro Colaborador está favorecendo políticas intersetoriais de alimentação, nutrição e educação.

A alimentação adequada, conforme a lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade (BRASIL, 2006). É abordado no **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**⁵⁴ que trata da educação alimentar e nutricional como meio de garanti-lo.

Tal documento é uma publicação do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, datada de 2012, cuja formulação envolveu um grupo de trabalho composto por representantes de diversos setores de diferentes ministérios como a Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional do Ministério de Desenvolvimento Social, o FNDE do Ministério da Educação, a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, a Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), dentre outros. A tônica do Marco de Referência é de ações intersetoriais sobre a educação alimentar e nutricional.

Segundo Boog (1999), Mondini e Monteiro (1994), decorrente de dados que encontraram em pesquisa relativa ao aumento no País de hábitos inadequados de alimentação, as autoridades sanitárias devem investir na atuação conjunta com outros setores governamentais com vistas a se garantir alimentação saudável, o que, desta forma, reitera a relevância das ações empreendidas pelos CECANEs, uma vez que proporciona essa intersectorialidade.

⁵⁴ BRASIL. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-acoes-educativas>>. Acesso em: 19 jul. 2013.

2.3.2.3 O CECANE A, sua interconexão com o ensino, a pesquisa e a extensão e a função social da Universidade

Ao ser perguntada sobre a existência no CECANE A de alguma pesquisa ou estudo sobre o fato de suas atividades contribuírem para a Universidade cumprir sua função social, por meio da extensão, a entrevistada respondeu que não há uma avaliação, ficando como uma reflexão indireta já que o trabalho desenvolvido pelo Centro Colaborador é feito fora da universidade, sendo muito evidente essa contribuição.

Ao explicar, afirmou que o CECANE A desempenha suas atividades na perspectiva do tripé ensino, pesquisa e extensão, pois no curso de nutrição, por exemplo, tem disciplina de alimentação escolar, fora as ações de extensão e de pesquisa existentes. Segue o trecho transcrito:

[...] esse é o eixo do CECANE, o CECANE [...] é um projeto financiado pelo governo federal mas que se dá dentro de uma universidade, com a equipe da universidade, então é parte da minha... do meu trabalho de docente, eu sei que eu tenho que dar aula, que fazer pesquisa e extensão, *então se eu estou em um projeto desse [...], isso tem que existir [...]* (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A, grifo nosso).

Esse fragmento da fala é altamente revelador do quanto é inerente ao CECANE o desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e do quanto sua representante tem introjetada a função social desempenhada pelos Centros Colaboradores. Sua fala deixa evidente que não há como existir CECANE se não houver a presença das três atividades inerentes às universidades. E tal função é um argumento forte apresentado pela pesquisadora ao propor um CECANE para a UFJF.

A seguir há mais um fragmento da entrevista que ratifica tal entendimento, com explicações sobre o que se afirma.

[...] é parte da natureza do projeto [...] ele é o tripé da universidade [...] fisicamente ele representa isso assim... acho que ele *favorece que isso aconteça* até [...], porque como ele é um projeto que obrigatoriamente você tem que trabalhar com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, esse programa, ele é executado dentro das

universidades só no âmbito dos colégios federais, mas o grosso dele *é executado fora das universidades*, então ele é um projeto que *te obriga a fazer extensão [...] te obriga a fazer pesquisa [...] e a parte do ensino [...]* a gente mudou a forma de ensinar o Programa de Alimentação Escolar com base na prática do CECANE (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A) grifo nosso).

Vê-se, portanto, que a entrevistada argumenta sobre o fato de o CECANE fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a universidade cumprir sua função social.

Ressalta-se que ao afirmar que o CECANE obriga-se a fazer pesquisa, a entrevistada justificou ser necessário haver evidências de que o projeto tem bons resultados, até porque há financiamento do governo federal.

Sublinha-se ainda a presença do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto na Constituição Federal em seu artigo 207. Ao explicar sobre a mudança empreendida na maneira de se ensinar o PNAE, para as alunas do curso de nutrição da Faculdade de Nutrição da Universidade à qual o CECANE A é vinculado, a entrevistada relatou o seguinte: quando contratavam nutricionistas, percebiam que elas não conheciam o Programa de Alimentação Escolar, gerando reflexões a respeito da formação que se estava propiciando no curso.

As ações desenvolvidas pelo CECANE A ensejaram a revisão do currículo do curso de nutrição. Ou seja, a atividade extensionista, por meio do contato com os profissionais de nutrição no desempenho de suas atividades, proporcionou um *feedback* ao ensino, desencadeando a necessidade de alteração do currículo.

Isso dá indícios da indissociabilidade entre ensino e extensão, além de demonstrar que a proposta do CECANE está em consonância com a Política Nacional de Extensão a qual define a extensão como processo que promove a interação transformadora entre universidade e setores da sociedade. Diz a Política que a partir da década de 2000,

A Extensão Universitária tornou-se o instrumento por excelência, de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade [...] uma via de mão –dupla ou , como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2012, p. 9).

Esse aspecto é defendido também por Arroyo e Rocha (2010) quando sustentam que o ensino e a pesquisa devam estar consubstanciados na significação social, o que deve ser intensificado em sua articulação com a extensão, o que está ilustrado na afirmação: “ Então a gente mudou a forma de ensinar o Programa de Alimentação Escolar com base na prática do CECANE” (trecho da entrevista feita com a representante do CECANE A). Declaração essa que mostra um importante desdobramento social do CECANE.

Ressalta-se, ainda, que a entrevistada esclareceu o quanto a vivência do CECANE mostrou a necessidade de um diálogo com os parceiros internos das outras áreas como a agricultura, a psicologia, a antropologia, a sociologia, a economia, a fim de que houvesse uma abordagem de seus conteúdos voltados para a alimentação escolar, a qual se constitui em eixo de formação dos nutricionistas naquela Universidade. E justificou que tal postura é necessária tanto no âmbito do CECANE quanto no trabalho desenvolvido pela nutricionista dos municípios, que necessita estabelecer parcerias. Dessa forma, a prática do Centro Colaborador deu esse *feedback* ao ensino e estimulou o diálogo entre as áreas na universidade.

Além da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e da função social que a alteração do currículo de nutrição suscitou, há outra questão a ser analisada. Ela se refere à lacuna existente na formação do nutricionista para atuar no PNAE, o que pode ser minimizado pelas ações empreendidas pelos CECANEs. De acordo com o já tratado no item 2.1, alguns autores referem-se a essa lacuna, o que vem explicitado a seguir. Mello *et al.* (2012) realizaram estudo relativo à atuação profissional de nutricionistas que participaram de formação proporcionada pelo CECANE/BA. Os autores apontam existir lacuna no conhecimento do trabalho dos nutricionistas no PNAE e a importância de se aprimorar sua prática relativa à promoção da saúde dos alunos das escolas, sugerindo a necessidade de estudos nesse sentido. A atuação do CECANE pode ser muito valiosa, tanto na formação dos nutricionistas, como no desenvolvimento de pesquisas.

Relatos de nutricionistas dos estados de Bahia, Alagoas, Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe, que participaram de formação promovida pelo CECANE/BA em parceria com o FNDE e de estudo efetuado por Santos *et al.* (2012), revelaram que, na própria visão desses profissionais, a formação na graduação para o trabalho junto ao PNAE é inadequada, ocorrendo mesmo um desconhecimento do que venha a ser o

Programa. Em contrapartida, e ainda na sua perspectiva, a formação contribui para a prática profissional.

Tal pesquisa reitera a importância de que a formação proporcionada pelos Centros Colaboradores desempenha na implementação e execução do PNAE, tanto para os nutricionistas que já atuam no Programa, quanto para os que estão na graduação, pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão que realizam.

2.4 Considerações para o Plano de Ação Educacional

O presente trabalho se propôs estudar os CECANEs como estratégia de intersetorialidade entre educação e saúde em um contexto de políticas internacionais que consideram a escola como instituição privilegiada para ações de educação alimentar e nutricional. Dentre essas ações, estão aquelas que se destinam à formação de hábitos alimentares saudáveis nos escolares.

Essas políticas decorreram dos altos índices de sobrepeso e de obesidade nas populações, despertando a necessidade de se investir na formação de hábitos de vida saudáveis, incluindo a alimentação, especialmente de crianças e adolescentes.

O Brasil, pactuando com uma dessas iniciativas, a Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da OMS, assumiu o compromisso de adotar políticas e programas escolares com o objetivo de promover a alimentação saudável nas escolas.

O ordenamento jurídico brasileiro, por intermédio da Constituição Federal de 1988 e das normas infraconstitucionais, oferece o arcabouço necessário para a adoção e a implementação de políticas públicas alinhadas com essa tendência mundial.

O artigo 6º da Carta Magna elenca como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, relembrando que a alimentação foi incluída por emenda constitucional de 2010, mostrando a importância do tema na atualidade.

No texto constitucional, aparece também, que o Estado deve garantir programas suplementares na educação básica como a alimentação escolar e assistência à saúde.

Além disso, são diversas as políticas brasileiras empreendidas por diferentes ministérios como o Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social, voltadas para a educação alimentar e nutricional e para a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme foi apresentado no capítulo 1 deste trabalho. Destacamos, por exemplo, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição; a Política Nacional de Promoção da Saúde; o Programa Criança Saudável, Educação Dez; o Programa da Segurança Alimentar e Nutricional; o Programa Saúde na Escola e Programa Dez Passos para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas.

O Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, conforme apresentado anteriormente, é um documento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que resultou de uma formulação coletiva, envolvendo grupos de trabalho de diversos ministérios, assim como docentes e pesquisadores de universidades e sociedade, por meio de consulta pública formulada, revelando a importância que a temática da alimentação saudável assumiu na agenda política.

Isso porque houve evidências acumuladas no mundo inteiro a respeito de os hábitos alimentares serem fator determinante para as doenças crônicas, ensejando o desenvolvimento de políticas que tomaram a educação alimentar e nutricional crucial para a formação desses hábitos, e, portanto, para a qualidade de vida dos povos, principalmente a partir da década de 90 (BRASIL, 2012).

Ainda, de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, a educação alimentar e nutricional vem ganhando força nos documentos oficiais brasileiros, assim como em diversos programas, em uma perspectiva da promoção da saúde e do Direito Humano à Alimentação Adequada, da valorização dos sujeitos, de suas culturas e da democratização do saber.

Assim, se delineou uma agenda política como, por exemplo, o programa Fome Zero, em que havia campanhas sobre a Educação Alimentar e Nutricional e demandas de sua inclusão nos currículos escolares. Decorrente desse movimento, aumentaram as ações de educação alimentar e nutricional (EAN) nas iniciativas públicas. Na esfera da educação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem grande relevância à medida que tais ações constituem em uma de suas diretrizes e

em estratégia para se alcançar um de seus objetivos que é a formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos (BRASIL, 2012).

A promoção das ações de EAN no ambiente escolar e o fortalecimento da gestão, execução e controle social do PNAE, com vistas à promoção da segurança alimentar e nutricional, figura entre os três objetivos de uma das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional definida como: Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Tais diretrizes foram utilizadas para se elaborar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional⁵⁵, traçado para o período de 2012 a 2015, aprovado pelo Plano Ministerial da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional composta por 19 Ministérios, dentre eles o Ministério da Educação, o que denota o caráter intersetorial da temática.

Além do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Portaria Interministerial nº 1.010/2006, como foi visto no primeiro capítulo, estabelece as diretrizes para a alimentação saudável nas escolas e define eixos para sua promoção, dentre elas a educação alimentar e nutricional.

A Resolução nº 26/2013 do FNDE que regulamenta o PNAE também estabelece a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo ensino aprendizagem (artigo 2º, II) e cita algumas ações que podem ser consideradas de EAN, que estão no parágrafo 1º do artigo 13 e foram descritas no item 1.2 do capítulo 1, desta dissertação. Entre elas, estão a oferta da alimentação adequada e saudável nas escolas, a formação de agentes do PNAE, dinamização do currículo com o tema alimentação e nutrição perpassando o currículo, entre outras.

Tanto a Portaria Interministerial quanto a Resolução nº 26/2013/FNDE preveem o fomento aos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar para o apoio ao PNAE. A resolução ampliou a possibilidade de outros núcleos ou centros de referência em alimentação oferecerem esse apoio.

⁵⁵ Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/publicacoes%20sisan/livros/plano-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-2012-2015/LIVRO_PLANO_NACIONAL_CAISAN_revisado%20SEM%20ISBN.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2013.

Retomando o inicialmente colocado, este trabalho se propôs a estudar os CECANEs como estratégia de intersectorialidade entre educação e saúde (alimentação e nutrição), de implementação do PNAE e de potencialização da função social da universidade. Isso com o intuito de propor um CECANE para a UFJF.

A pesquisa documental e bibliográfica realizada, a análise da entrevista à luz da revisão de literatura e a análise comparativa dos CECANEs existentes permitiram a coleta de elementos que ratificaram a questão proposta no trabalho de serem, esses Centros, uma estratégia de articulação da educação com a saúde, portanto, de intersectorialidade e de potencialização da função social da universidade por meio das ações de extensão, ensino e pesquisa.

Tais dados obtidos reafirmaram a pertinência de se propor uma política de intervenção para a UFJF alinhada com a proposta dos CECANEs. E a publicação de um edital pelo FNDE, quando se estava em vias de conclusão desta dissertação, lançou luz à intenção inicial deste trabalho de criação de um Centro Colaborador, Isso reafirmou a relevância que esses Centros Colaboradores assumem no contexto das políticas públicas intersectoriais voltadas à articulação entre saúde (alimentação, nutrição) e educação e de integração das universidades no enfrentamento de questões afetas a setores sociais como a educação e a saúde, fomentando a sua contribuição social.

Em 02 de agosto de 2013 o FNDE lançou o Edital 01/2013⁵⁶ da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar convocando Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para parcerias e implementação de ações de apoio ao PNAE por meio de Unidades Acadêmicas Especializadas (UAE) ou por Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar, bem como o Manual de Operação de Parcerias entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito do PNAE e o Modelo de Acordo de Colaboração relativos ao Edital⁵⁷, que consta como anexo desta dissertação.

⁵⁶ Edital 01/2013- CGPAE do FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/centros-colaboradores-e-uae>>. Acesso em: 27 ago.2013.

⁵⁷ Manual de Operação de Parcerias entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito do PNAE e Modelo de Acordo de Colaboração relativos ao Edital 01/2013-CGPAE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/centros-colaboradores-e-uae>>. Acesso em: 27 ago.2013.

A entrevista realizada para esta pesquisa evidenciou que o governo federal demanda das universidades ações de extensão e de pesquisa, o que foi observado quando houve solicitação para aquela Universidade apresentar projeto na área de agricultura familiar, que, posteriormente, resultou na criação do CECANE A. Isso indica a relevância de as IFES implicarem-se com projetos de tal natureza, o que na verdade, representa a concretização de suas funções, quais sejam: o ensino, a pesquisa e a extensão.

A publicação desse Edital reitera essa demanda do governo federal e do esforço que vem sendo empreendido por políticas intersetoriais, as quais incluem a participação e o envolvimento de diversos atores e setores. A exemplo disso, o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas apresenta a intersectorialidade como um dos princípios das ações de EAN, caracterizando-a como a articulação de distintos setores governamentais. As universidades representam uma faceta dessa intersectorialidade.

Tais instituições aparecem inúmeras vezes no Marco como, por exemplo, representando o setor público federal, a área de educação, o equipamento público da educação, e a sociedade, apontados como campos de prática da EAN, a qual requer ações públicas intra e intersectoriais e parcerias diversas.

Ainda, dentre as estratégias de EAN, o Marco aponta a agenda de formação profissional, estudos e pesquisas incluindo o fomento a projetos de extensão e de linhas de pesquisa em EAN. O desenvolvimento de tais projetos são inerentes às universidades.

O Manual de Operação das Parcerias entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar que compõe a documentação relativa ao Edital 01/2013 – CGPAE afirma que “a parceria com Instituições Federais de Ensino Superior é de fundamental importância para a consecução conjunta de todas as atividades que envolvem a operacionalização do PNAE” (MEC, 2013) e que os CECANEs e UAEs “formam uma rede interinstitucional que vão contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN) no âmbito escolar” (MEC, 2013), pois podem prestar apoio técnico e operacional aos estados e municípios na implementação da alimentação saudável, capacitar profissionais da saúde e da educação envolvidos com o PNAE e realizar estudos e pesquisas na área.

Depreende-se daí, a presença das dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão nas atividades a serem desempenhadas pelos Centros Colaboradores e pelas Unidades Acadêmicas Especializadas.

Imbuído desse espírito das políticas intersetoriais e da relevância de as Universidades Federais contribuírem com o PNAE, o Edital 01/2013-CGPAE abre a possibilidade de as IFES interessadas manifestarem interesse em pelo menos uma das linhas de colaboração, que são o ensino, a pesquisa e a extensão.

Dessa forma, esse Edital materializa uma contundente demanda do governo federal, representado pela autarquia FNDE, de que as universidades contribuam com as políticas públicas de Educação Alimentar e Nutricional, sendo os CECANEs e as UAEs unidades de referência e estruturas nas IFES viabilizadoras desse intento.

3. UM CECANE PARA A UFJF: possibilidade de intersectorialidade e potencialização da função social da universidade

Conforme apresentado no capítulo 1, a Constituição Federal e o Estatuto da UFJF estabelecem que as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Estatuto da Universidade estabelece que, para a consecução de seus fins, essa instituição deve promover o conhecimento, manter ampla e diversificada interação com a comunidade e interagir com os poderes públicos e outras instituições, buscando defender a qualidade de vida e uma sociedade justa e democrática.

A constituição de um CECANE na UFJF concretiza o previsto naquela norma, pois permite atividades de ensino, pesquisa e extensão, a interação com a comunidade, com os poderes públicos, com outras instituições como Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e com o próprio FNDE.

Mostrou-se, no capítulo 1, que a extensão universitária tanto nacionalmente quanto no âmbito da UFJF, é conceituada como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa almejando a contribuição mútua e a interação transformadora da sociedade e da universidade, permitindo a esta o cumprimento de sua função social, sendo incumbência da Pró-Reitoria de Extensão da UFJF promover tal articulação.

Essa Pró-Reitoria pauta suas ações no Plano Nacional de Extensão que possui objetivos intrinsecamente alinhados com a proposta dos Centros Colaboradores como priorizar as práticas de atendimento de necessidades sociais emergentes das áreas da educação, da saúde e da produção de alimentos e estimular atividades que impliquem relações multidisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade.

Há metas no Plano também profundamente em consonância com a proposta dos CECANEs como desenvolvimento de programas e projetos de extensão voltados para a melhoria da educação básica, da saúde e da qualidade de vida bem como de parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais objetivando propostas de capacitação de gestores de políticas públicas. As atividades desses Centros voltam-se para a educação básica e eles podem ser concretizados por meio da parceria com o FNDE, órgãos estaduais e municipais como as Secretarias de Educação.

Sendo assim, cabe à PROEX, a elaboração de políticas de extensão e a coordenação de sua execução. Conforme previsto no Regimento Geral da UFJF, essa Pró-Reitoria é responsável por articular atividades dos diversos setores na instituição, na perspectiva de interfaces temáticas e da interdisciplinaridade, além do atendimento às demandas externas por meio de parcerias.

Por essas razões, já exploradas no capítulo 1, apresento a sugestão de que a Pró-Reitoria de Extensão da UFJF seja articuladora de uma proposta alinhada com a política dos CECANEs.

Em dados coletados na entrevista deste trabalho, aponta-se que o CECANE A fora constituído a partir de experiência prévia da Universidade, ao qual era vinculado, com temática relativa ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os dados relatados, no item 2.3.1, quanto ao CECANE de Ouro Preto também revelaram que aquele Centro foi criado por reconhecimento por parte do MEC de atividades de pesquisa e extensão realizadas.

A publicação do Edital 01/2013-CGP AE, pelo FNDE, abre perspectivas para que qualquer universidade possa apresentar uma proposta de constituição de Unidade Acadêmica Especializada ou de um CECANE, tendo sido estabelecidos apenas alguns critérios para que as IFES pudessem apresentar proposta.

Dessa forma, essa possibilidade amplia as chances de a UFJF concretizar a constituição de uma proposta alinhada com a política dos Centros Colaboradores já que o Edital está lançado.

Pensei, antes da publicação do referido Edital, a partir dos dados obtidos na entrevista e nos estudos desenvolvidos durante o desenvolvimento deste trabalho, na elaboração de um projeto piloto com a duração de um ano, com previsão de sua avaliação e envio do relatório ao FNDE, que sendo bem sucedido, poderia resultar na proposta de um CECANE para a UFJF.

Diante dos dados obtidos na entrevista e nos estudos efetuados, apresento a seguir alguns aspectos que se acredita serem estruturantes para a elaboração desta política de intervenção.

É altamente recomendável que parcerias sejam buscadas internamente de forma a abranger professores, cursos e institutos das diversas áreas de conhecimento, pela detecção de afinidades com a proposta. Essas afinidades são relevantes para o desenvolvimento das atividades, pois pressupõem conhecimento prévio a respeito da temática, o que representa soma de esforços e de contribuições de acordo com as áreas de atuação.

Tal diversidade é também preponderante por se tratar de uma temática que requer ações intersetoriais, o que foi debatido no segundo capítulo e é realçado no Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas em que se defende o envolvimento de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, diversificadas metodologias e estratégias. Isso porque são apontadas dificuldades na articulação entre campos como, por exemplo, a sociologia, a antropologia, a ética, a filosofia e a educação.

O distanciamento dos profissionais da educação e da alimentação e nutrição foi amplamente apontado no trabalho e o segundo capítulo evidenciou a importância de se buscar e de se promover ações de articulação entre ambas as partes para o sucesso na implementação de políticas de apoio ao PNAE. Por esse motivo, indica-se que tanto o Curso ou o Departamento de Nutrição da UFJF quanto a Faculdade de Educação sejam bastante participativos na elaboração da proposta para a criação de tal política.

O estabelecimento de parcerias, já no processo de planejamento, é crucial, porque as decisões dialogadas e compartilhadas implicam comprometimento de todos na busca pelos resultados esperados, além de, nesse caso específico, poder

gerar expectativas de desenvolvimento de uma proposta, ainda que não seja contemplada pelo FNDE, mas por outro órgão de financiamento ou com recursos da própria UFJF. E, no caso de ser contemplada pelo órgão financiador com o Edital ora aberto, a proposta de um CECANE deve ter uma estrutura que garanta sua continuidade mesmo após o término do financiamento.

Aponta-se, também, para a possibilidade de se constituir uma coordenação compartilhada com representantes de áreas distintas, o que seria inclusive resultado desse planejamento conjunto e representaria uma estratégia de sustentabilidade da proposta. A sustentabilidade é um princípio a ser perseguido, como forma de se evitar a interrupção e a descontinuidade de políticas públicas e programas, prática frequentemente observada no cenário brasileiro e ressaltada na entrevista realizada como fator dificultador das ações empreendidas pelo CECANE A.

Quanto à busca de parceiros externos, como Secretarias de Educação tanto de âmbito estadual quanto municipal, é recomendável que as ações sejam pensadas, inicialmente, com órgãos com os quais já se tenha desenvolvido algum programa ou projeto, cuja experiência tenha sido bem sucedida, e que trabalhem com a mesma temática ou com temáticas parecidas, nesse caso, a alimentação escolar. E se a UFJF apresentar proposta com base na convocação atual do FNDE, as áreas de interesse prioritárias são aquelas referidas no item 4.2 do Edital 01/2013-CGPAE.

A busca dessas parcerias deverá se dar pelo estabelecimento de interlocução pautada no diálogo para que as situações concretas e as necessidades do público externo sejam contempladas e consideradas quando do planejamento, da execução e da avaliação das ações.

Assim, essa escuta favorecerá que a Universidade contribua efetivamente para o enfrentamento das questões e dos problemas da sociedade na perspectiva de transformação mútua que retroalimenta o ensino e a pesquisa. Nesse sentido, a proposta estará em consonância com a função social da Universidade abordada tanto nas normatizações quanto na literatura, ambas apresentadas e debatidas anteriormente nos capítulos 1 e 2.

Outrossim, esse diálogo favorece relações mais perenes que embasam as ações não apenas presentes, como outras a serem traçadas a partir do amadurecimento das existentes.

Além disso, o envolvimento dos parceiros tanto internos quanto externos na elaboração da proposta é uma tentativa de se evitar a descontinuidade administrativa que frequentemente obstaculiza o desenvolvimento de projetos e programas, como realçou a entrevista realizada.

A Universidade Federal de Juiz de Fora possui, por exemplo, projetos cadastrados na PROEX que demonstram afinidade com a formação de hábitos alimentares saudáveis nos escolares, além de outros relativos à educação alimentar e nutricional e à promoção da saúde.

Destaca-se esse dado pelo fato de ele indicar que há profissionais na UFJF afinados com a natureza das atividades dos CECANEs, existindo, portanto, experiência na área de atuação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o que é importante quando se pensa em estruturar uma proposta dessa envergadura.

A título de exemplificação, o Edital 01/2013-CGPAE estabelece como um dos requisitos para as IFES apresentarem proposta, a existência de pesquisas e atividades de formação e extensão já realizadas ou em andamento, voltadas para as áreas de interesse prioritário do PNAE, além de possuir corpo técnico com experiência nas áreas especificadas no edital.

Destaca-se, ademais, a indicação de que a constituição da proposta do CECANE seja fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os dados levantados apontaram que esse princípio é inerente à natureza do CECANE e que ele até mesmo favorece que a extensão, o ensino e a pesquisa aconteçam de forma indissociável.

Isso reitera a função social dos Centros Colaboradores na medida em que suas atividades retroalimentam o ensino, estimulam a pesquisa e colocam a Universidade em diálogo com a sociedade, por meio da extensão.

Dessa forma, os CECANEs oportunizam que a Universidade esteja em consonância com o que se espera dessa instituição de ensino, a partir do enfoque dos autores apresentados e do que está previsto na Constituição Federal, na LDB e especificamente no Estatuto e no Regimento Geral da UFJF.

Diante do exposto, proponho para o presente plano de ação educacional que a Pró-Reitoria de Extensão seja articuladora de um CECANE para a UFJF de acordo com os eixos estruturantes apresentados. Isso representará uma estratégia de articulação entre saúde (alimentação e nutrição) e educação e de potencialização do

papel que a Universidade, especialmente a pública, tem a cumprir diante da sociedade.

Como dito anteriormente, ratificando a existência no cenário nacional de uma agenda política intersetorial de alimentação, nutrição e educação, o FNDE, autarquia do MEC que gerencia e financia o PNAE e fomenta os Centros Colaboradores, está com edital aberto. Isso oportuniza e materializa as chances de a UFJF constituir seu CECANE desde já, inclusive porque há previsão de financiamento.

Seguem considerações a respeito do Edital e de possíveis linhas de ação, caso a UFJF opte por apresentar proposta de acordo com essa atual oportunidade.

Inicialmente, sugiro que os aspectos estruturantes anteriormente discutidos devam constar da proposta.

O Edital 01/2013- CGPAE possui um cronograma para as seguintes etapas: Apresentação das Propostas; Habilitação das Instituições; Acordo de Colaboração; Plano de Trabalho e Termo de Cooperação, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Cronograma das etapas relativas ao Edital 01/2013- CGPAE/FNDE

ETAPAS	PRAZOS
Primeira apresentação de propostas	Até 30 de setembro de 2013
Segunda apresentação de propostas	De 3 de março a 31 de maio de 2014
Habilitação das instituições	Até 60 dias após a apresentação
Acordos de colaboração	Até 30 dias após a habilitação
Vigência das parcerias	Até 31 de dezembro de 2015
Planos de trabalho	Durante os exercícios de vigência das parcerias

Fonte: FNDE, 2013.

Entre os requisitos necessários para a participação, estão a necessidade de as IFES possuírem pesquisas e atividades de formação e extensão já realizadas ou em andamento, voltadas para as áreas de interesse prioritário do PNAE, possuir corpo técnico com experiência nas áreas especificadas no edital e de instalações para o desenvolvimentos das atividades.

Conforme apresentado, anteriormente, a UFJF possui alguns projetos de extensão cujos títulos demonstram familiaridade com as áreas de interesse do Edital de Convocação 01/2013-CGPAE, conforme consta do *site* da Pró-Reitoria de

Extensão da UFJF⁵⁸. Segue quadro contendo projetos cujos nomes demonstram relação com a questão da saúde na escola, sendo dois deles relativos, especificamente, à alimentação escolar:

Quadro 3: Relação de projetos com título afeto à temática do Edital 01/2013-CGPAE

PROJETO	UNIDADE ACADÊMICA	ANO
Ações para melhorar alimentação oferecida em creches públicas	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Saúde na escola: educação em prevenção para crianças e adolescentes	Faculdade de Serviço Social	2012
Avaliação da merenda escolar e do estado de saúde e nutrição de crianças e adolescentes do município de Belmiro Braga	Instituto de Ciências Biológicas	2012

Fonte: Elaborado pela autora com base na tabela do *site* da Pró-Reitoria de Extensão da UFJF (2013).

Além dos projetos citados no Quadro 3, há outros também enumerados na relação do referido *site*, que potencialmente podem se relacionar com as áreas de interesse do Edital, os quais estão listados no Quadro 4:

Quadro 4: Relação de projetos com temáticas relacionadas às áreas de interesse prioritário do Edital 01/2013-CGPAE

PROJETO	UNIDADE ACADÊMICA DA UFJF	ANO
Integração: saber e fazer a promoção de saúde	Faculdade de Medicina	2012
Educação nutricional na promoção da saúde	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Atuação da Enfermagem nas práticas de promoção e manutenção da saúde	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Comunidade saudável	Faculdade de Medicina	2012
Adolescer: a enfermagem educando e promovendo saúde	Faculdade de Enfermagem	2012
Nutrição	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Identificação e prevenção de transtornos alimentares em adolescentes	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Prevenção primária e secundária de fatores de risco cardiovasculares	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Educação Nutricional na adolescência	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Educação Nutricional como forma de intervenção	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Atendimento multidisciplinar a portadores de obesidade e síndrome metabólica	Faculdade de Medicina	2012
Qualidade de Vida: possibilidades e desafios	Faculdade de Medicina	2012
Promoção da saúde: construção compartilhada	Faculdade de Serviço Social	2012
Educação nutricional para obesos: estratégia para promoção da saúde	Instituto de Ciências Biológicas	2012

⁵⁸ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/projetos/>>. Acesso em: 24 ago. 2013.

Quadro 4: Relação de projetos com temáticas relacionadas às áreas de interesse prioritário do Edital 01/2013-CGPAE, continuação

PROJETO	UNIDADE ACADÊMICA DA UFJF	ANO
Elaboração e difusão de material de orientação nutricional	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Orientação nutricional na insatisfação corporal de crianças	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Estado nutricional e medidas de combate aos desvios nutricionais	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Promovendo uma alimentação saudável	Faculdade de Medicina	2012
Intervenção nutricional em famílias de crianças desnutridas	Faculdade de Medicina	2012
Brincando e aprendendo saúde	Instituto de Ciências Biológicas	2012
Acompanhamento, educação e prevenção em Diabetes Mellitus	Faculdade de Medicina	2012
Hortas Escolares e/ou comunitárias	Instituto de Ciências Biológicas	2012

Fonte: Elaborado pela autora com base na tabela do site da Pró-Reitoria de Extensão da UFJF (2013).

Como se observa no Quadro 3, há projetos cujos títulos se relacionam ao oferecimento da alimentação em creches e pré-escolas e à saúde na escola, o que se refere à temática do Edital, atendendo a um de seus requisitos, que é a existência de atividades já realizadas ou em andamento vinculadas às áreas de interesse estipuladas.

Os títulos dos projetos listados no Quadro 4 igualmente demonstram relação com temáticas relacionadas às referidas áreas, o que pode significar a existência, na UFJF, de profissionais que potencialmente podem se interessar pelas ações a serem desempenhadas pelo CECANE ou pelas Unidades Acadêmicas Especializadas.

Quanto à disponibilidade de quadro técnico nas áreas de interesse do Edital, a existência de projetos prévios pressupõe o atendimento desse requisito, uma vez que os projetos são coordenados por professores da UFJF.

Quanto às instalações físicas, a PROEX articularia internamente espaço próprio para o desenvolvimento dos projetos.

O Edital estabelece, ainda, no item 4.2 as áreas de interesse, sem prejuízo de outras, as quais estão dispostas no quadro 5:

Quadro 5: Áreas de interesse do Edital 01/2013-CGPAE

	ÁREAS DE INTERESSE
1.	Segurança alimentar e nutricional
2.	Educação alimentar e nutricional
3.	Agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento rural sustentável
4.	Integração de políticas públicas de saúde, alimentação e nutrição, agricultura, educação e segurança alimentar e nutricional
5.	Gestão de política pública de alimentação do escolar; monitoramento e avaliação da alimentação escolar
6.	Controle social da política pública de alimentação escolar
7.	Alimentação escolar para povos indígenas e comunidades quilombolas
8.	Direito humano à alimentação adequada

Fonte: Elaborado pela autora com base no Edital 01/2013-CGPAE (2013).

Entre as formas de atuação, estão elencadas no item 4.3 do Edital, as constantes do quadro 6:

Quadro 6: Formas de atuação para a colaboração das IFES conforme Edital 01/2013-CGPAE

	FORMAS DE ATUAÇÃO
1.	Formação dos diversos atores envolvidos com o PNAE
2.	Assessoria a estados e municípios na prestação de contas
3.	Estudos e pesquisas de âmbito regional ou nacional
4.	Apoio técnico ao FNDE
5.	Cooperação internacional

Fonte: Elaborado pela autora com base no Edital 01/2013-CGPAE (2013).

Como dito anteriormente, as etapas previstas são: Apresentação de Proposta; Habilitação das Instituições; Acordo de Colaboração; Apresentação do Plano de Trabalho e Termo de Cooperação.

A Apresentação de Proposta consiste no envio pelas IFES interessadas do Termo de Apresentação e da Proposta Técnica (anexos I e II do Edital 01/2013-CGPAE, respectivamente)⁵⁹. No Termo de Apresentação, a instituição manifesta intenção em se habilitar para formar parcerias para o desenvolvimento de ações de pesquisa e/ou ensino e/ou pesquisa no âmbito do PNAE, declarando seu interesse

⁵⁹ Esses anexos I e II do Edital 01/2013-CGPAE constam como anexo deste trabalho.

em atuar como CECANE, Unidade Acadêmica Especializada ou como CECANE e UAE e especificando as áreas em que deseja atuar (Quadro 5).

Já a Proposta Técnica deve conter um histórico resumido das atividades relacionadas às áreas de interesse prioritário e afinidades potenciais com o PNAE; as formas de atuação e a descrição e a qualificação da equipe.

Haverá uma Comissão Especial de Habilitação no FNDE que emitirá Termo de Habilitação, desde que sejam atendidas as condições do Edital, e que é condição para se firmar o Acordo de Colaboração entre a IFES e o FNDE.

Tanto a Habilitação quanto o Acordo não geram obrigatoriedade de se firmar o Termo de Cooperação que dependerá da conveniência da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE).

O Acordo de Colaboração estipula seu objeto, justifica sua existência, estabelece sua vigência, que é até 31 de dezembro de 2015 e estabelece as áreas e formas de atuação das IFES, suas competências bem como as do FNDE. Esclarece que os Planos de Trabalho serão apresentados apenas quando solicitados pelo FNDE, devendo constar descrição, justificativa, objetivos, metas, metodologias, cronograma, plano de aplicação de recursos financeiros e responsável técnico. O Termo de Cooperação somente será firmado após a aprovação do Plano de Trabalho.

Diante do papel desempenhado pela Pró-Reitoria de Extensão de coordenar a política de extensão na UFJF, das etapas previstas e do cronograma estipulado no Edital, proponho, caso haja entendimento de que a UFJF deva aproveitar a convocação do FNDE e apresentar, neste momento, uma ação destinada a criar um CECANE, que a PROEX estude a viabilidade de identificar cursos, faculdades, institutos, núcleos e docentes afetos à temática do Edital a fim de apresentar uma proposta.

Em um primeiro momento, a sugestão é que a UFJF envie o Termo de Apresentação e a Proposta Técnica (anexos I e II) do Edital 01/2013- CGPAE de acordo com os prazos previstos.

Da Proposta Técnica deve constar histórico resumido das atividades relacionadas às áreas de interesse do PNAE. Para tanto, sugiro, inicialmente, que os professores coordenadores dos projetos de extensão listados nos quadros 3 e 4 sejam contatados para verificação de interesse em participarem.

Além disso, indico ampla divulgação do Edital junto aos docentes da UFJF, Unidades Acadêmicas, Cursos e Núcleos, por meio de ofício circular e/ou e-mail e a inclusão desse Edital na página da Pró-Reitoria de Extensão, bem como a organização de um evento destinado a organizar a Apresentação da Proposta. Importante seria que o Pró-Reitor de Extensão dialogasse com as Pró-Reitorias de Pesquisa e de Graduação, tendo em vista que elas podem ser parceiras na identificação de interessados e na formulação de uma proposta que prime pela indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesse evento, poderia ser constituído um Grupo de Trabalho, o mais diversificado possível, com representantes de diferentes áreas, unidades acadêmicas e cursos para discussões e articulações necessárias para o envio, no primeiro momento, da Apresentação da Proposta (anexos I e II do Edital 01/2013-CGPAE).

Esse Grupo de trabalho planejaria estratégias para já elaborar o Plano de Trabalho de maneira que, estando pronto, possa ser enviado quando houver solicitação do FNDE. Conforme consta do Edital, é necessário que sejam assinados o Termo de Habilitação e o Acordo de Colaboração. Esse Acordo esclarece que apenas por necessidade e conveniência da CGPAE/FNDE é que será solicitado o envio do Plano de Trabalho, de cuja aprovação depende a assinatura do Termo de Cooperação.

Quanto ao Plano de Trabalho, a recomendação que faço, a partir dos dados coletados na pesquisa, é que os aspectos estruturantes anteriormente destacados sejam considerados, bem como o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além disso, é fundamental que haja previsão de mecanismos de avaliação contínua das atividades com a finalidade de se redimensionar objetivos, metas e estratégias para que resultados eficazes possam ser garantidos, tanto no caso de a UFJF entrar na concorrência pelo Edital quanto na outra situação de estruturar sua proposta ainda que não neste momento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Organismos Internacionais como a Organização Mundial da Saúde, bem como conferências de âmbito internacional, têm abordado a promoção da saúde, o tema da educação alimentar e nutricional e a formação de hábitos saudáveis em função dos sérios problemas de saúde enfrentados pela população mundial afetada pela obesidade e pelas doenças crônicas não transmissíveis como acidente vascular cerebral, infarto, hipertensão arterial, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

Há um movimento mundial para que os países adotem políticas e programas voltados para a formação de hábitos alimentares saudáveis, apontados como cruciais no enfrentamento de tais moléstias.

O Brasil, inserindo-se nesse contexto, é signatário, por exemplo, da Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da Organização Mundial da Saúde da OMS assinada por 192 países, que recomenda que os estados-membros adotem políticas que promovam a saúde, dentre elas, programas escolares os quais devem apoiar a alimentação saudável.

Além disso, essa Estratégia Global estipula que as ações sejam multissetoriais, multidisciplinares e envolvam os diversos setores da sociedade civil⁶⁰.

Há iniciativas no País alinhadas com essas políticas intersetoriais como a Política Nacional de Promoção da Saúde, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022, dentre outras.

Quanto às políticas intersetoriais com enfoque na área educacional, há a Portaria Interministerial nº1.010/2066 assinada conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Saúde, a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 26/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), todos abordados no primeiro capítulo desta

⁶⁰ Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/ebPortugues.pdf>>. Acesso em: 30 ago.2013.

dissertação. Tais normas possuem em comum a temática da alimentação saudável nas escolas.

O PNAE é considerado um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo e seus objetivos estão inseridos nessas políticas incentivadas em nível mundial para que as escolas sejam promotoras da alimentação saudável. Diz o artigo 4º da Lei nº 11.947/2009 que o regulamenta que ele tem por objetivo:

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a *formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos*, por meio de *ações de educação alimentar e nutricional* e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009, grifo nosso).

A Portaria Interministerial nº1.010/2006 institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas da educação básica pública e privada e a Resolução nº 26/2013-FNDE regulamenta os distintos aspectos afetos ao PNAE, consolidando os diferentes dispositivos legais relacionados ao Programa.

Nesse contexto de políticas intersetoriais, o qual abrange diversas esferas do poder público como a federal, estadual, municipal, local e regional, as diferentes áreas como a saúde, a educação, a segurança alimentar e nutricional e os diversos equipamentos públicos⁶¹ como escolas e universidades, tanto a Portaria Interministerial quanto a Resolução nº 26/2013-FNDE, fomentam uma estratégia de apoio ao PNAE, que pode ser concretizada pelos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs).

A Resolução nº 26/2013-FNDE foi publicada muito recentemente, em junho de 2013, e ampliou essa possibilidade de apoio para centros ou núcleos de referência e para parcerias com entidades de diversas naturezas como públicas e privadas. Isso denota o esforço pelo fomento às políticas que tenham a educação alimentar e nutricional e a formação de hábitos alimentares no ambiente escolar como foco.

Esses CECANEs enquadram-se, portanto, nesse contexto mundial de incentivo e de propositura de políticas públicas articuladoras da saúde e da educação, por fomentar ações de apoio ao PNAE.

⁶¹ Os diversos setores públicos, as diferentes áreas e os equipamentos públicos são considerados campos da prática de Educação Alimentar e Nutricional pelo Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas do MDS.

Os Centros Colaboradores, além dessa perspectiva apresentada, denotam-se de importante relevância social, uma vez que por meio de suas atividades, as quais se desenvolvem numa perspectiva entrelaçada entre o ensino, a pesquisa e a extensão, possibilitam que as universidades contribuam para as questões e problemáticas significativas da sociedade em que estão inseridas. Isso reforça o retorno social esperado das pesquisas desenvolvidas por essas instituições.

Merece veemente destaque o argumento de que essas contribuições dos CECANEs se direcionam para a educação básica obrigatória e gratuita, a qual o Estado tem o dever de garantir. A educação brasileira está inserida no rol dos direitos fundamentais e sociais da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo dever do Estado promovê-la em colaboração com a sociedade para o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para a cidadania. Isso reforça o caráter social de que é revestida a universidade por meio das ações dos CECANEs.

Dessa forma, estudar os CECANEs e propor a constituição de uma proposta alinhada com essa política abre perspectivas para a UFJF contribuir para a intersectorialidade de políticas da saúde (alimentação e nutrição) e educação, para a implementação do PNAE em Juiz de Fora e região e para a potencialização de sua função social no contexto econômico, político, cultural e social em que está inserida, especialmente no que tange à educação básica pública.

As ações que podem ser empreendidas pelos CECANEs englobam diferentes abordagens até mesmo pela pluralidade e complexidade do tema que abarca. O PNAE, a quem suas atividades visam dar o apoio, possui seis diferentes diretrizes e objetivos múltiplos, que não apenas a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Dentre as diretrizes, estão a oferta da alimentação saudável com respeito às tradições e à cultura, a educação alimentar e nutricional, perpassando o currículo escolar, a participação da comunidade no controle social, o apoio ao desenvolvimento sustentável.

Em relação aos objetivos, como visto acima, o Programa busca contribuir para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial e a aprendizagem. Como se pode perceber em algumas leituras feitas para este estudo, essas questões são complexas e geram polêmicas, podendo ensejar promissor campo de pesquisa para efeito de contribuição para a educação.

A educação alimentar e nutricional, que figura entre as diretrizes do PNAE, constitui-se em uma das estratégias para se alcançar a formação de hábitos

alimentares saudáveis, possui um conceito bastante amplo e complexo e inclui diversas ações, conforme apresentado no trabalho e estabelecido na Resolução 26/2013-FNDE.

Essa complexidade pressupõe a presença de diferentes áreas do conhecimento como nutrição, antropologia, educação, sociologia, economia, agronomia, assistência social, dentre outras, havendo necessidade de um trabalho conjunto, dialogado e compartilhado. Esse é um grande desafio para as políticas que buscam a intersetorialidade no contexto do PNAE.

Os estudos realizados permitiram identificar carência de referenciais teóricos da área de educação para as ações de educação alimentar e nutricional, o que pressupõe campo fértil e promissor de pesquisa, cujos resultados podem contribuir sobremaneira para as ações dos CECANEs e conseqüentemente para o sucesso e eficácia das políticas públicas intersetoriais articuladoras da saúde e educação.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Daniela Munerato Piccolo; ROCHA, Maria Silvia Pinto De Moura Librandi. Meta-avaliação de uma extensão universitária: estudo de caso. **Avaliação**: revista da avaliação da educação superior. Campinas, v.15, n.2, jul. 2010 p.131-157. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n2/a08v15n2.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

ACHITTI, Aloyzio; AZAMBUJA, Maria Inês Reinert. Doenças crônicas não-transmissíveis no Brasil: repercussões do modelo de atenção à saúde sobre a seguridade social. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.9, n.4, out/dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232004000400002>. Acesso em: 30 set. 2013.

BOOG, Maria Cristina Faber. Educação nutricional em serviços públicos de saúde. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 15(Sup. 2):139-147, 1999 . Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csp/v15s2/1295.pdf>>. Acesso em 10 mai. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 23 jul. 2012.

_____. **Decreto Presidencial, n. 6096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais -REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 16 nov. 2012.

_____. **Decreto Presidencial, n. 7272 de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm>. Acesso em: 12 jul. 2013.

_____. **Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 2 de mai. 2013.

_____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Seção 1, p. 2. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras

providências. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>>. Acesso em: 31 mai. 2012.

_____. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-acoes-educativas>>. Acesso em: 19 julh 2013.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. [Aprova as alterações do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora]. **Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998**. Disponível em: < <http://www.ufjf.br/portal/files//2009/01/estatuto.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2012.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1010, de 8 de maio de 2006**. Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

CECANE/UFBA. Disponível em: <<http://cecaneufba.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 30 set. 2013.

CECANE/RCO. Disponível em< <http://cecane-ufg.blogspot.com.br/p/quem-somos.html>>. Acesso em 25 ago. 2012.

CECANE SC. Disponível em: <<http://www.cecaneufsc.ufsc.br/>>. Acesso em: 25 ago.2012.

CECANE/UFOP. Disponível em:<<http://cecaneufop.blogspot.com.br/search?updated-min=2009-01-01T00:00:00-02:00&updated-max=2010-01-01T00:00:00-02:00&max-results=13>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

CECANE/UFRGS. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cecane/quem.htm>>. Acesso em: 25 ago.2012.

CECANE/UNIFESP-BAIXADA SANTISTA. Disponível em: <<http://www.baixadasantista.unifesp.br/cecane.php>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2012a. Disponível em: <http://www.cead.ufjf.br/index.php?option=com_content&view=article&id=62&Itemid=28>. Acesso em: 15 nov. 2012.

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2012b. Disponível em: < http://www.cead.ufjf.br/index.php?option=com_content&view=article&id=58&Itemid=29>. Acesso em: 15 nov. 2012.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CAP. CAP. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 03 dez. 2012.

COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS-CDARA. CDARA. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por Luciana Cedrola Pires em 28 nov.2012.

COSTA, Ester de Queirós; RIBEIRO, Victoria Maria Brant; RIBEIRO, Eliana Claudia de Otero. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. **Revista de Nutrição**. Campinas, v. 14, n.3, set/dez 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732001000300009&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2012.

DAVANÇO, Giovana Mochi; TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo; GAGLIANONE, Cristina Pereira. Conhecimentos, atitudes e práticas de professores de ciclo básico, expostos e não expostos a Curso de Educação Nutricional. **Revista de Nutrição**. Campinas, v.17, n.2, abr/jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1415-52732004000200004&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 set. 2012.

DAVID, Marcus Vinícius. **Transformações na educação superior no Brasil e seus impactos na estrutura, estratégia e governança: o caso de três universidades federais de Minas Gerais**. 2009. 232p. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras.

DETREGIACHI, Cláudia Rucco Penteado; BRAGA, Tânia Moron. **Projeto “Criança saudável, educação dez”: resultados com e sem intervenção do nutricionista**. Revista de Nutrição. Campinas, v.24, n.1 Campinas jan./fev. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-52732011000100005&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 set. 2012.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional. **Psicologia USP**. São Paulo, v.19, n.4, out/dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642008000400009&lang=pt>. Acesso em: 21 ago. 2012.

Escola de Nutrição da UFOP. Disponível em: <Disponível em:<<http://www.enut.ufop.br/enut/?acao=cecanne.php>>. Acesso em: 05 ago. 2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. Manaus. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: [s.n.], 2012. Disponível em:<<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2012.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-historico>>. Acesso em: 23 ago. 2012.

_____. Edital 01/2013- CGPAE do FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/centros-colaboradores-e-uae>>. Acesso em: 27 ago.2013.

GABRIEL, Cristine Garcia. **Alimentos e bebidas comercializados em escolas de oito municípios de Santa Catarina após a instituição da lei estadual das cantinas**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina Disponível em: <<http://www.CECANEsc.ufsc.br/Arquivos/Cristine%20Garcia%20Gabriel.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2012.

GAGLIANONE, Cristina Pereira; TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo; COLUGNATI, Fernando Antonio Basile; MAGALHÃES, Clarissa Góes; DAVANÇO, Giovana Mochi; MACEDO, Lino; LOPEZ, Fábio Ancona. Nutrition education in public elementary schools of São Paulo, Brazil: the Reducing Risks of Illness and Death in Adulthood project. **Revista de Nutrição**. Campinas, v.19, n.3, mai./jun. 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1415-52732006000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 set. 2012.

KAWASAKI, Clarice Sumi. Universidades públicas e sociedade: uma parceria necessária. **Revista da Faculdade de Educação**. São Paulo, v. 23, n. 1-2, jan./dec.1997. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551997000100013>. Acesso em: 4 nov. 2012.

MELLO, Adriana Lima; VIDAL JUNIOR, Permínio Oliveira; SAMPAIO, Lílian Ramos; SANTOS, Lígia Amparo da Silva; FREITAS, Maria do Carmo Soares; FONTES, Gardênia Abreu Vieira. Perfil do nutricionista do programa nacional de alimentação escolar na região Nordeste do Brasil. **Revista de Nutrição**. Campinas, v.25, n.1, jan/fev.2012, p.119-132. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rn/v25n1/a11v25n1.pdf> >. Acesso em: 21 set. 2012.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**: um guia prático para acompanhamento da Disciplina e Elaboração de Trabalhos Monográficos. 2ª ed. Atlas S.A, 2009, São Paulo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Manual de operação das parcerias entre o fundo nacional de desenvolvimento da educação e as instituições federais de ensino superior, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>>. Acesso em: 22 ago. 2013.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/guia_alimentar_conteudo.pdf>. Acesso em: 30 set. 2013.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14, n. 4, maio/ago. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a06.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

Plano Nacional de Extensão. Disponível

em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/01-Plano-Nacional-Extensao/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2012.

PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 1010, de 8 de maio de 2006. Disponível em:

<<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em :

<<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/noticias-de-governo/novas-regras-para-alimentacao-escolar-limitam-uso-de-sodio-e-oferta-de-doces-a-alunos-de-escolas-publicas>>. Acesso em 21 ago. 2013.

RECINE, Elisabetta; VASCONCELLOS, Ana Beatriz. Políticas nacionais e o campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva: cenário atual. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.16, n.1, jan. 2011. Disponível em:

<www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 21 ago. 2012.

REDE BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR (REBRAE).

Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/centros_colaboradores.html>. Acesso em: 25 ago. 2012.

REGIMENTO GERAL DA UFJF. Disponível em:

<http://www.ufjf.br/portal/files/2009/01/regimento_geral1.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2012.

REIS, Caio Eduardo G; VASCONCELOS, Ivana Aragão L; BARROS, Juliana Farias de N. Políticas públicas de nutrição para o controle da obesidade infantil. **Revista Paulista de Pediatria**. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822011000400024&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 set. 2012.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007. Disponível em:

<<http://www.ufjf.br/portal/files/2009/06/resolucao154.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. Disponível em:

<<http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

SANTOS, Lígia Amparo da Silva. O fazer educação alimentar e nutricional: algumas contribuições para reflexão. **Ciência& Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.17, n.2, jan/fev. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000200018&script=sci_arttext>. Acesso em: 21 ago. 2012.

SANTOS, Lígia Amparo da Silva; PAIVA, Janaína Braga de; MELLO, Adriana Lima; FONTES, Gardênia Abreu Vieira; SAMPAIO, Lilian Ramos; FREITAS, Maria do Carmo Soares. O nutricionista no programa de alimentação escolar: avaliação de

uma experiência de formação a partir de grupos focais. **Revista de Nutrição**. Campinas, v.25, n.1, jan/fev.2012, p.107-117. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v25n1/a10v25n1.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2012.

SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da. Gestão do esporte e hélice tríplice. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/Wuleandro/45-1471pb>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Disponível em: <<http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/Nutricao/MinisterioEducacao>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ a. Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/centro-colaborador-em-alimentacao-e-nutricao-escolar-sera-inaugurado-nesta-segunda-feira/>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ b. Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/centro-de-nutricao-escolar-tem-novas-metas-para-2012/>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/estrategia-global-da-oms-para-alimentacao-e-nutricao-estrategia-global-em-alimentacao-saudavel-atividade-fisica-e-saude.html>>. Acesso em: 24 ago. 2012.

UFJF 2011a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/files/2012/05/estrutura.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

UFJF 2012. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/organizacao/unidades-academicas/institutos-e-faculdades/>>. Acesso em: 27 nov.2012.

UFJF 2012a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/universidade/acessoainformacao/institucionalufjf/competenciasufjf/>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

UFJF 2012b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/a-proex/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

UFJF 2012c Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/extensao-universitaria/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

UFJF 2012d Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/extensao-universitaria/areas-tematicas/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

UFJF 2012e Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proex/projetos/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

WORD HEALTH ORGANIZATION. Disponível em: <http://www.who.int/nutrition/topics/nut_school_aged/en/index.html>. Acesso em: 21 ago. 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: ROTEIRO DA ENTREVISTA REALIZADA COM O CECANE A

- 1- A proposta de criação do CECANE foi da própria Universidade? Ou partiu do FNDE? Ou partiu do interesse do estado ou de algum município? Que órgão/setor demonstrou o interesse?
- 2- Como foi constituído estruturalmente esse CECANE no âmbito da Universidade? (Que setores foram mobilizados? Como foi essa mobilização? Sua criação foi normatizada? Por qual instrumento? A quem está vinculado na estrutura da universidade? Possui um organograma?)
- 3- Que razões motivaram a criação do CECANE? Como elas foram identificadas?
- 4- Quem são os agentes e parceiros do CECANE? Como esses agentes/parceiros foram mobilizados? Como as parcerias foram estabelecidas? Qual (is) instrumento(s) foi (foram) utilizado (s)?
- 5- Que dificuldades foram identificadas no estabelecimento das parcerias e dos agentes? Que caminho, na sua opinião, é mais indicado para a mobilização dos atores, tanto interna quanto externamente a partir da experiência de constituição desse CECANE?
- 6- Qual é a receptividade e a necessidade das escolas das redes estaduais e municipais pelas ações desenvolvidas pelos CECANEs?
- 7- Que atividades/projetos são desenvolvidos pelo CECANE?
- 8- Quais são as repercussões da atuação do CECANE no que tange à escola ser promotora da alimentação saudável? Como essas repercussões são identificadas? Por meio de algum instrumento específico?
- 9- Há evidências de que o CECANE contribui para a implementação do PNAE? Como isso é verificado?

10- Há indicativos, estudos ou pesquisas que mostram que as atividades desse CECANE têm contribuído para a Universidade exercer sua função social por meio da extensão?

APÊNDICE II: EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013-CGPAE DO FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPAE

Edital de Convocação para Habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para Formação de Parcerias e Implementação de Ações de Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como Unidades Acadêmicas Especializadas (UAE) ou Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), torna público o presente Edital e convoca Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para apresentarem propostas de participação no processo de habilitação para as linhas de colaboração em pesquisa, ensino e extensão como Unidades Acadêmicas Especializadas ou Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.010/2006, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

1 – OBJETO

Este Edital tem por objeto a habilitação de IFES com vistas à formação de parcerias para desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão no âmbito do PNAE, mediante a celebração de termos de cooperação a serem desenvolvidos a partir de planos de trabalho por meio de descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros.

2 – CRONOGRAMA

As etapas ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Primeira apresentação de propostas	Até 30 de setembro de 2013
Segunda apresentação de propostas	De 3 de março a 31 de maio de 2014
Habilitação das instituições	Até 60 dias após a apresentação
Acordos de colaboração	Até 30 dias após a habilitação
Vigência das parcerias	Até 31 de dezembro de 2015
Planos de trabalho	Durante os exercícios de vigência das parcerias

3 – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) interessadas em formar parcerias deverão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

- a) possuir pesquisas e atividades de formação e extensão, já realizadas ou em andamento, vinculadas às áreas de interesse prioritário do PNAE;
- b) dispor de corpo técnico com experiência nas áreas referidas no item 4.2; e
- c) dispor das instalações necessárias para o desenvolvimento dos projetos.

4 – LINHAS DE COLABORAÇÃO

4.1. As instituições deverão apresentar manifestação de interesse em pelo menos uma das seguintes linhas de colaboração: pesquisa, ensino e extensão.

4.2. As áreas de interesse prioritário do FNDE para as parcerias, sem prejuízo de outras que venham a ser incluídas, são as seguintes:

- a) segurança alimentar e nutricional;
- b) educação alimentar e nutricional;
- c) agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento rural sustentável;
- d) integração de políticas públicas de saúde, alimentação e nutrição, agricultura, educação e segurança alimentar e nutricional;
- e) gestão de política pública de alimentação do escolar;
- f) monitoramento e avaliação da alimentação escolar;
- g) controle social da política pública de alimentação escolar;
- h) alimentação escolar para povos indígenas e comunidades quilombolas;
- i) direito humano à alimentação adequada.

4.3. As formas de atuação consideradas prioritárias para a colaboração, sem prejuízo de outras também relacionadas ao PNAE, são as seguintes:

- a) formação de gestores, conselheiros, nutricionistas, coordenadores pedagógicos, professores, agricultores familiares e outros agentes;
- b) assessoria a municípios e estados sobre a execução e prestação de contas;
- c) estudos e pesquisas de âmbito regional ou nacional;
- d) apoio técnico ao FNDE;
- e) cooperação internacional.

5 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As instituições interessadas em participar do processo de habilitação deverão enviar, em um dos períodos referidos no cronograma, o termo de apresentação (Anexo I) para a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar no endereço: FNDE, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, 4º andar, Brasília, DF, CEP 70070-929.

5.2. O termo de apresentação deverá ser acompanhado de proposta técnica (Anexo II) que deverá conter os seguintes itens: a) histórico das atividades relacionadas às áreas de interesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

prioritário e afinidades potenciais com o PNAE; b) formas de atuação a serem desenvolvidas; e c) descrição e qualificação da equipe.

6 – HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

6.1. As propostas apresentadas pelas instituições interessadas serão analisadas por Comissão Especial de Habilitação, constituída para essa finalidade, integrada por servidores do FNDE.

6.2. Serão consideradas habilitadas as instituições que atenderem às condições especificadas neste edital.

6.3. Para detalhamento das propostas apresentadas, a CGPAE poderá agendar reuniões com representantes das instituições interessadas e também realizar visitas às unidades a fim de verificar as condições para o desenvolvimento do projeto.

6.4. O termo de habilitação será expedido pela Comissão Especial de Habilitação, como condição prévia à firmação de acordo de colaboração.

6.5. O acordo de colaboração será o resultado da parceria firmada entre o FNDE e as IFES após a emissão do termo de habilitação.

6.6. A habilitação da instituição e o acordo de colaboração não implicam a obrigatoriedade de firmar termo de cooperação, cuja celebração dependerá da necessidade e da conveniência da CGPAE.

7 – CARACTERIZAÇÃO DA PARCERIA

7.1. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) consiste em unidade de referência e apoio constituída para desenvolver ações e projetos no âmbito do PNAE, com estrutura e equipe para execução das atividades nas áreas de interesse prioritário e nas formas de atuação previstas.

7.2. Unidade Acadêmica Especializada (UAE) consiste em estrutura específica das IFES voltada para um projeto nas áreas de interesse prioritário do PNAE nas formas de atuação previstas.

7.3. Cada uma das IFES participantes poderá constituir um único CECANE e ainda poderá contar com mais de uma UAE em regime de cooperação com o PNAE, preservada a autonomia de cada unidade, em consonância com as necessidades estabelecidas junto ao FNDE.

7.4. Serão consideradas unidades de instituição as faculdades, departamentos, escolas, institutos, centros de estudos, núcleos de estudos e pesquisas e outras equivalentes.

8 – IMPLEMENTAÇÃO DAS PARCERIAS

8.1. Cada acordo de colaboração será implementado a partir de termos de cooperação vinculados a planos de trabalho descrevendo os produtos especificados para as parcerias com o FNDE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

8.2. Cada produto especificado no plano de trabalho deverá apresentar descrição e justificativa, objetivos geral e específicos, metas, metodologia, cronograma, plano de aplicação de recursos financeiros e indicar responsável técnico.

8.3. Os planos de trabalho devem informar o coordenador de gestão e especificar as despesas administrativas e os demais custos para o desenvolvimento das atividades.

8.4. Os planos de trabalho serão submetidos à aprovação da CGPAE e deverão estar em conformidade com os objetivos dos termos de cooperação.

8.5. Os recursos serão oriundos do FNDE, sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira.

9 – ACOMPANHAMENTO

9.1. Os planos de trabalho desenvolvidos no âmbito das parcerias serão acompanhados pela CGPAE a distância e por visitas.

9.2. As instituições deverão apresentar à CGPAE, relatórios parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos produtos executados.

9.3. A CGPAE solicitará informações adicionais, durante a execução dos produtos ou após o seu término, com vistas ao acompanhamento das ações implementadas, sempre que julgar conveniente.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As instituições interessadas poderão enviar pedidos de esclarecimentos à CGPAE, no endereço anteriormente citado, ou solicitar informações adicionais pelos telefones (61) 2022-5669 ou (61) 2022-5550.

10.2. À CGPAE fica reservado o direito de resolver os casos omissos e as situações imprevistas, observando a legislação vigente e as disposições especificadas no Manual de Operação das Parcerias.

Brasília, 1º de agosto de 2013.

José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE APRESENTAÇÃO

À Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CGPAE/FNDE

O (A) (NOME DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR), com sede em (ENDEREÇO), (CIDADE), (UF), inscrita no CNPJ sob o número (NÚMERO DO CNPJ), por intermédio de seu representante legal (NOME DO REPRESENTANTE), portador (a) da Carteira de Identidade número (NÚMERO DO RG) e inscrito (a) no CPF, número (NÚMERO DO CPF), vem demonstrar a sua intenção em se habilitar nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPAE com o objetivo de formar parcerias para desenvolver ações de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Declaro ter interesse em atuar como:

- ☐ Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE)
- ☐ Unidade Acadêmica Especializada (UAE)
- ☐ CECANE e UAE

Declaro ter interesse em atuar nas seguintes áreas:

- ☐ segurança alimentar e nutricional;
- ☐ educação alimentar e nutricional;
- ☐ agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento rural sustentável;
- ☐ integração de políticas públicas de saúde, alimentação e nutrição, agricultura, educação e segurança alimentar e nutricional;
- ☐ gestão de política pública de alimentação do escolar;
- ☐ monitoramento e avaliação da alimentação escolar;
- ☐ controle social da política pública de alimentação escolar;
- ☐ alimentação escolar para povos indígenas e comunidades quilombolas;
- ☐ direito humano à alimentação adequada

Declaro estar ciente de que a habilitação como instituição parceira ocorrerá conforme estabelecido no edital.

Local e data

Assinatura do representante legal da IFES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II
PROPOSTA TÉCNICA

À Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CGPAE/FNDE

O (A) **(NOME DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR)**, vem apresentar proposta técnica como parte integrante do processo de formação de parcerias para desenvolver ações de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contendo as seguintes informações, conforme item 5.2 do Edital de Convocação 01/2013 – CGPAE:

- a) histórico resumido das atividades relacionadas às áreas de interesse prioritário e afinidades potenciais com o PNAE (máximo de 3 páginas);
- b) formas de atuação a serem desenvolvidas (item 4.3);
- c) descrição e qualificação da equipe.

Local e data

Assinatura do representante legal da IFES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, representante legal da instituição
_____ declaro a autenticidade dos
documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como
também, a responsabilidade em manter o FNDE informado sobre eventuais alterações
na situação social e educacional da instituição que represento. Comprometo-me em
garantir a disponibilidade da instituição em participar de reuniões no FNDE, assim
como, receber visitas na unidade, com o intuito de detalhar e acompanhar os termos da
parceria.

Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações
prestadas.

Local e data

Assinatura do representante legal da IFES